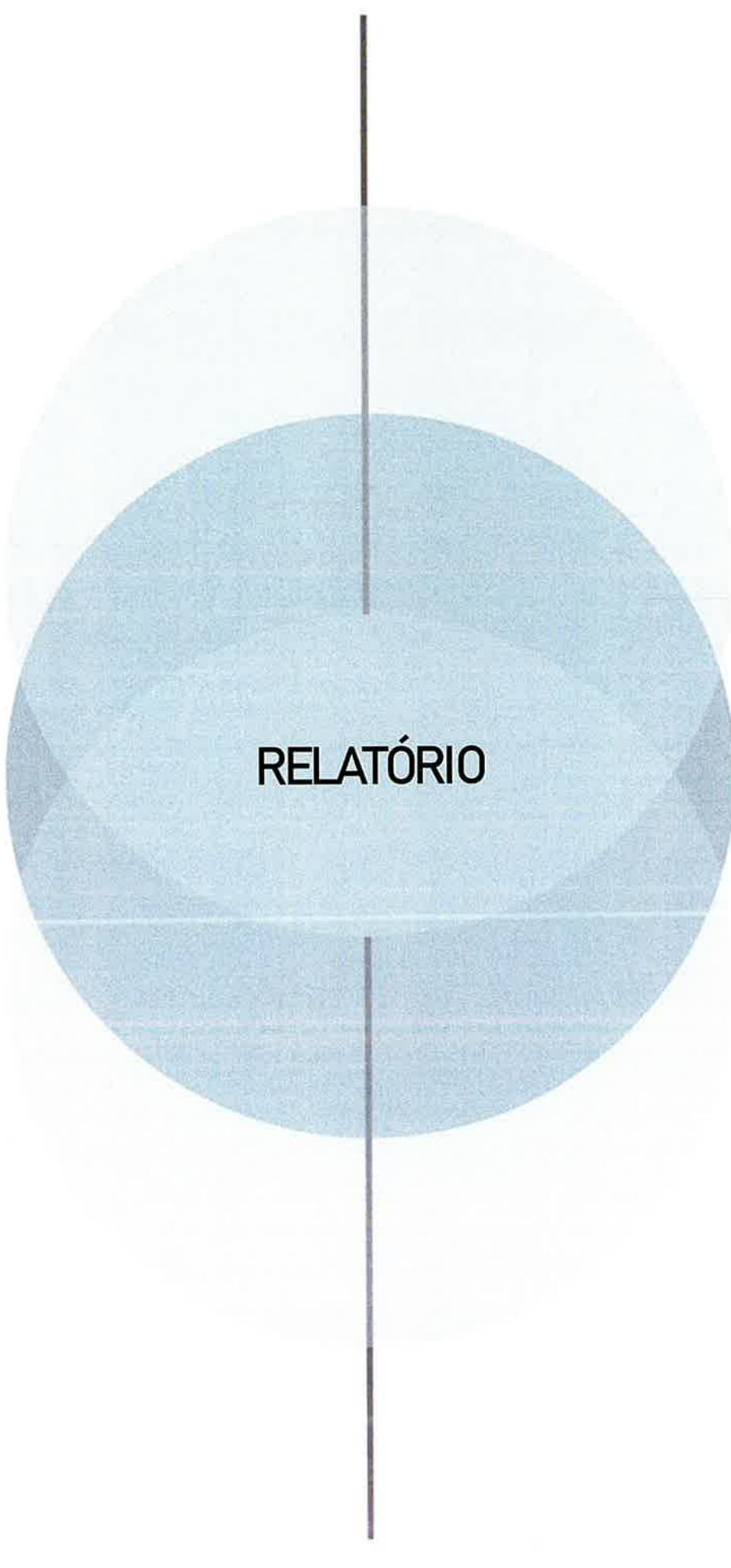


**ORÇAMENTO e
GRANDES OPÇÕES do PLANO**

2025

ÍNDICE

	Pag.
<i>Relatório</i>	
INTRODUÇÃO	2
MAPAS RESUMO	
Mapa resumo das Receitas e Despesas	14
Mapa das Receitas e Despesas	15
Mapa das Grandes Opções do Plano	16
EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO	
Mapa evolução da Receita	20
Mapa evolução da Despesa	21
Mapa evolução das Grandes Opções do Plano	22
ARTICULADO	
Normas regulamentares de execução do orçamento	24
Autorização para atribuição de despesas de representação	35
Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal	36
Autorização genérica de assunção de despesa e autorização de pagamentos	38
Autorização para a atribuição e definição do nível do suplemento de penosidade e insalubridade	39
Autorização genérica para contratos de tarefa e avença	41
Regulamento e constituição de Fundo de Maneio	43
MAPAS DIVERSOS	
Demonstração do Equilíbrio Orçamental	48
Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais	48
Responsabilidades contingentes	49
<i>Mapas do Orçamento</i>	
ORÇAMENTO ANUAL (2025)	
Orçamento da Receita	52
Orçamento da Despesa	57
ORÇAMENTO PARA ANOS SEGUINTE	
Orçamento da Receita	64
Orçamento da Despesa	71
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	81
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	
Grandes Opções do Plano	84
Plano Plurianual de Investimentos	100
Atividades Mais Relevantes	111
MAPAS ANEXOS	
Resumo das despesas segundo a classificação económica-orgânica	119
Síntese da imputação por funções da despesas das GOP's às unidades orgânicas	120
Resumo orçamental das GOP's	122
Orçamental inicial com GOP's e extra GOP's	137
Entidades participadas	141
Encargos anuais a satisfazer com a liquidação dos Empréstimos	142
DOCUMENTOS em ANEXO	
Plano de Atividades e Orçamento da Vallis Habita, EM 2025	
Instrumentos Previsionais de Gestão 2025-2029 STCP, EIM SA	

The image features a minimalist design on a white background. Two circles are centered horizontally and overlap. The front circle is a medium blue, while the back circle is a lighter, semi-transparent blue. A thin, dark vertical line passes through the center of both circles, extending from the top to the bottom of the frame. The word "RELATÓRIO" is printed in a bold, black, sans-serif font, centered within the blue circles.

RELATÓRIO

INTRODUÇÃO

O Orçamento para o ano 2025 é elaborado em consonância com o disposto no SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual. O SNC-AP inclui a estrutura conceitual da informação financeira pública, o plano de contas multidimensional e 27 normas de contabilidade pública (NCP), nas quais se integram a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, constantes do Anexo II do referido decreto-lei de aprovação, sendo que esta última estipula que as demonstrações orçamentais previsionais se concretizam no Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e no Plano Plurianual de Investimentos, cuja organização e apresentação são consentâneas com as regras previstas no SNC-AP.

Os documentos previsionais para o ano 2025 foram preparados em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 14 de setembro, que aprovou o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, mas do qual continuam em vigor algumas regras, nomeadamente as do ponto 3.3 – Regras previsionais.

Não obstante, foi derogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto. A alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL refere que *"as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita"*.

No entanto, aquando da elaboração do Orçamento Municipal já é conhecida a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2025 (Proposta de Lei n.º 264/XXIV/2024), em concreto o Mapa 12, onde está espelhada a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, tendo sido considerados esses montantes ao nível do orçamento da receita (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação do IRS, excedente decorrente do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, e participação na receita do IVA nos termos do artigo 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aditado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto). No que se concerne às competências descentralizadas ao abrigo da Lei Quadro da Transferência de Competências foram consideradas as verbas constantes no Mapa - Fundo de Financiamento da Descentralização que integra a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2025.

Desta forma, atendendo aos dispositivos legais mencionados, acresce salientar que a Autarquia procedeu à preparação das demonstrações previsionais, que são as seguintes:

NCP 26		Mapas
Demonstrações previsionais	Orçamento municipal enquadrado num Plano Orçamental Plurianual, 2026 a 2030, sendo que o classificador da receita e despesa utilizado continua a ser o aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro Plano Plurianual de Investimentos, com dotação para 2025 e anos seguintes, em modelo SNC-AP. Também previsto no RFALEI	
RFALEI		Mapas
Grandes Opções do Plano	Atividades Mais Relevantes	
	Plano Plurianual de Investimentos	
Outros documentos previsionais	Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), expresso através da dimensão plurianual para as receitas e despesas, por natureza.	
	Quadro de Médio Prazo das Autarquias Locais, vertido no mapa onde figuram as dotações orçamentais para anos futuros	

Conforme consta do n.º 2 do art.º 78.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2024, a elaboração das demonstrações financeiras previsionais não é obrigatória para as entidades da administração local, pelo que a Autarquia optou por não proceder à elaboração das referidas demonstrações.

Nesta conformidade, o Orçamento para o ano 2025, elaborado conforme previsto no SNC-AP, apresenta os montantes totais descritos no quadro seguinte, sendo que os valores das dotações totais da despesa e receita são vinculativos para o ano 2025 e indicativos para os restantes anos:

	2025	%	2026	2027	2028	2029	2030
Receita							
Corrente	70 253 500 €	58,31%	75 647 040 €	71 675 335 €	72 799 445 €	70 559 255 €	73 596 328 €
Capital	50 225 500 €	41,69%	50 259 779 €	9 481 248 €	6 287 308 €	5 513 026 €	9 916 473 €
Total	120 479 000 €	100,00%	125 906 819 €	81 156 583 €	79 086 754 €	76 072 281 €	83 512 801 €
Despesa							
Corrente	67 665 700 €	56,16%	68 695 166 €	69 936 799 €	70 883 963 €	72 107 129 €	79 474 997 €
Capital	52 813 300 €	43,84%	57 211 653 €	11 219 784 €	8 202 791 €	3 965 152 €	4 037 804 €
Total	120 479 000 €	100,00%	125 906 819 €	81 156 583 €	79 086 754 €	76 072 281 €	83 512 801 €

Atendendo às regras orçamentais aplicáveis à receita e com as dotações agora previstas, acrescenta-se que na elaboração da presente proposta de Orçamento, foram consideradas todas as despesas obrigatórias, os encargos do serviço da dívida e outras despesas, os compromissos já assumidos para os anos seguintes, a estimativa dos valores a transitar calculada com base nos dados disponíveis, sem prejuízo dos ajustamentos que possam ser necessários efetuar aquando da abertura do ano económico.

O cálculo das projeções para anos futuros, foi elaborado atendendo às perspetivas económicas e orçamentais para 2023-2028 do Conselho de Finanças Públicas (Ihpc: índice harmonizado de preços no consumidor), aplicados da seguinte forma: 2026: 2,4%; 2027: 2,1%; 2028: 1,6%; 2029 e 2030: 2,00%, excetuando as situações que se descrevem a seguir:

- No Orçamento da despesa, foi considerado o serviço da dívida dos empréstimos, constante da informação existente relativa ao cálculo dos juros e amortizações futuras sendo a evolução, nos últimos anos, do peso desta componente sobre a receita corrente a seguinte:

Anos	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Serviço da dívida	12,57%	13,57%	11,50%	14,78%	9,66%	35,21%	6,44%	4,24%	4,16%	4,45%	4,56%	4,78%	5,01%
Receita corrente													

- Na rubrica de Subsídios foram considerados os valores inscritos para anos seguintes do contrato inerente à municipalização do serviço prestado pela STCP, visto tratar-se de rubrica específica para este efeito;
- No PPI foi considerada a projeção dos investimentos a realizar no próximo quadriénio.

Para o ano 2025, o montante total do Orçamento é de 120.479.000€, sendo 58,31% de receita corrente e 41,69% de receita de capital, repartindo-se em 55,16% para despesas correntes e 43,84% para despesas de capital.

Através do mapa Orçamento e Plano Orçamental Plurianual é possível observar os respetivos saldos corrente, de capital e primário, bem como o apuramento da receita e da despesa efetivas (pág. 79).

A receita efetiva corresponde à receita total deduzida da receita com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e a despesa efetiva respeita à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental. O saldo global corresponde à diferença entre a receita e a despesa efetivas, sendo que o saldo primário corresponde ao saldo global, incluindo os juros da dívida pública.

Na elaboração do Orçamento foi cumprido o previsto no art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no que respeita ao equilíbrio corrente, assegurando-se que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente (paga), acrescida das amortizações médias dos empréstimos a médio e longo prazo.

Nas dotações iniciais do Orçamento, relativamente ao ano anterior, verifica-se um aumento pouco significativo de 4,61%, que reflete os projetos inserido no Plano Plurianual de Investimentos no ano anterior, relativos às candidaturas dos projetos previstos no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, mais concretamente o 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, com vista à reabilitação, aquisição e construção de empreendimentos de habitação social, calendarizado entre 2024 e 2026, o Acessibilidades 360º - Programa de Intervenções em Habitações e em Edifícios Públicos, cujo objetivo é a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada, a construção da Oficina Municipal das Artes, a remodelação e requalificação das Unidades de Saúde e a construção de uma nova Unidade, em Ermesinde.

No ano 2024, tal como previsto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, foi concretizada a transferência das competências para o Município na área da Saúde que abrange, conforme previsto no respetivo Auto de Transferência, a participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde, a gestão, manutenção e conservação do edificado e do equipamento (não médico) afeto e fixo ao edificado, a gestão dos serviços de apoio logístico, bem como a gestão de recursos humanos (operacionais), o que contribui para um acréscimo na componente da despesa corrente.

No tocante à receita, destaca-se a decomposição das seguintes componentes, que totalizam 87,64% do Orçamento:

- Impostos diretos: 22.010.000€ (18,27%);
- Transferências correntes: 33.472.000€ (27,78%), compostas essencialmente por:

* Transferências do Orçamento do Estado, repartidas pelo Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelo Fundo Social Municipal, pela Participação variável no IRS, pela participação no IVA e pela transferência ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013: 16.940.785€;

* Transferência de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde: 13.917.599€;

* Participação comunitária em projetos co-financiados: 1.993.403€.

- Transferências de capital: 36.947.380€ (30,67%) que incluem, nomeadamente:

* Fundo de Equilíbrio Financeiro e a transferência ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013: 2.759.162€;

* Participação comunitária em projetos co-financiados: 33.216.572€.

- Passivos financeiros: 13.158.120€ (10,92%).

Tal como na componente da receita, os encargos previsionais relativos à transferência de competências no âmbito da Educação, Ação Social e Saúde estão incluídos no orçamento da despesa nas correspondentes rubricas.

No Orçamento da despesa destacam-se os seguintes capítulos, que totalizam 86,07% do Orçamento:

- Despesas com pessoal: 27.000.000€ (22,41%);

- Aquisição de bens e serviços: 26.460.000€ (21,96%);

- Aquisição de bens de capital: 50.238.700€ (41,70%).

A repartição da componente de Aquisição de Serviços, no montante total de 24.411.000€, é composta maioritariamente pelas seguintes grandezas:

- Encargos de instalações: 2.717.000€;

- Limpeza e higiene: 4.524.000€, onde se incluem os Serviços de Higiene e Limpeza Pública: 3.500.000€;

- Outros trabalhos especializados: 2.259.000€, nos quais se destaca o tratamento dos resíduos sólidos urbanos (LIPOR): 1.450.000€;

- Outros serviços: 9.063.320€, onde sobressaem:

* Fornecimento de refeições nos estabelecimentos escolares do Concelho: 2.862.300€;

* Atividades de Animação e Apoio à Família: 1.022.800€;

* Iluminação pública: 1.210.000€;

* Atividades no âmbito das Comunidades Desfavorecidas: 291.345€;

* Orçamento Participativo Jovem: 368.779€;

* Gestão e manutenção do património habitacional: 469.800€.

Nesta componente está igualmente incluída a despesa relativa à concretização de diversas iniciativas, das quais se destacam a Expoval 2025, a Semana Europeia da Democracia Local, a Feira da Regueifa e do Biscoito & Mercado Oitocentista, a Mostra Internacional de Teatro, o Magic Valongo, o Manifestum – arte de dizer, o Onomatopeia – Festival de Literatura Infantil, a Festa do Brinquedo e o Entre Linhas - Festa do Ferroviário.

As Grandes Opções do Plano (GOP) do ano 2025, cujo montante total definido é de 67.865.099€, englobam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que se cifra em 50.238.700€ e as Atividades Mais Relevantes (AMR), no valor de 17.626.399€.

O montante do financiamento definido inscrito no PPI, encontra-se distribuído pelas seguintes grandezas:

- Funções Gerais: 7.544.416€;

- Funções Sociais: 38.134.225€;

- Funções Económicas: 4.560.059€.

Nas Funções Gerais destaca-se a continuação do projeto relativo à Casa da Democracia Local, no montante total de 7.191.138€, enquanto nas Funções Sociais merecem especial destaque os seguintes projetos:

- Requalificação da Escola Secundária de Valongo: 1.100.000€;

- Requalificação de diversas escolas EB1: 1.480.055€;
- Remodelação e requalificação das Unidades de Saúde: 2.148.753€;
- 1º Direito – Programa de apoio ao acesso à habitação: 23.627.187€;
- Intervenções no âmbito do Contrato-Programa Cheias e Inundações: 777.966€;
- Quinta Pedagógica do Passal (Piscina): 700.000€;
- Oficina Municipal das Artes: 2.445.126€;
- Ampliação do Pavilhão Municipal de Valongo: 614.478€.

Nas Funções Económicas, os projetos que se evidenciam são:

- Requalificação da Rua S. Vicente, Alfena: 466.996€;
- Novo edifício da Junta de Freguesia de Alfena: 1.010.285€;
- Rua D. Sebastião, Campo: 650.000€;
- Nova Gandra, Ermesinde: 200.000€;
- Reabilitação estrutural de ponte na Rua da Passagem, Valongo: 175.000€;
- Plano Pormenor Centro Direcional de Valongo: 437.000€
- Acordos de Gestão com a IP para melhoria da segurança rodoviária nas EN15, EN105 e ER209: 360.400€.

No que se refere à calendarização dos projetos com encargos plurianuais de natureza corrente e de forma a respeitar o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) foram elaboradas as Atividades Mais Relevantes, que embora de elaboração facultativa, merecem a sua apresentação pelo facto da sua pertinência em termos de compreensão.

Neste documento, destacam-se a aquisição dos serviços de limpeza dos edifícios municipais, onde se incluem os Centros de Saúde, o fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino, as despesas resultantes da transferência de competências no âmbito da Ação Social, o Fundo de Emergência Social, os serviços de recolha de resíduos sólidos, a gestão da eficiência na iluminação pública e a municipalização do serviço explorado pela STCP.

Encontram-se ainda refletidos nas AMR alguns dos apoios prestado às entidades desportivas e culturais, através da realização de protocolos, assim como os apoios ao funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente e para as despesas correntes e seguros das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários, que se afiguram de extrema importância para a manutenção das atividades exercidas por aquelas entidades.

No âmbito da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, foi posteriormente publicado o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que regulamenta a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das freguesias. As competências abrangidas pela transferência em apreço encontram-se elencadas no art.º 2.º do referido decreto-lei.

O n.º 1 do art.º 9.º do mesmo dispositivo legal estipula que os recursos financeiros afetos a estas transferências provêm do Orçamento Municipal, após deliberação da Assembleia e Câmara Municipais e das respetivas freguesias, sendo calculados tendo por base a estrutura das receitas e despesas subjacentes ao exercício dessas mesmas competências.

Prevê ainda o n.º 2 do mesmo artigo que estes recursos são financiados por receita proveniente do Fundo de Equilíbrio Financeiro, da participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e da participação na receita do IVA do Município, sendo transferidos pela Direção-geral das Autarquias Locais (DGAL), até ao dia 15 de cada mês, por dedução àquelas receitas da Autarquia.

A partir da formalização destas transferências por parte do Município e das Freguesias, que ocorreu em maio de 2022, a DGAL procede diretamente à remessa dos montantes relativos a cada Freguesia, em duodécimos, procedimento este que irá decorrer igualmente em 2025. A Autarquia efetua o respetivo reconhecimento nas componentes da receita e da despesa do Orçamento Municipal, cujo montante total para o próximo ano é de 2.137.187€.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano, como documentos de gestão previsional, contêm a estratégia global da Autarquia, de forma clara e coerente, no intuito de garantir o cumprimento dos propósitos vertidos nas ferramentas de gestão que se elencam:

Visão

Construir um Município centrado nas pessoas, fazendo do Concelho de Valongo um referencial na área da coesão e inclusão social, mas também um território preparado para vencer os desafios da competitividade, da inovação e da modernidade, no quadro de desenvolvimento sustentável.

Missão

Planear, organizar e executar as políticas municipais em todos os domínios, com vista a melhorar a qualidade de vida das pessoas, as condições de desempenho de todos os parceiros locais e a afirmação estratégica de todos os valores do território municipal.

Valores

Valorização das pessoas, competitividade territorial, sustentabilidade ambiental, qualidade, eficiência, transparência e participação cidadã.

Articulando estes propósitos com os processos avaliativos do SIADAP, a estratégia traçada pela Autarquia para 2025, consubstancia-se nas seguintes linhas estratégicas:

1. Desenvolvimento e coesão do território

Alargar as capacidades de desenvolvimento do território potenciando novas estratégias de valorização de recursos, através de projetos como a construção de ciclovias, a continuação do Circuito Pedonal do Rio Ferreira e a Quinta Pedagógica de Couce.

Afirmação das marcas que constituem a identidade do Concelho, como a ardósia, o santuário, as trilobites, o ferroviário, o brinquedo tradicional, as Serras do Porto, os romanos, a regueifa e o biscoito, bem como os bugios e os mourisqueiros, seguindo assim uma estratégia, não só de promoção do território, como também de diferenciação em relação aos demais. Neste contexto, destaca-se ainda a empreitada de construção da Oficina Municipal das Artes.

Na área ambiental, pretende-se também que Valongo seja conhecido pela serra das trilobites, das minas onde jaz o maior complexo subterrâneo de extração de ouro do império romano, da aldeia de Couce, do rio Ferreira, da

salamandra Lusitânica e dos fetos reais, tendo o Município assumido, atualmente, a designação de "Valongo - Serras do Porto" na sua comunicação com a sociedade.

No que respeita ao ordenamento do território, a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) vem estabelecer um modelo de organização territorial e uma estratégia de desenvolvimento mais atuais e adaptados à visão, missão e valores do Município, bem como fixar uma classificação, qualificação e regras e parâmetros aplicáveis ao processo de ocupação, uso e transformação do solo concelhio mais ajustados aos novos requisitos legais e à experiência adquirida na gestão do plano antecedente. Na prática, o PDM ficará mais preparado para os novos desafios do presente e do futuro, tornará mais claro e eficaz o planeamento e a gestão urbanística, com particulares reflexos nas decisões políticas em prol da qualidade de vida da população.

2. Recursos humanos

Valorização dos recursos humanos, explorando as suas competências, conhecimentos e habilidades profissionais, de forma a garantir que cada colaborador contribua efetivamente para a organização. A implementação da Polícia Municipal constitui um marco importante no alinhamento dos objetivos do Município.

O processo de transição digital e a desmaterialização dos processos, permite garantir o acesso ao conhecimento e aos meios tecnológicos digitais, promovendo a modernização dos fluxos de trabalho.

A construção da Casa da Democracia Local e do novo centro cívico de Valongo foi retomada, após a assinatura do auto de consignação da nova empreitada no dia 10 de fevereiro de 2024, estando prevista a sua conclusão no início do ano 2026.

3. Transferência de competências da Administração Central

A transferência das competências da Administração Central para as Autarquias, nas áreas da Educação (2020), Ação Social (2023) e Saúde (2024) têm, entre outros, o objetivo de reforçar a coesão territorial e social, traduzindo-se na repartição de poderes entre a Administração Central e as Autarquias Locais, devendo ser acompanhada dos adequados meios humanos, patrimoniais e financeiros.

No âmbito da Educação e ultrapassadas as principais dificuldades, foi atingido o objetivo de garantir um serviço mais próximo e ajustado às necessidades da comunidade escolar do Concelho, sendo os resultados obtidos francamente positivos, apostando-se continuamente na melhoria da resposta a outros intervenientes no processo, apostando ainda no reforço de trabalhadores para as escolas, assistentes operacionais e assistentes técnicos, para o cumprimento dos rácios.

O forte investimento nas atividades que constam do Plano de Ação da Educação, atividades que são oferecidas gratuitamente aos alunos das escolas do Concelho, os polos das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) para as crianças da Educação Pré-escolar e da Componente de Apoio à Família (CAF) para os alunos do 1º ciclo, com custos reduzidos para as famílias, o aumento significativo do número de crianças nas férias escolares "Tok'A Mexer", também com custos reduzidos para as famílias, o reforço das atividades das AEC, são exemplos da grande aposta do Município nesta componente.

O Orçamento contempla a requalificação das escolas do 1º ciclo (Bela, Carvalho, Gandra e Mirante de Sonhos, em Ermesinde, Valado, em Valongo e Cabeda, em Alfena), bem como a requalificação de vários recreios escolares. No âmbito de Descentralização de Competências na Educação estão ainda contempladas as obras, com recurso a fundos comunitários e para as quais a Autarquia já dispõe dos necessários projetos, de requalificação das Escolas EB 2,3 de Alfena, de São João de Sobrado, da D. António Ferreira Gomes e da São Lourenço, em Ermesinde, da Escola Básica e Secundária de Campo e da segunda fase da Escola Básica e Secundária de Ermesinde. Em 2025 ficarão também concluídas as obras da Escola Secundária de Valongo. Serão também realizadas as obras de requalificação dos espaços exteriores da Escola Vallis Longus. Contemplam-se ainda o recurso a monoblocos para assegurar a necessidade do aumento de turmas bem como a aquisição de bicicletas para o ensino dos alunos nas AECs de acordo com o Plano de Mobilidade Escolar de Valongo.

A partir do início de 2025, a Autarquia irá implementar o PIPSE - Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar, financiado em 1,3 milhões de euros, com uma equipa multidisciplinar e vários projetos de promoção do sucesso escolar, bem com o FAMI - Fundo para o Asilo, Migração e Integração, que constitui um programa de apoio aos alunos migrantes nas escolas do Concelho e à comunidade migrante, também financiado, que contempla o recurso a equipas multidisciplinares e a vários projetos de apoio.

No que concerne à área da Ação Social, o processo iniciado em 2023 tem decorrido de forma regular, estando a serem exercidas as competências transferidas neste âmbito, nomeadamente o cumprimento dos acordos SAAS, dos protocolos de Inserção RSI, os subsídios eventuais e o acolhimento de emergência.

Na área da Saúde, o processo de transferência de competências, formalizado através de um acordo com a Autarquia sob a forma de Auto de Transferência, permite a participação dos órgãos municipais na gestão das Unidades de Saúde de prestação de cuidados de saúde primários e no investimento em construção e equipamento, no intuito de acompanhar em proximidade as respostas em saúde, assegurando a prestação de cuidados de qualidade, com a capacidade de adaptar em permanência os recursos às necessidades identificadas no terreno.

Após a ultrapassagem das dificuldades que um processo desta envergadura acarreta, a transferência foi efetuada em pleno, encontrando-se a Autarquia na iminência de iniciar as obras nos Centros de Saúde previstas no PPI para 2025.

4. Participação cidadã

A participação ativa em redes e instituições nacionais e internacionais que promovem a cidadania ativa e fomentam a melhoria, inovação e experimentação de práticas democráticas e participativas, de que são exemplos, a Semana Europeia da Democracia Local, a Semana da Prestação de Contas, o Conselho das Crianças no âmbito da adesão à rede La Città dei Bambini, a criação do Local4action Hub Valongo, a participação e colaboração com a UCLG -United Cities and Local Governments , o OIDP- Observatório Internacional da Democracia Participativa, a RAP - Rede das Autarquias Participativas, a Eurocities, a Rede das Cidades Educadoras, a ECoD – European Capital of Democracy, a ALDA – European Association for Local Democracy, o Global Parliament of Mayors e a OECD Champion Mayors Initiative permitem dar a conhecer o Concelho não só à população local, mas igualmente a nível nacional e internacional.

5. Enriquecimento das atividades de cariz cultural, desportivo e juvenil

As iniciativas culturais promovidas pelo Município contam sempre com o envolvimento do tecido associativo, através de contratos programas de desenvolvimento cultural, permitindo às Associações mostrar o importante trabalho que realizam e o seu contributo para a dinamização e desenvolvimento cultural do Concelho.

Terão continuidade, entre outros, os programas "LOL - Festival do Riso", "*Manifestum* - arte de dizer", "Magic Valongo", "Onomatopeia - Festival de Literatura Infantojuvenil", "Sons na Praça", "Mostra de Teatro Amador", "Feira de Artesanato" e "Feira do Livro", eventos estes de considerável dimensão e adesão por parte da população em geral. É igualmente de salientar a realização da "Feira da Regueifa e do Biscoito & Mercado Oitocentista", a "Festa do Brinquedo", o "Entrelinhas – Festa do Ferroviário", eventos estes com repercussão a nível nacional. A dinamização dos equipamentos culturais com exposições e concertos, de que são exemplos "Sons na Fábrica" e "In Lousas", têm sido um desafio através de uma oferta diversificada, diferenciadora e de qualidade.

Pela sua singularidade ocupam particular importância os roteiros históricos - Roteiro das Padeiras e Rota do Grão ao Pão, bem como os roteiros de arte urbana - CAL - Caminhos Artísticos da Lousa, que nos mostram o resultado dos trabalhos das residências artísticas da Bienal de Ardósia; e o VIA - Valongo Intervenções Artísticas que tem como objetivo requalificar os espaços públicos, criando uma ligação entre o território e as suas marcas identitárias. A arte está, assim, presente em todo o Município.

As publicações sobre as logomarcas, deixando um testemunho escrito, em formato papel e digital, da riqueza do nosso território, tem sido também uma clara aposta do Município.

Finalmente, mas não menos importante, a dinamização das iniciativas lúdicas e pedagógicas em torno do livro, da leitura e da escrita, por parte da Biblioteca Municipal e Polos de Leitura do Concelho continuam a atrair um crescente número de leitores que se situam muito perto dos 17.000.

No tocante à Juventude, mantêm-se as ações de sucesso comprovado como o Orçamento Participativo Jovem de Valongo, o Sai da Caixa, o Baile de Finalistas e outras iniciativas, que juntamente com novas ideias e outros projetos inovadores como o projeto 'CERV Network of Towns', darão azo às aspirações da população jovem do Concelho.

Na componente desportiva, o "Parque das Serras do Porto", que se apresenta como a grande infraestrutura Verde da toda a região, é o reflexo da riqueza patrimonial e ambiental e do património arqueológico, biológico e geológico do território. A serra é hoje uma grande infraestrutura para lazer e desporto dos 17 municípios que compõem a AMP (Área Metropolitana do Porto), onde habitam mais de 1,7 milhões de pessoas.

Existem diversos equipamentos ao dispor da população, tais como a "Escadaria da Cuca Macuca" que permite, através de circuito misto de passadiço natural e escadas de madeira, ligar o centro da cidade de Valongo ao topo da Serra da Santa Justa, o Centro de BTT, Centro de Trail Running, Centro de Trilhos Equestres e Centro de Escalada, os circuitos de visita como o Circuito de Contemplação de Valongo com 32 km que ligam Tronos Romanos gigantes a Baloios e que levam os visitantes a alguns dos locais mais bonitos das nossas serras.

A marca "Valongo capital do desporto outdoor", nomeadamente através da promoção da plataforma www.valongoinoutdoor.pt, posiciona o Concelho de Valongo no Grande Porto como uma das entradas para as Serras do Porto e local privilegiado para a prática de desporto outdoor.

6. Ação Social

O Município de Valongo afigura-se como um dos maiores investidores na área social a nível nacional pelo que no próximo ano dará continuidade a projetos como "OTL Especi@rte" e "Escola do Xisto". Além destes, destacam-se projetos como o ASA – *Acreditamos em Seniores Ativos*, o ECCOS – *Em Casa Com Saúde*, o *Paredes que nos Unem* e o projeto 'Viver em Saúde'. Estes quatro últimos são objeto de candidatura ao Aviso n.º 02/C03-i06.03/2022 – Operação Integradas em Comunidades Desfavorecidas na área Metropolitana do Porto, no âmbito do PRR.

Reforçam-se ainda os programas de apoio social às famílias do Concelho, de que é exemplo o Fundo de Emergência Social, para além das medidas já referidas anteriormente no âmbito da Educação (ponto 3).

Relevam-se ainda os seguintes projetos e iniciativas de cariz social: apoio às IPSS's para equipamentos ou outras ações, teleassistência através do projeto 'Valongo em Linha', Balcão da Inclusão, Centro de Recursos para a Inclusão Social, Projeto Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, Radar Social, 'Primeiro Passo', projeto este destinado a vítimas de violência doméstica, manutenção das casas de acolhimento e emergência e transporte diário de munícipes com deficiência para instituições fora do Concelho.

7. PRR – Programa de Recuperação e Resiliência e Portugal 2030

A Autarquia continua a envidar todos os esforços no intuito de maximizar dos recursos financeiros provenientes do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência. Este Plano é um programa de aplicação nacional, com período de execução até 2026, que visa implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década, pelo que será priorizada a obtenção de recursos através de candidaturas apresentadas e a apresentar no âmbito deste Plano.

O Programa 1º Direito - *Programa de Apoio ao Acesso à Habitação* é disto exemplo, encontrando-se já em fase de implementação e execução, abrangendo a aquisição, reabilitação e construção de empreendimentos de habitação social. Este Programa visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.

Adicionalmente, e prosseguindo o trabalho empenhado e resiliente iniciado em 2014 na busca de financiamentos comunitários, a Autarquia submeteu candidaturas ao PRR para a requalificação de sete escolas secundárias, requalificação de três centros de saúde e a construção de um novo centro de saúde, consolidando o seu compromisso com a melhoria das infraestruturas públicas essenciais.

O Portugal 2030 materializa o Acordo de Parceria estabelecido entre Portugal e a Comissão Europeia, fixando os grandes objetivos estratégicos para a aplicação, entre 2021 e 2027, do montante global de 23 mil M€, em projetos que estimulem e desenvolvam a economia portuguesa. O valor total disponível será distribuído através de programas,

organizados por temas e regiões, baseados em quatro programas temáticos: Compete 2030 (inovação e transição digital), Pessoas 2030 (demografia, qualificações e inclusão), Sustentável 2030 (ação climática e sustentabilidade) e Mar 2030.

Neste contexto, destaca-se a importância do programa Norte 2030, com um conjunto de avisos já disponibilizados para áreas como eficiência energética, digitalização, proteção civil, ambiente, turismo e requalificação urbana. Estes avisos irão alavancar um conjunto de investimentos significativos que terão início já em 2025, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e integrado do território.

8. Infraestruturas e mobilidade

A aposta em espaços lúdicos e de lazer, que promovam a qualidade de vida, continua a ser uma realidade materializada através da construção de uma piscina ao ar livre na quinta do Passal em Campo, na construção do circuito pedonal ao longo do rio Ferreira, também na vila de Campo, a requalificação da Piscina de Alfena e a ampliação do Pavilhão Municipal de Valongo.

A requalificação de diversos arruamentos, assim como a aplicação do Plano de Pormenor do Centro Direcional de Valongo, são intervenções que permitirão a melhoria da circulação rodoviária e a regularização do trânsito.

Promover a melhoria da segurança rodoviária, através da realização de acordos de gestão com a Infraestruturas de Portugal, no sentido de transformar algumas vias do Concelho de forma a torná-las mais seguras, diminuindo o risco de acidentes e gerindo as interfaces entre as estradas e os utilizadores.

Em paralelo e na senda da continuação da cultura de mobilidade, está a ser implementado o projeto Operacionalização do Transporte Público Municipal, através da instalação de equipamentos, como paragens, postes e suportes informativos, que melhorarão as condições de acessibilidade, proporcionando deslocações mais seguras e atempadas.

Os documentos agora apresentados pretendem dar resposta aos sólidos desafios que se perspetivam para o próximo ano e seguintes, englobando todos os setores da comunidade, assente em medidas abrangentes, transversais e estruturadas.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2025 constituem-se como um instrumento financeiro que dá continuidade aos projetos e investimentos já em concretização, dando seguimento e concluindo projetos em desenvolvimento, contendo igualmente novas oportunidades de investimento e ações diferenciadas.

É nesta expectativa que a Autarquia continua a dar passos seguros, numa gestão racional e cuidadosa, alicerçada no planeamento estratégico a médio prazo, onde se perspetiva um Concelho preparado para responder aos desafios presentes e futuros, vertidos num Orçamento equilibrado, mas ambicioso.



MAPAS RESUMO

MAPAS RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

Receitas	Valor	%
Correntes	70 253 500	65,46%
Capital	37 067 380	34,54%
Total	107 320 880	
Efetivas	107 320 880	89,08%
Não Efetivas	13 158 120	10,92%
Total	120 479 000	

Despesas	Valor	%
Correntes	67 665 700	57,03%
Capital	50 988 700	42,97%
Total	118 654 400	
Efetivas	118 654 400	98,49%
Não Efetivas	1 824 600	1,51%
Total	120 479 000	

Nota: As receitas e despesas efetivas são, por definição, as que alteram definitivamente o património financeiro líquido da Autarquia, representando todos os capítulos da receita exceto os ativos e passivos financeiros (receitas não efetivas).

Representação gráfica da distribuição da Receita



Representação gráfica da distribuição da Despesa

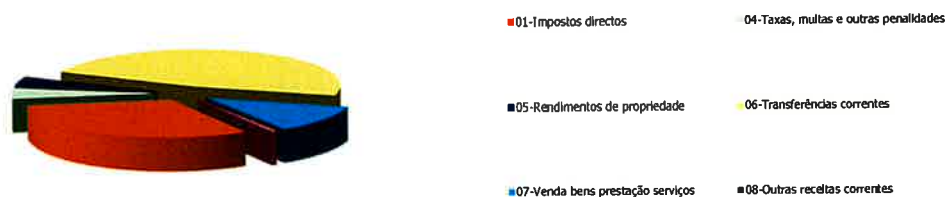


MAPA DAS RECEITAS E DESPESAS

Receita	Valor	%	Despesa	Valor	%
RECEITA CORRENTE			RECEITA CORRENTE		
01-IMPOSTOS DIRECTOS	22 010 000	18,27%	01-PESSOAL	27 000 000	22,41%
Imposto municipal sobre imóveis	10 800 000	8,96%	Remunerações certas e permanentes	21 182 829	17,58%
Imposto único de circulação	2 700 000	2,24%	Abonos varáveis ou eventuais	755 780	0,63%
Imp.mun. s/ transmissões onerosas imóveis	6 300 000	5,23%	Segurança Social	5 061 391	4,20%
Derrama	2 200 000	1,83%	02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	26 460 000	21,96%
Impostos abolidos	10 000	0,01%	Aquisição de bens	2 053 800	1,70%
04-TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	3 257 500	2,70%	Aquisição de serviços	24 406 200	20,26%
Taxas	2 862 500	2,38%	03-JUROS E OUTROS ENCARGOS	1 700 000	1,41%
Multas e outras penalidades	395 000	0,33%	Juros da dívida pública	1 697 000	1,41%
05-RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2 888 000	2,40%	Outros Juros	2 000	0,00%
Juros e dividendos	116 000	0,10%	Outros encargos financeiros	1 000	0,00%
Rendas	2 772 000	2,30%	04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9 376 000	7,78%
06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33 472 000	27,78%	Sociedades e quase sociedades não fin.	240 000	0,20%
Administração central - Estado	31 325 137	26,00%	Administração central	460 000	0,38%
Estado-Particip.comunit.projetos co-finaciados	1 993 403	1,65%	Administração local	3 772 000	3,13%
Adm. central - Serviços e fundos autónomos	30 000	0,02%	Instituições sem fins lucrativos	4 181 000	3,47%
Administração local - Municípios	45 000	0,04%	Famílias	723 000	0,60%
Instituições sem fins lucrativos	78 460	0,07%	05-SUBSÍDIOS	1 730 000	1,44%
07-VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	8 251 000	6,85%	06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 399 700	1,16%
Venda de bens	20 000	0,02%	Impostos e taxas	285 700	0,24%
Servicos	7 157 000	5,94%	Activos incorpóreos	550 900	0,46%
Rendas	1 074 000	0,89%	Outras	563 100	0,47%
08-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	375 000	0,31%			
<i>Total das Receitas Correntes</i>	<i>70 253 500</i>	<i>58,31%</i>	<i>Total das Despesas Correntes</i>	<i>67 665 700</i>	<i>56,16%</i>
RECEITA CAPITAL			DESPESA de CAPITAL		0,00%
09- VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	10 000	0,008%	07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	50 238 700	41,70%
10-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	36 947 380	30,67%	Investimentos	50 238 700	41,70%
Administração central - Estado	3 458 408	2,87%	08-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	750 000	0,62%
Estado-Particip.comunit.projetos co-finaciados	33 216 572	27,57%	Sociedades e quase sociedades não fin.	600 000	0,50%
Instituições sem fins lucrativos	272 400	0,23%	Instituições sem fins lucrativos	150 000	0,12%
12- PASSIVOS FINANCEIROS	13 158 120	10,92%	10-PASSIVOS FINANCEIROS	1 824 600	1,51%
13- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10 000	0,01%	Empréstimos a médio e longo prazos	1 824 600	1,51%
<i>Total das Receitas de Capital</i>	<i>50 125 500</i>	<i>41,61%</i>	<i>Total das Despesas de Capital</i>	<i>52 813 300</i>	<i>43,84%</i>
OUTRAS RECEITAS			<i>Total das Despesas</i>	<i>120 479 000</i>	<i>100%</i>
15-REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS PAGAMENTOS	100 000	0,083%			
<i>Total das Outras Receitas</i>	<i>100 000</i>	<i>0,083%</i>			
<i>Total das Receitas</i>	<i>120 479 000</i>	<i>100%</i>			
Receitas efetivas	107 320 880		Despesas efetivas	118 654 400	
Receitas não efetivas	13 158 120		Despesas não efetivas	1 824 600	
TOTAL RECEITA	120 479 000	100%	TOTAL DESPESA	120 479 000	100%

RECEITA:

a) Representação gráfica da distribuição da Receita Corrente Total



b) Representação gráfica da distribuição da Receita de Capital Total



DESPESA:

a) Representação gráfica da distribuição da Despesa Corrente Total



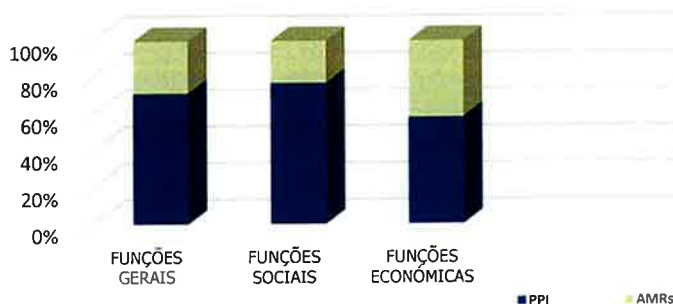
b) Representação gráfica da distribuição da Despesa de Capital Total



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

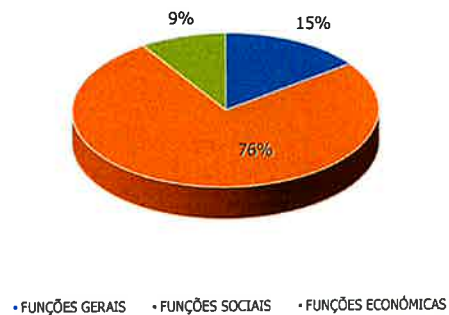
Funções / Programas		PPI	AMRs	GOPs	%
1	FUNÇÕES GERAIS	7 512 416	3 010 580	10 522 996	15,49%
111	Edifícios do património municipal	7 232 161	582 600	7 814 761	11,50%
113	Mobiliário, maquinaria e equipamento	183 255	0	183 255	0,27%
114	Material de transporte	2 000	509 200	511 200	0,75%
116	Outras funções gerais	0	1 224 460	1 224 460	1,80%
121	Proteção civil e luta contra incêndios	0	684 120	684 120	1,01%
122	Polícia Municipal	95 000	10 200	105 200	0,15%
2	FUNÇÕES SOCIAIS	38 221 224	11 463 053	49 684 277	73,13%
211	Educação	3 393 742	7 500	3 401 242	5,01%
212	Serviços auxiliares de ensino	0	4 153 700	4 153 700	6,11%
220	Saúde	2 148 753	456 000	2 604 753	3,83%
232	Ação Social	24 422 947	2 315 664	26 738 611	39,36%
242	Ordenamento do Território	2 076 085	0	2 076 085	3,06%
245	Resíduos sólidos	0	3 520 600	3 520 600	5,18%
246	Proteção meio ambiente e cons. natureza	1 831 327	1 660	1 832 987	2,70%
251	Cultura	3 391 935	462 929	3 854 864	5,67%
252	Desporto, Recreio e Lazer	956 435	545 000	1 501 435	2,21%
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	4 505 060	3 222 766	7 727 826	11,38%
320	Indústria e energia	59 309	545 700	605 009	0,89%
331	Construções e Pavimentações - Alfena	1 723 281	0	1 723 281	2,54%
332	Construções e Pav. - Campo e Sobrado	1 053 112	0	1 053 112	1,55%
333	Construções e Pavimentações - Ermesinde	310 223	0	310 223	0,46%
335	Construções e Pavimentações - Valongo	300 735	0	300 735	0,44%
336	Outras Obras de Construção no Concelho	508 000	450 000	958 000	1,41%
338	Segurança Rodoviária	470 400	0	470 400	0,69%
339	Rede de transportes	80 000	2 227 066	2 307 066	3,40%
TOTAIS		50 238 700	17 696 399	67 935 099	100%

Composição GOPs por Funções

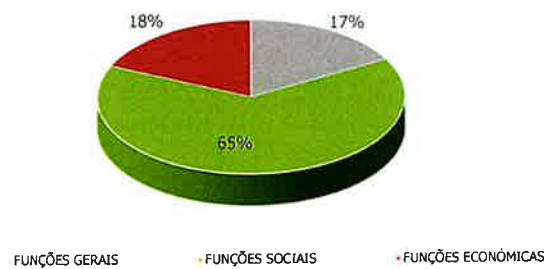


Distribuição percentual das Grandes Opções do Plano, por Funções

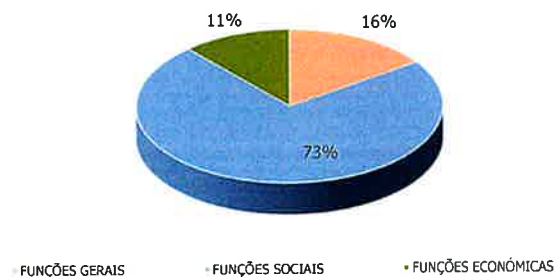
Distribuição do PPI por Funções



Distribuição das AMRs por Funções



Distribuição das GOPs por Funções

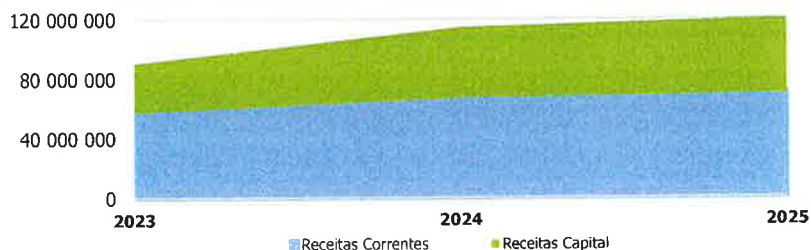




EVOLUÇÃO do ORÇAMENTO

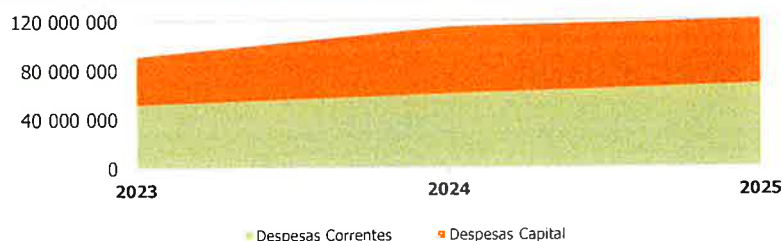
EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Receita (Orçamento Inicial)	2023	2024	Var.	2025	Var.
01-IMPOSTOS DIRECTOS	23 200 000	22 420 000	-3,36%	22 010 000	-1,83%
Imposto municipal sobre imóveis	11 100 000	11 000 000	-0,90%	10 800 000	-1,82%
Imposto único de circulação	2 400 000	2 500 000	4,17%	2 700 000	8,00%
Imp.mun. s/ transmissões onerosas imóveis	7 000 000	6 800 000	-2,86%	6 300 000	-7,35%
Derrama	2 500 000	2 100 000	-16,00%	2 200 000	4,76%
Impostos abolidos	200 000	20 000	-90,00%	10 000	-50%
04-TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2 149 500	3 385 000	57,48%	3 257 500	-3,77%
Taxas	1 944 500	3 133 000	61,12%	2 862 500	-8,63%
Multas e outras penalidades	205 000	252 000	22,93%	395 000	56,75%
05-RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2 584 000	2 734 000	5,80%	2 888 000	5,63%
Juros - Sociedades financeiras	1 000	1 000	0,00%	10 000	900,00%
Juros Administrações públicas	1 000	1 000	0,00%	1 000	0,00%
Divid. Part. Lucros. Soc. quase-Soc. não Fin.	50 000	70 000	40,00%	105 000	50,00%
Rendas	2 532 000	2 662 000	5,13%	2 772 000	4,13%
06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23 240 900	31 648 737	36,18%	33 472 000	5,76%
Administração central	23 240 900	31 648 737	36,18%	33 348 540	5,37%
Administração local	0	0		45 000	100%
Instituições sem fins lucrativos	0	0		78 460	100%
07-VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6 448 000	7 051 500	9,36%	8 251 000	17,01%
Venda de bens	11 000	15 000	36,36%	20 000	33,33%
Serviços	5 511 000	6 032 000	9,45%	7 157 000	18,65%
Rendas	926 000	1 004 500	8,48%	1 074 000	6,92%
08-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	316 000	325 000	2,85%	375 000	15,38%
<i>Total das Receitas de Correntes</i>	<i>57 938 400</i>	<i>67 564 237</i>	<i>16,61%</i>	<i>70 253 500</i>	<i>3,98%</i>
09- VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	24 000	5 000	-79,17%	10 000	100,00%
10-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	18 632 070	35 257 846	89,23%	36 947 380	4,79%
Administração central	18 632 070	35 257 846	89,23%	36 947 380	4,79%
12- PASSIVOS FINANCEIROS	14 222 630	12 002 917	-15,61%	13 158 120	9,62%
Empréstimos a médio e longo prazo	14 222 630	12 002 917	-15,61%	13 158 120	9,62%
13-OUTRAS RECEITAS de CAPITAL	0	0		10 000	100%
<i>Total das Receitas de Capital</i>	<i>32 878 700</i>	<i>47 265 763</i>	<i>43,76%</i>	<i>50 125 500</i>	<i>6,05%</i>
15-REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS PAGAMENTOS	10 000	100 000	900%	100 000	0,00%
<i>Total das Outras Receitas</i>	<i>10 000</i>	<i>100 000</i>	<i>900%</i>	<i>100 000</i>	<i>0,00%</i>
<i>Total das Receitas</i>	<i>90 827 100</i>	<i>114 930 000</i>	<i>26,54%</i>	<i>120 479 000</i>	<i>4,83%</i>
Receitas efetivas	76 604 470	102 927 083	34%	107 320 880	4,27%
Receitas não efetivas	14 222 630	12 002 917	-15,61%	13 158 120	9,62%
TOTAL RECEITA	90 827 100	114 930 000	26,54%	120 479 000	4,83%



EVOLUÇÃO ORÇAMENTO DA DESPESA

Despesa (Orçamento Inicial)	2023	2024	Var.	2025	Var.
01-PESSOAL	22 347 000	23 353 580	4,50%	27 000 000	15,61%
Remunerações certas e permanentes	16 532 746	17 849 000	7,96%	21 182 829	18,68%
Abonos varáveis ou eventuais	859 938	662 580	-22,95%	755 780	14,07%
Segurança Social	4 954 316	4 842 000	-2,27%	5 061 391	4,53%
02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	19 184 038	24 799 000	29,27%	26 460 000	6,70%
Aquisição de bens	1 549 700	1 891 200	22,04%	2 053 800	8,60%
Aquisição de serviços	17 634 338	22 907 800	29,90%	24 406 200	6,54%
03-JUROS E OUTROS ENCARGOS	578 336	1 418 914	145,34%	1 700 000	19,81%
Juros da dívida pública	565 336	1 405 914	148,69%	1 697 000	20,70%
Outros Juros	12 000	12 000	0,00%	2 000	-83,33%
Outros encargos financeiros	1 000	1 000	0,00%	1 000	0,00%
04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7 100 000	8 330 500	17,33%	9 376 000	12,55%
Sociedades e quase sociedades não fin.	150 000	320 000	113,33%	240 000	-25,00%
Administração central	425 000	430 000	1,18%	460 000	6,98%
Administração local	3 185 000	3 329 400	4,53%	3 772 000	13,29%
Instituições sem fins lucrativos	2 879 000	3 526 700	22,50%	4 181 000	18,55%
Famílias	461 000	724 400	57,14%	723 000	-0,19%
05-SUBSÍDIOS	1 216 000	1 241 700	2,11%	1 730 000	39,33%
06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 259 000	1 332 806	5,86%	1 399 700	5,02%
Impostos e taxas	220 000	193 000	-12,27%	285 700	48,03%
Activos incorpóreos	424 000	531 600	25,38%	550 900	3,63%
Outras	615 000	608 206	-1,10%	563 100	-7,42%
<i>Total das Despesas Correntes</i>	<i>51 684 374</i>	<i>60 476 500</i>	<i>17,01%</i>	<i>67 665 700</i>	<i>11,89%</i>
CAPITAL					
07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	36 373 000	51 800 000	42,41%	50 238 700	-3,01%
Investimentos	36 373 000	51 800 000	42,41%	50 238 700	-3,01%
08-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	693 000	827 673	19,43%	750 000	-9,38%
Sociedades e quase sociedades não fin.	600 000	600 000	0,00%	600 000	0,00%
Instituições sem fins lucrativos	93 000	227 673	144,81%	150 000	-34,12%
10-PASSIVOS FINANCEIROS	2 076 726	1 825 827	-12,08%	1 824 600	-0,07%
Empréstimos a médio e longo prazos	2 076 726	1 825 827	-12,08%	1 824 600	-0,07%
<i>Total das Despesas de Capital</i>	<i>39 142 726</i>	<i>54 453 500</i>	<i>39,12%</i>	<i>52 813 300</i>	<i>-3,01%</i>
<i>Total das Despesas</i>	<i>90 827 100</i>	<i>114 930 000</i>	<i>26,54%</i>	<i>120 479 000</i>	<i>4,83%</i>
Receitas efetivas	88 750 374	113 104 173	27,44%	118 654 400	4,91%
Receitas não efetivas	2 076 726	1 825 827	-12,08%	1 824 600	-0,07%
TOTAL DESPESA	90 827 100	114 930 000	26,54%	120 479 000	4,83%



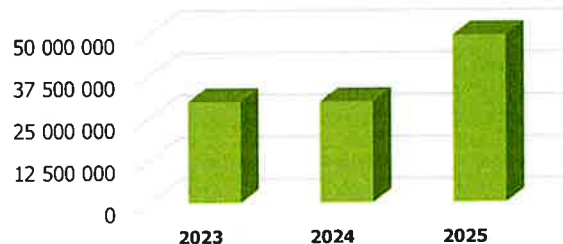
EVOLUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Código	Descrição	2023	2024	Variação	2025	Variação
1	FUNÇÕES GERAIS	11 491 213,00	11 491 213,00	0,00%	10 522 996,00	-8,43%
111	Edifícios do património municipal	8 836 493,00	10 728 283,00	21,41%	7 814 761,00	-27,16%
113	Mobiliário, maquinaria e equipamento	430 000,00	438 657,00	2,01%	183 255,00	-58,22%
114	Material de transporte	589 300,00	497 700,00	-15,54%	511 200,00	2,71%
116	Outras funções gerais	724 282,00	1 028 946,00	42,06%	1 224 460,00	19,00%
121	Proteção civil e luta contra incêndios	148 400,00	185 500,00	25,00%	684 120,00	268,80%
122	Polícia Municipal	762 738,00	1 083 727,00	42,08%	105 200,00	-90,29%
2	FUNÇÕES SOCIAIS	30 022 074,00	30 022 074,00	0,00%	49 684 277,00	65,49%
211	Educação	5 501 368,00	4 588 412,00	-16,60%	3 401 242,00	-25,87%
212	Serviços auxiliares de ensino	2 443 290,00	4 061 510,00	66,23%	4 153 700,00	2,27%
220	Saúde	0,00	850 000,00		2 604 753,00	100,00%
232	Ação Social	8 669 143,00	26 175 460,00	201,94%	26 738 611,00	2,15%
242	Ordenamento do Território	2 635 034,00	3 136 642,00	19,04%	2 076 085,00	-33,81%
245	Resíduos sólidos	3 002 090,00	3 000 530,00	-0,05%	3 520 600,00	17,33%
246	Proteção meio ambiente cons. natureza	1 936 440,00	2 281 827,00	17,84%	1 832 987,00	-19,67%
251	Cultura	4 092 199,00	2 452 917,00	-40,06%	3 854 864,00	57,15%
252	Desporto, Recreio e Lazer	1 742 510,00	1 609 951,00	-7,61%	1 501 435,00	-6,74%
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	6 895 379,00	5 158 494,00	-25,19%	7 727 826,00	49,81%
320	Industria e energia	583 700,00	560 700,00	-3,94%	605 009,00	7,90%
331	Construções e Pavimentações - Alfena	1 632 834,00	146 000,00	-91,06%	1 723 281,00	1080,33%
332	Construções e Pav. - Campo e Sobrado	649 779,00	290 429,00	-55,30%	1 053 112,00	262,61%
333	Construções e Pavimentações - Ermesinde	1 121 000,00	543 963,00	-51,48%	310 223,00	-42,97%
335	Construções e Pavimentações - Valongo	30 000,00	406 838,00	1256,13%	300 735,00	-26,08%
336	Outras Obras de Construção no Concelho	905 000,00	714 498,00	-21,05%	958 000,00	34,08%
338	Segurança Rodoviária	250 000,00	497 300,00	98,92%	470 400,00	-5,41%
339	Rede de transportes	1 723 066,00	1 998 766,00	16,00%	2 307 066,00	15,42%
Total Geral		48 408 666,00	46 671 781,00	-3,59%	67 935 099,00	45,56%

FUNÇÕES GERAIS

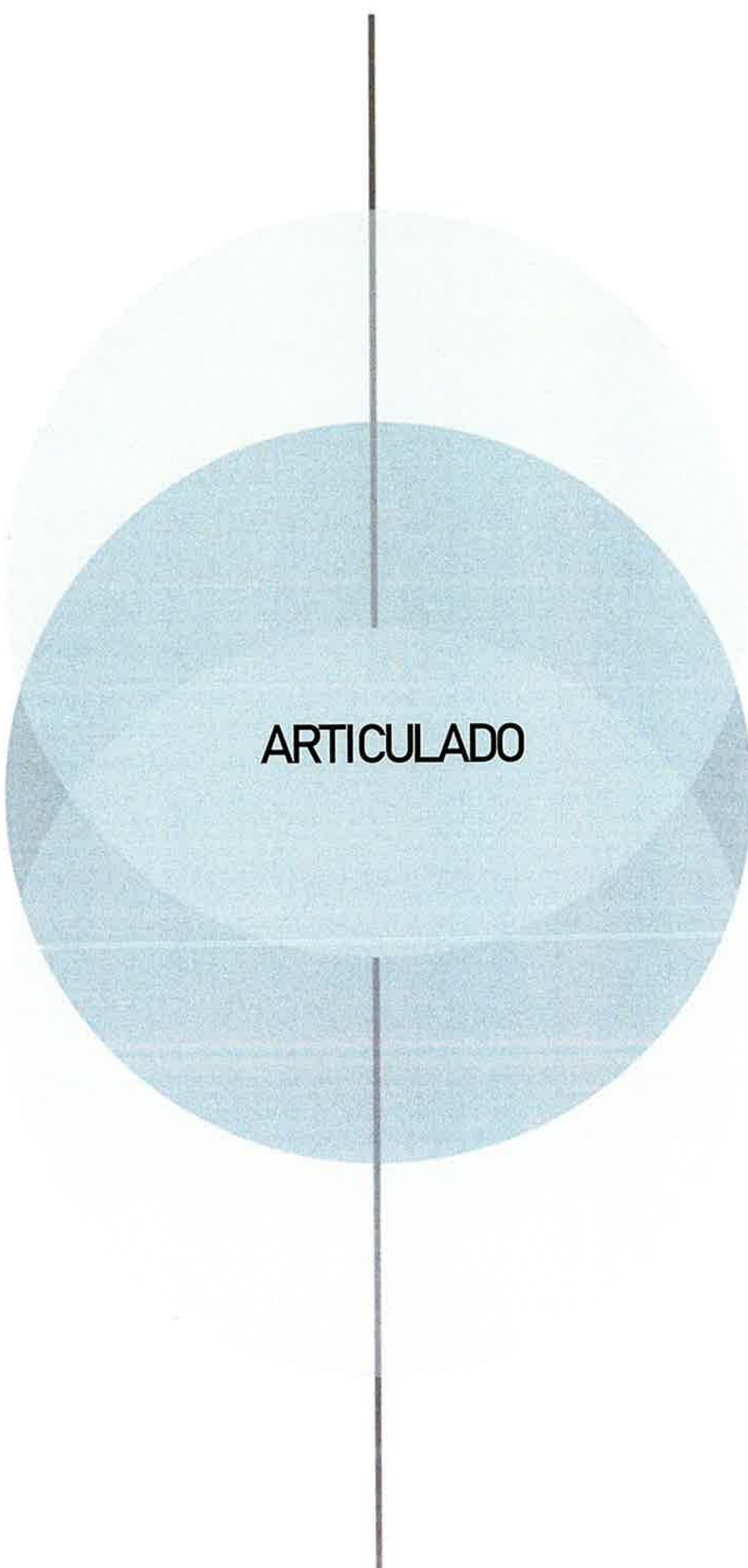


FUNÇÕES SOCIAIS



FUNÇÕES ECONÓMICAS





ARTICULADO

NORMAS REGULAMENTARES PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2025

CAPÍTULO I CONCEITOS GERAIS

Artigo 1º (Definição Objeto)

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (pontos 3.3. e 8.3.1.), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, todos nas suas redações atuais, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2025, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, sem prejuízo das normas aplicáveis na Lei de Enquadramento Orçamental.

Artigo 2º (Utilização de dotações orçamentais)

1. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação, podendo ser realizadas cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível).
2. As cativações aprovadas têm precedência sobre as despesas obrigatórias e vinculações externas que decorram da lei ou de contrato.
3. A desativação e a utilização total ou parcial das verbas cativas carecem de autorização do Presidente ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Artigo 3º (Execução orçamental)

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios sustentabilidade e utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.
3. A adequação dos influxos e efluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;

Artigo 4º (Registo contabilístico)

1. Os Serviços Municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas e realização das despesas, bem como pela entrega atempada, junto da Contabilidade, dos correspondentes documentos justificativos.

2. Compete à Divisão de Gestão Financeira e Transparência (DGFT) o estabelecimento do circuito e a normalização dos documentos contabilísticos, bem como acompanhar as adaptações necessárias à utilização de meios informáticos, desde que das mesmas não resulte prejuízo ou diminuição do seu conteúdo informativo nem das operações de controlo.

Artigo 5.º

(Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações)

1. Todas as candidaturas a financiamento externo, em que o Município de Valongo assuma encargos financeiros, têm de ser elaboradas pela Unidade de Fundos Comunitários (UFC) em articulação com os serviços responsáveis pelos projetos a financiamento.
2. Os diversos serviços são responsáveis pelo desenvolvimento dos procedimentos inerentes à execução dos projetos objeto de candidaturas, nos termos e condições definidas nos programas de financiamento externo, sendo responsabilidade da UFC o seu acompanhamento físico e financeiro, nomeadamente a elaboração de reprogramações, relatórios e pedidos de pagamento, bem como o seu reporte no prazo definidos.
4. Todas as candidaturas a financiamento externo submetidas aos programas respetivos por serviços internos, ou por entidades externas ao município, mas em que o Município de Valongo seja parceiro com encargo financeiro, têm de ser articuladas com a UFC.

CAPÍTULO II RECEITA ORÇAMENTAL

Artigo 6.º

(Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas)

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
5. Durante o exercício de 2025 é concedida uma autorização genérica para autorização de reembolsos e restituições, sempre operados por abate às receitas liquidadas, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26, até ao limite equivalente das delegações de competências para autorizações de despesas e pagamentos, respetivamente.

Artigo 7.º

(Forma e local de pagamento da receita municipal)

1. O pagamento de receita municipal só pode ser efetuado:
 - a) Na Tesouraria Municipal;
 - b) Nos postos de cobrança;
2. Os meios de pagamento disponíveis pelo Município aos seus utentes são os seguintes:
 - a) Moeda corrente;
 - b) Cheque, dentro do prazo de validade, sacado sobre instituição de crédito;
 - c) Transferência bancária;
 - d) Multibanco.

3. Todo e qualquer valor monetário creditado em contas bancárias do Município, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico seguinte, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

4. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 8º (Entrega de receitas)

1. As guias de recebimento podem ser pagas por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito

2. No pagamento por cheque, este tem de ser cruzado, emitido à ordem do Município de Valongo e de montante não superior ao montante a pagar. A data de emissão deve coincidir com a data da sua entrega, nunca podendo ser posterior. Deve ser aposto no verso o número da guia de recebimento que lhe corresponde.

No caso de ser remetido pelo correio:

a) O Expediente deverá cruzar de imediato os cheques recebidos (caso não o estejam) e remetê-los por protocolo para o serviço responsável pela emissão da receita;

b) Após a receção dos valores em causa, o serviço emissor da receita emite a respetiva guia de recebimento e remete os documentos para a Tesouraria a fim ser arrecadada a receita;

c) A Tesouraria, após efetuar a operação mencionada na alínea b), entrega o original da guia ao serviço emissor que fica responsável pela sua entrega ao contribuinte.

3. As verbas arrecadadas por transferência bancária têm de ser do conhecimento da DGFT;

a) Compete DGFT a verificação desses créditos, através da emissão de cópia dos extratos, a fim dos serviços emissores emitirem as respetivas guias.

Artigo 9º (Anulação de receitas)

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação é efetuada nos termos do disposto no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização e no Regulamento de Taxas relativas à realização de operações urbanísticas

2. A anulação da receita é da responsabilidade da Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada do responsável pelo serviço emissor da receita a anular.

3. A guia de anulação da receita é emitida na Contabilidade, sendo conferida pelo responsável e posteriormente arquivada.

Artigo 10º (Documentos de Receita)

1. É da exclusiva competência da Divisão de Gestão Financeira e Transparência a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança das receitas municipais.

Artigo 11º (Atualização da tabela de taxas)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53/2006, de 29 de dezembro, a tabela de taxas será atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, por recurso à taxa de variação média anual do índice de preços no consumidor (Portugal, exceto habitação), dos últimos 12 meses reportada ao mês de outubro, sendo posteriormente publicitada em conformidade com o art.º 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 3, de 13 de fevereiro de 2017.

CAPÍTULO III DESPESA ORÇAMENTAL

SECÇÃO I PROCESSO GERAL DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS

Artigo 12º (Princípios Gerais para a Realização de Despesas)

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DGFT autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 13º (Normas gerais para a realização de despesas)

1. São excluídos dos procedimentos de contratação as entidades relativamente às quais se verifique qualquer das situações de impedimento de acordo com o Regulamento (EU) n.º 1336/2013 da Comissão de 13 de Dezembro de 2013.
2. À data da aceitação tácita do período de renovação automática dos contratos continuados, é efetuado o cabimento e o compromisso no valor da despesa previsível para o ano a que se refere o orçamento. O remanescente do valor do contrato será comprometido para o(s) ano(s) seguinte(s), cabendo ao serviço executor a realização dos registos informáticos necessários.
3. Não se pode proceder a pagamentos ou concessão de subsídios superiores a 3.000,00 Euros a contribuintes do regime geral da Segurança Social de inscrição obrigatória ou empregados por conta de outrem, sem a apresentação de certidão comprovativa de situação tributária e contributiva regularizada:
 - a) A celebração de contratos e a renovação dos já existentes, depende sempre da verificação de que a entidade cocelebrante tem a sua situação tributária e contributiva regularizada, podendo a mesma ser comprovada por via eletrónica, nos termos legalmente previstos;

- b) Os serviços verificam se as certidões comprovativas da situação tributária e contributiva estão ainda em vigor nos 15 dias seguintes à elaboração do documento de liquidação. Caso se constate que a sua validade termina antes deste prazo, é solicitado a entrega das certidões atualizadas;
 - c) Caso os documentos de liquidação já se encontrem na Contabilidade, cabe a este serviço solicitar as certidões antes mencionadas aos respetivos fornecedores;
 - d) Sempre que haja lugar a retenção de verbas para o pagamento, cumulativo, de dívidas fiscais e contributivas, devem ser repartidas pelas entidades credoras na proporção dos respetivos créditos, nunca podendo a retenção total exceder o limite de 25% do valor do pagamento a efetuar.
4. Nas empreitadas, concessão de obras públicas e de serviços públicos, locação ou aquisição de bens móveis e nas aquisições de serviços e bens são respeitados os limites fixados no Regulamento (EU) n.º 1336/2013 da Comissão de 13 de dezembro de 2013.
5. Todas as faturas ou documentos equivalentes são emitidas em nome da CMV.
6. Encontram-se excecionadas do número anterior as faturas ou documentos equivalentes que titulem despesas realizadas através de fundos de maneo, as equivalentes a indemnizações, as referentes à prestação de trabalho individual ou cuja adjudicação tenha sido efetuada ao abrigo do art.º 128º do CCP. Estas são enviadas para os serviços responsáveis pela execução da despesa para elaboração do processo de despesa.
7. As adjudicações efetuadas ao abrigo do art.º 128º do CCP podem ser efetuadas sobre a fatura ou documento equivalente, quando o preço contratual não seja superior a 5.000 Euros.

Artigo 14º
(Autorização para a contratação de despesas)

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
- a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
 - b) Sem limite, a Câmara Municipal;
 - c) Os membros do executivo e os dirigentes municipais, até aos montantes autorizados por delegação ou subdelegação.
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal³. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. São competentes para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis e para autorizar as respetivas despesas:
- a) A Câmara Municipal, mediante autorização da Assembleia Municipal, sem limite;
 - b) A Câmara Municipal, por competência própria, o Presidente da Câmara Municipal, nos termos da competência delegada pela Câmara Municipal, relativamente a bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (remuneração mínima mensal garantida).

5. As autorizações referidas nos números anteriores fixam o limite máximo do encargo correspondente a cada ano económico.
6. Qualquer encargo resultante da aplicação do disposto nos números anteriores só pode ser assumido depois de ser previamente registado o cabimento da importância correspondente à despesa a pagar no ano em curso.
7. A abertura de procedimentos relativos a despesas com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas que deem lugar a encargos em ano económico diferente que não o da sua realização, segue o regime previsto no art.º 22º do DL nº 197/99, de 8 de junho.
8. A proposta de adjudicação tem de ser devidamente fundamentada de facto e de direito e garantir que o procedimento adotado com vista à contratação cumpre todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
9. Na sequência da decisão de adjudicação, os serviços efetuam o registo contabilístico do compromisso assumido para o ano em curso e/ou anos futuros.
10. Os limites de competência fixados no nº 1 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de serviços ou bens, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite da competência inicial (DL nº 197/99, de 8 de junho, art.º 21º, nº 1).
11. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos (DL nº 197/99, de 8 de junho, art.º 21º, nº 2).

Artigo 15º

(Celebração e dispensa de contrato escrito)

1. Não é exigível a redução do contrato a escrito nas seguintes situações (n.º 1, art.º 95º, do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro):
 - a) Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda 10.000 Euros;
 - b) Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
 - c) Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços nos seguintes termos:
 - i) O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicatário comprove a prestação de caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;
 - ii) A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou com a prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantias dos bens ou serviços adquiridos; e
 - iii) O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;
 - d) Quando se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda 15.000 Euros.
2. A redução do contrato a escrito pode ainda ser dispensada quando (art.º 95º, n.º 2 do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro):
 - a) A segurança pública interna ou externa o justifique;
 - b) Seja adotado um concurso público urgente;
 - c) Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução ao contrato.
3. A competência para a dispensa de contrato escrito nas situações referidas no número anterior cabe à entidade competente para a decisão de contratar (n.º 2, art.º 95º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro).

Artigo 16º
(Conferência, verificação e registo da despesa)

1. As faturas, notas de débito, notas de crédito, vendas a dinheiro ou recibos, quer entregues em mão quer recebidos por correio, deverão ser encaminhados de imediato para a Contabilidade que procederá ao seu registo inicial.
2. No caso de faturas que acompanhem a mercadoria entregue, deverá o trabalhador que procedeu à receção da mesma remetê-las de seguida para a Contabilidade.
3. A fatura deverá estar emitida de acordo com a lei e identificar sempre o tipo e o número do documento que serviu de suporte à adjudicação.
4. Deve a Contabilidade proceder ao envio da fatura registada para o serviço requisitante, sempre que seja necessário confirmar a fatura, ou para a Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento (UCPA), para que a fatura seja confrontada com o documento que suportou a entrega, com a requisição externa ou com o pedido de fornecimento. Caso exista guia de remessa ou documento equivalente, com prévia conferência da receção do bem ou serviço, deverá o Aprovisionamento anexar o mesmo à fatura a devolver à Contabilidade.
5. Sempre que seja necessário a confirmação da fatura, o serviço requisitante ou a UCPA dispõe de cinco dias úteis para o efeito, após o que a remete para a Contabilidade.
6. Da confirmação deve constar informação clara e precisa da receção dos bens e sua localização inequívoca, ou que os serviços foram prestados, a data de confirmação do documento, a assinatura, o cargo e a identificação legível do trabalhador que procede à sua confirmação.
7. O serviço que não respeitar o determinado no ponto 5 deverá providenciar todas as diligências no sentido da fatura ser processada, nomeadamente submetê-la à consideração da Câmara Municipal ou do seu presidente.
8. Após lançamento da fatura a Contabilidade deverá:
 - a) Facultar ao serviço de Inventário Municipal e Património o acesso à faturação cujos bens sejam suscetíveis de inventariação, seguro e demais registos, nos termos da lei;
 - b) Arquivar de forma ordenada, por fornecedor e por data de emissão, colocando a mais recente por cima.
9. A fatura deve ficar com evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso de faturas eletrónicas e não sendo possível apor as conferências e registos diretamente na fatura, devem ser colocados em campos próprios do processo.

Artigo 17º
(Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano)

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais (revisão ou alteração), as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.
2. Considerando a vigência do SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantêm em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim, as modificações são genericamente em SNC-AP designadas por "alterações" que podem ser:
 - a) "Alteração orçamental modificativa" - é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou
 - b) "Alteração orçamental permutativa" - é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.
3. As "alterações orçamentais modificativas" que:

- a) Tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as "alterações orçamentais permutativas", são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal;
- b) As demais "alterações" orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.

SECÇÃO II

REGRAS ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS

Artigo 18º (Atribuição de Apoios)

1. Os subsídios e/ou transferências para outras entidades sem contrapartida em serviços prestados que não decorram de obrigatoriedade legal, independentemente do seu valor, carecem sempre de autorização da Câmara Municipal, devendo as entidades beneficiárias preencher simultaneamente, os seguintes requisitos:
 - a) Prosseguir atividades de interesse municipal nos termos definidos na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - b) Preencher os requisitos presentes no Regulamento para Concessão de Apoios às Entidades e Organismos.
2. No caso de pessoas coletivas devem as mesmas preencher os requisitos previstos nas alíneas anteriores e, ainda, encontrarem-se constituídas nos termos legalmente previstos.
3. A verificação dos requisitos exigidos nos números anteriores compete à Divisão responsável pela atribuição do subsídio e/ou transferência, através da constituição de cadastro documental respeitante a cada uma das entidades beneficiadas com a atribuição de subsídios e/ou transferências de verbas pela Câmara Municipal.
4. A autorização de quaisquer subsídios e/ou transferências pela Câmara Municipal é sempre precedida de informação relativa aos respetivos cabimentos orçamentais e ao cumprimento dos requisitos legais referidos nas alíneas anteriores.
5. A atribuição de apoios encontra-se regulada pelo Regulamento para Concessão de Apoios às Entidades e Organismos, que prossigam no Concelho fins de Interesse Público.
6. Qualquer transferência de verba efetuada ao abrigo de protocolos ou contratos fora do âmbito de aplicação do referido Regulamento carece da análise prévia do serviço responsável pelo acompanhamento da respetiva execução e indicação ao DC que se encontram reunidas todas as condições necessárias ao pagamento.

Artigo 19º (Compras)

1. As compras ou aquisições de bens e serviços, com exceção de algumas aquisições de bens e serviços autorizadas superiormente e para as quais estão vocacionados serviços especializados, são efetuadas no DGFFC, na Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento e na Unidade de Armazém e Gestão de Stocks, que asseguram todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
2. As compras ou aquisições são asseguradas com base em requisição externa ou contrato, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de cabimentação de verba, processo de consulta, compromisso, contrato e da autorização por órgão ou pessoa competente.

Artigo 20º (Despesas na Área dos Recursos Humanos)

1. Os encargos de pessoal, que deverão ser aprovados pela Assembleia Municipal, integram a proposta do orçamento para o ano económico de 2025.
2. Os mapas de pessoal elencam o número de postos de trabalho de que carece o Município para o desempenho das suas atribuições, tendo em conta o disposto no artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.

3. As despesas relativas a abonos do pessoal são processadas através da Gestão de Pessoal, Remunerações e Abonos, devendo as respetivas notas de ocorrências dar entrada naquele serviço dentro dos cinco primeiros dias do mês seguinte ao da sua realização.

4. O procedimento de aquisição de serviços a pessoas individuais carece de anuência prévia do Presidente da Câmara ou de Vereador com competências delegadas e de deliberação favorável do órgão executivo (Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, art.º 6º, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril).

5. Para cada trabalhador deve existir um processo individual, devidamente organizado e atualizado, que assumirá a forma de suporte de papel exclusivamente na medida do necessário.

6. A mobilidade interna deverá ser sempre realizada através da DRH, ouvidos os interessados e os dirigentes das unidades orgânicas de origem e de destino, através de despacho do Presidente da Câmara ou de quem este delegue. A Gestão de Pessoal deverá informar a Gestão Financeira de todas as alterações verificadas, para que estas sejam refletidas nas dotações orçamentais adequadas.

7. A Gestão de Pessoal é responsável pelo envio do balancete mensal das despesas com trabalho extraordinário, a cada dirigente ou coordenador funcional de unidades orgânicas autónomas, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

8. As despesas relativas a abonos de ajudas de custo pelas deslocações dos trabalhadores que exercem funções públicas no Município, no território nacional e no estrangeiro, são processadas nos termos e nas condições definidas pelos diplomas legais aplicáveis (DL n.º 106/98, de 24 de abril na sua atual redação e Portaria anual relativa à revisão das remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas).

9. A autorização para a realização de trabalho suplementar e de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, carece sempre de prévia autorização do Vereador do Pelouro correspondente (independentemente da subdelegação de competências efetuadas).

10. Os responsáveis devem limitar as autorizações ao estritamente indispensável, enquadrando-se nos limites da duração de trabalho suplementar legalmente impostos.

11. As reposições de vencimentos indevidamente abonados obedecem aos seguintes procedimentos:

a) Os reembolsos e reposições das importâncias indevidamente abonadas são efetuados por guias, ou desconto em folhas de vencimento.

Artigo 6.º

(Gestão de inventários)

1. O stock de artigos em armazém será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2. A regra será a de aquisição de artigos por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os artigos saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam de forma a permitir a sua contabilização para efeitos da contabilidade de gestão.

4. Poderão ser fixados outros procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, em despachos do Presidente da Câmara Municipal ou dos vereadores com pelouros atribuídos.

Artigo 7.º

(Contabilidade de gestão)

Durante o ano de 2025 deverá ser assegurado um sistema de contabilidade de gestão que permita, sem prejuízo de outros objetivos previstos na Norma de Contabilidade Pública 27:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;

- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Apurara a afetação dos recursos internos aos serviços prestados pelo Município;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

CAPÍTULO IV DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Artigo 21º (Procedimentos de Controlo Interno das disponibilidades)

1. Os valores cobrados em numerário são depositados diariamente, de modo que o montante máximo existente em cofre não exceda 5.000,00€, salvo nos casos devidamente justificados, podendo este limite ser ultrapassado em dias que antecedam ocasiões em que se verifique, previamente, a necessidade de se proceder a pagamento em numerário.
2. Os cheques são emitidos por trabalhadores afetos à Contabilidade, designados para o efeito pela Coordenadora Técnica. Os cheques não preenchidos ficam à guarda da Contabilidade, sob responsabilidade da Coordenadora Técnica.
3. Os cheques emitidos que tenham sido anulados ficam à guarda da Coordenadora Técnica da Contabilidade que procederá à inutilização das assinaturas, bem como ao seu arquivo sequencial por data de emissão e por Banco.
4. É vedada a assinatura de cheques em branco.
5. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao seu valor e ao beneficiário.
6. As reconciliações bancárias de todas as contas bancárias tituladas pelo Município de Valongo são efetuadas no final de cada mês
7. Para efeitos do número anterior, será designado pelo Chefe da DGFT um trabalhador que não se encontre afeto à Tesouraria e que não tenha acesso às respetivas contas correntes, que confrontará os extratos bancários das instituições financeiras com os registos contabilísticos.
8. Caso se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas serão averiguadas e prontamente regularizadas.
9. Após cada reconciliação bancária, o trabalhador referido no n.º 7 analisa o período de validade dos cheques em trânsito, informando a Tesouraria para que esta proceda ao seu cancelamento junto da instituição bancária nos casos que o justifiquem, efetuando-se os adequados registos contabilísticos de regularização.
10. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo Chefe da DGFT, nos suportes de papel e enquanto existirem, arquivadas numa pasta por ano contabilístico e por instituição bancária.
11. O Balanço à Tesouraria (BT) é um dos métodos e procedimentos de controlo utilizado para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, de fraude e/ou erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos.
12. O BT é elaborado mensalmente por um funcionário afeto à Gestão Financeira e inclui obrigatoriamente a relação dos fundos em cofre, o termo de apuramento, a relação de movimentos não reconciliados organizada por Banco e a relação de documentos debitados ao tesoureiro.
13. O estado de responsabilidade dos trabalhadores da Tesouraria pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daqueles ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob sua responsabilidade, a realizar pelo Chefe da DGFT, nas seguintes situações:
 - a) Trimestralmente e sem aviso prévio;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c) No final e no início do mandato do Órgão Executivo eleito ou do órgão que o substitui no caso de aquele ter sido dissolvido;
 - d) Quando houver substituição de funcionários da Tesouraria.
14. A periodicidade nunca poderá ultrapassar um período trimestral.

15. São lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade da Tesouraria, assinados pelos responsáveis da Tesouraria, pelo chefe da DGFT e pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º (Controlo dos acessos)

1. A Divisão de Gestão Financeira e Transparência pode consultar em todos os Serviços Municipais, ou requisitar para consulta, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e realização da despesa.
2. Para efeitos do estrito desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, os serviços responsáveis pelas Compras e Gestão de Stocks têm acesso a toda a informação julgada oportuna para a consecução das suas tarefas, salvo nos casos em que a confidencialidade da mesma se encontre legalmente protegida.
3. É da responsabilidade da UTI (Unidade de Tecnologias de Informação) a identificação dos funcionários e o nível de acesso permitido às aplicações informáticas, de acordo com as indicações dos responsáveis dos diversos serviços.
4. O controlo físico e informático dos acessos a ativos, arquivos e informações é assegurado pelos serviços responsáveis pela sua utilização.

Artigo 23º (Dúvidas sobre a execução do orçamento)

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas das serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

Artigo 24º (Responsabilidade disciplinar, civil e criminal)

Os titulares dos órgãos autárquicos e os agentes do Município são responsáveis disciplinar, civil, criminal e financeiramente pela falta de cumprimento das disposições legais aplicáveis à execução do Orçamento Municipal.

Artigo 25º (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)

1. Em 2025, as alusões a normas, procedimentos, autorizações e outros previstas nos artigos anteriores e referentes à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso não produzirão efeitos nem se aplicarão caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

AUTORIZAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

O estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, no n.º 2 do artigo 31.º, refere que ao pessoal dirigente são abonadas despesas de representação.

A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, determina no n.º 1 do artigo 24.º que podem ser abonadas despesas de representação aos titulares de cargos dirigentes na administração local.

Face ao exposto, para que seja possível assegurar o pagamento das despesas de representação durante o próximo ano, propõe-se, nos termos do exposto no n.º2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que seja autorizada a atribuição de despesas de representação aos dirigentes de direção intermédia de 1.º e 2.º grau do Município de Valongo, bem como aos cargos a estes equiparados, durante o ano de 2025.

AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Considerando que, conforme dispõe o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Face aos considerandos enunciados, propõe-se que ao abrigo das disposições legais e enquadramento supracitados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, a Assembleia Municipal delibere:

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, conceder autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou

c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma financeiro de investimentos ou aquisições de bens e serviços por atraso no início, arranque ou no decurso da execução dos respetivos contratos.

2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas nos n.ºs anteriores, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

O regime previsto na presente autorização aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 a 3, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.

AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DE ASSUNÇÃO DE DESPESA E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Com vista a garantir o normal e eficiente funcionamento da atividade interna do Município, propõe-se autorizar o Presidente da Câmara Municipal a aprovar a assunção das despesas e respetivos pagamentos de carácter certo e permanente ou periódico de valor superior ao limite estabelecido pela alínea g) no n.º 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, designadamente:

- Vencimentos e outras remunerações;
- Comparticipações nas despesas com a assistência na doença aos funcionários e seus familiares;
- Contribuições, impostos, reembolsos, deduções legais e quotas ao Estado a organismos seus dependentes;
- Despesas com correspondência, comunicações, combustíveis, portagens, consumo de eletricidade, água, gás e outros encargos de instalações;
- Pagamentos por operações de tesouraria às diversas entidades;
- Amortizações de empréstimos e respetivos encargos;
- Despesas de processos judiciais em curso e despesas com expropriações;
- Pagamentos decorrentes de sentença judicial;
- Juros tributários e de mora;
- Despesas bancárias;
- Publicações obrigatórias em jornais e na Imprensa Nacional Casa da Moeda;
- Despesas inerentes a processos de notariado e registo;
- Senhas de presença e ajudas de custo.

AUTORIZAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO E DEFINIÇÃO DO NÍVEL DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

Nos termos do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são devidos suplementos remuneratórios aos trabalhadores da carreira de Assistente Operacional, cuja caracterização implique o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade e bem assim mais exigentes.

O Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, procedeu à efetiva fixação das regras para a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, identificando as condições de atribuição e operacionalização e o dever da sua aplicação. Determina que o suplemento se aplica aos trabalhadores que desempenham funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

No caso do Município de Valongo, estão abrangidas, genericamente, a área de Higiene Urbana da Divisão de Logística e Higiene Urbana do DLHUM, a área de Manutenção de Vias e Arruamentos (asfaltamento de rodovias), e a área de Manutenção de Instalações Municipais (saneamento) da Divisão de Manutenção do DLHUM e a área da limpeza de canis e recolha de cadáveres do Gabinete de Medicina Veterinária.

De acordo com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, o dirigente máximo de cada órgão ou serviço, no exercício das suas competências inerentes à qualidade de empregador público, e tendo em conta a respetiva sustentabilidade financeira, identifica anualmente e justifica no mapa de pessoal, os postos de trabalho da carreira geral de Assistente Operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, onde deve constar, expressamente, a qualificação do nível de penosidade e insalubridade.

No Município a competência para definir quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível, pertence ao órgão executivo.

Assim, e de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, propõe-se que seja autorizada a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional que ocupem os postos de trabalho identificados no mapa de pessoal do Município, que acompanha a proposta de plano de atividades e orçamento para o ano de 2025, passíveis de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, bem como a definição do Nível "Alto" de insalubridade ou penosidade a todos os trabalhadores abrangidos, nos termos propostos, suplemento que corresponde ao valor diário de 4,99€, ou 15% de remuneração base diária, sendo abonado o valor que corresponda ao valor superior.

AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA CONTRATOS DE TAREFA E AVENÇA

Considerando que a proposta de LOE para 2025, à semelhança da Lei do Orçamento do Estado de 2024 em vigor, aprovada pela Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro, não prevê, contrariamente ao que acontecia até 2022, a regulamentação específica e consequente adaptação à administração local dos contratos de prestação de serviços em regime de tarefa e avença, aplicando-se a lei geral, nesta matéria;

Considerando que estabelece o n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que a celebração de contratos de tarefa e avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente:

- a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
- b) Seja observado o regime legal de aquisição de serviços;
- c) Seja comprovada pelo prestador do serviço a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social.

Considerando que acrescenta o n.º 2 do mesmo artigo que, sem prejuízo dos requisitos referidos nas alíneas b) e c) do parágrafo anterior, a celebração de contratos de tarefa e de avença depende de prévio parecer favorável, relativamente à verificação do requisito previsto na alínea a) do parágrafo anterior;

Considerando que estabelece o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que o parecer prévio é da competência do órgão executivo relativamente à verificação do requisito referido na alínea a), sendo os termos e a tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da Administração Pública;

Considerando que estabelece o n.º 2 do mesmo artigo que o órgão executivo pode excecionalmente autorizar a celebração de um número máximo de contratos de tarefa e avença, em termos a definir na portaria prevista no número anterior, desde que, a par do cumprimento dos quesitos já elencados, não sejam excedidos os prazos contratuais inicialmente previstos e os encargos financeiros globais anuais, que devam suportar os referidos contratos, estejam inscritos na respetiva rubrica do orçamento do órgão ou serviço;

Considerando que regulamenta o artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, que o órgão executivo pode autorizar o presidente da câmara municipal ou quem tiver a competência delegada para a decisão de contratar a celebrar um número máximo de contratos de aquisição de serviços com dispensa do parecer referido no artigo anterior;

Considerando que acrescentam o n.º 3 e 4 do mesmo artigo que a autorização genérica especifica o objeto dos contratos abrangidos, bem como o valor máximo de cada um dos contratos a celebrar e não prejudicam o dever de cumprimento dos demais requisitos já elencados;

Nesta conformidade, face ao enquadramento legal elencado, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a autorização genérica dos seguintes contratos de tarefa ou avença cujo procedimento pré contratual, incluindo adendas a contratos de exercícios anteriores, se iniciará no exercício de 2025, sem prejuízo do integral cumprimento dos quesitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a verificar aquando da decisão de contratar:

Objeto	Valor máximo por contrato
Prestação de serviços para lecionar aulas de expressão	12 000,00 €
Prestação de serviços para atualização do Sistema de Informação Territorial	24 538,56 €
Prestação de serviços de jurídicos para a área da gestão urbanística	24 538,56 €
Prestação de serviços de contabilidade para a DGFT	24 501,60 €
Prestação de serviços de engenharia civil para o DOPM	24 354,00 €
Prestação de serviços para implementação e execução de projetos de Comunicação e Multimédia	28 800,00 €
Prestação de serviços para implementação e execução de projetos de Multimédia	16 680,00 €
Prestação de serviços de acompanhamento e monitorização do Conselho de Crianças	7.800,00 €

REGULAMENTO INTERNO DO FUNDO DE MANEIO

Preâmbulo

A constituição de fundos de maneo surge da necessidade pontual de realização de pequenas despesas correntes, de cariz urgente e inadiável. Assim, de acordo com o definido nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações posteriormente introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto – Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto – Lei n.º 84-A/2002 de 5 de abril e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, para efeitos de controlo dos fundos de maneo, estabelece-se a seguinte regulamentação:

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento estabelece os métodos de controlo associados à constituição, utilização e regularização dos fundos de maneo, designados por FM.

Artigo 2.º

Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade, poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneo, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. O FM caracteriza-se por ser:
 - a) Pessoal e intransmissível;
 - b) Anual, caduca no final de cada ano;
 - c) Único, estando cada fundo afeto a determinadas classificações com dotação orçamental.
3. É vedada a aquisição de bens considerados como imobilizado através do FM, assim como de bens cuja classificação económica correspondente não esteja devidamente autorizada, aquando da constituição do FM.
4. Não podem ser incluídas faturas com data anterior à da última reconstituição do FM.

Artigo 3.º

Constituição

1. A constituição do FM é aprovada mediante deliberação do órgão executivo, sob proposta da Divisão Gestão Financeira e Transparência (DGFT), após solicitação do respetivo Serviço. Esta proposta deverá conter os seguintes elementos:
 - a) Nome e categoria do titular responsável por cada FM, bem como o setor orgânico a que está afeto;
 - b) Montante máximo disponível por mês e a respetiva classificação orçamental;
 - c) Justificação da necessidade de constituição dos fundos;
 - d) Identificação da natureza da despesa a pagar por conta de cada fundo a criar, em caso de despesas de natureza distinta;
 - e) A sua reconstituição será mensal, contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
2. A Divisão Gestão Financeira e Transparência (DGFT) deverá elaborar uma proposta de cabimento para cada FM com o valor anual [12 vezes o referido na alínea b) do número anterior].
3. A Tesouraria deverá criar para cada FM uma conta de caixa (11.8.X....) e o respetivo tipo de pagamento.

Artigo 4.º

Entrega

1. Após aprovação da deliberação de aprovação dos fundos, a Tesouraria procede de imediato à constituição do FM, ficando estes à disposição dos titulares. No ato da entrega deverá ser assinado um documento comprovativo.
2. A entrega é efetuada em numerário, ao titular do FM, sendo este responsável pela guarda do mesmo.

Artigo 5.º

Utilização

1. O FM só pode ser utilizado para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, cuja natureza corresponda às classificações orçamentais que lhe estão associadas (de acordo com o Classificador Económico das Receitas e Despesas das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, 14 de fevereiro).
2. Em caso de incumprimento do estabelecido no número anterior fica o titular do FM responsável por suportar a despesa.

Artigo 6.º

Reconstituição

1. A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega dos documentos justificativos da despesa (nos termos do Código do IVA) e do documento de reconstituição do FM na DGFT.
2. Após o estabelecido no número anterior e sob informação da DGFT, pode a Tesouraria reconstituir o FM.
3. A DGFT deverá estornar mensalmente o montante da proposta de cabimento não utilizado.

Artigo 7.º

Reposição

1. A reposição do FM é feita no penúltimo dia útil do ano a que respeita, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 6.º.
2. A Tesouraria deverá saldar as contas de caixa (11.8.X.).

Artigo 8.º

Ausências do titular da FM

1. O titular do FM deverá dar conhecimento das suas ausências sempre que seja por período superior a 10 dias úteis e do seu conhecimento prévio. Estas ausências determinam que se observe o estabelecido nos artigos 7.º ou 8.º, consoante decisão do titular do FM, em articulação com a Chefe da DGFT.
2. Quando tal ausência não seja do conhecimento prévio do titular do FM, este em articulação com a Chefe da DGFT, determinará uma solução adequada ao caso.

Artigo 9.º

Disposições finais e transitórias

1. Os atos ou omissões que contrariem o disposto no presente Regulamento poderão implicar responsabilidade funcional, imputável aos funcionários, agentes ou demais trabalhadores, sempre que resultem de atos ilícitos culposamente praticados no exercício das suas funções ou por causa desse exercício.
2. Os atos ou omissões referidas no número anterior poderão ainda implicar responsabilidade disciplinar, caso em que serão adotados os procedimentos adequados à luz do Regime Disciplinar regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3. O presente Regulamento pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas em Diário da República para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Câmara Municipal e/ou pela Assembleia Municipal, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais, quando razões de eficiência e eficácia assim o justifiquem.

4. Para o presente ano consideram-se constituídos os fundos de maneo constantes do Anexo 4.

5. Com a entrada em vigor do presente Regulamento são revogadas todas as disposições municipais que o contrariem ou nas partes em que o contrariem.

CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO - ANEXO 4

Constituição do Fundo de Maneio para o ano 2025		
Classificação Económica	Constituição do Fundo (valores mensais)	
Responsável pelo Fundo – Diretor do DLHUM		
02 - Aquisição de bens e serviços:		1.500,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		1.200,00 €
02.01.12 - Material de transporte - peças	450,00 €	
02.01.14 - Outro material - peças	250,00 €	
02.01.21 - Outros bens	500,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		300,00 €
02.02.03 - Conservação de bens	250,00 €	
02.02.25 - Outros Serviços	50,00 €	
Responsável pelo Fundo – Chefe da DIS		
Casas de acolhimento de emergência		
02 - Aquisição de bens e serviços:		500,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		350,00 €
02.01.21 - Outros bens	350,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		150,00€
02.02.10 - Transporte	150,00 €	
Responsável pelo Fundo – Presidente da CPCJ		
02 - Aquisição de bens e serviços:		153,15 €
02.01 - Aquisição de bens:		120,00 €
02.01.21 - Outros bens	120,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		33,15 €
02.02.25 - Outros serviços	33,15 €	
Responsável pelo Fundo – Chefe da DD		
02 - Aquisição de bens e serviços:		150,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		75,00 €
02.01.21 - Outros bens	75,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		75,00 €
02.02.25 - Outros serviços	75,00 €	
Responsável pelo Fundo – Diretora do DCC		
02 - Aquisição de bens e serviços:		450,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		350,00 €
02.01.21 - Outros bens	350,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		100,00 €
02.02.25 - Outros serviços	100,00 €	

Classificação Económica	Constituição do Fundo (valores mensais)	
Responsável pelo Fundo – Médico Veterinário Municipal		
02 - Aquisição de bens e serviços:		150,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		50,00 €
02.01.21 - Outros bens	50,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		100,00 €
02.02.25 - Outros serviços	100,00 €	

The image features a minimalist design on a white background. A thin, dark vertical line runs through the center of the page. Two concentric circles are centered on this line. The inner circle is a solid, medium blue color. The outer circle is a lighter, semi-transparent blue, creating a layered effect. The text 'MAPAS DIVERSOS' is printed in a bold, black, sans-serif font, centered horizontally and positioned within the space between the two circles.

MAPAS DIVERSOS

DEMONSTRAÇÃO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

A Proposta do Orçamento para 2025 cumpre a regra de equilíbrio orçamental, uma vez que o total da receita corrente bruta (70.253,500,00€) é superior ao total da despesa corrente adicionada das amortizações médias de empréstimos a médio e longo prazos (69.638.742,00€), de acordo com o definido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Receita Corrente Bruta	70 253 500,00	Despesa Corrente Corrente	67 665 700,00
		Amortizações Médias de Empréstimos M/L prazos	1 973 042,00
Total (1)	70 253 500,00	Total (2)	69 638 742,00
Receita Corrente Bruta ≥ Despesa corrente + Amortizações Médias Empréstimos M/L Prazos (3) = (1) - (2)			614 758,00

RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total as responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a (em 15 de novembro de 2024):

Anos	Valor
2025	53 187 844,97
2026	13 882 985,76
2027	8 895 158,40
2028	4 998 617,85
Anos seguintes	61 985 084,21
Total	142 949 691,19

MAPA DE RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em cumprimento do previsto da alínea a) do n.º1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o mapa das responsabilidades contingentes, que contém os processos judiciais em curso, devidamente descriminados, com impacto financeiro previsto durante o ano 2025, no valor global de 896.300,00€.

N.º Processo	Assunto	Nome	Valor previsto
Proc. 777/08.5BEPNF	Auto contencioso pré contratual	Espalha idéias- Ativ. Tempos Livres	25 000,00
Proc. 287/21.5BEPNF	Ação administrativa	Avelino Fernando Bragança da Silva	300,00
Proc. 331/22.9BEPNF	Ação administrativa	Graça Maria Teixeira Ramos	500,00
Proc. 3467/20.7T8VLG	Expropriação	Manuel Andrade Martins e Rosa Rocha Veiga Martins	500,00
Proc. 1749/21.0T8VLG	Expropriação	Helena Castro Gonçalves da Cruz Mota e outros	870 000,00
Total			896 300,00

The image features a minimalist design on a white background. It consists of two overlapping circles: a larger, light blue circle in the background and a smaller, darker blue circle in the foreground. A thin, dark vertical line passes through the center of both circles, extending from the top to the bottom of the frame. The text 'MAPAS do ORÇAMENTO' is centered within the darker blue circle.

MAPAS do ORÇAMENTO

The image features a minimalist design on a white background. It consists of two overlapping circles: a larger, light blue circle in the background and a smaller, darker blue circle in the foreground. A thin, dark vertical line passes through the center of both circles, extending from the top to the bottom of the frame. The text 'ORÇAMENTO ANUAL' is centered within the darker blue circle.

ORÇAMENTO ANUAL

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	10 800 000
010203	Imposto único de circulação	2 700 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	6 300 000
010205	Derrama	2 200 000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	10 000
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	1 600 000
04012303	Ocupação da via pública	620 000
04012308	Taxa Municipal Direitos de Passagem	40 000
04012309	Taxa sobre o ruído	1 000
04012310	Licença sobre o ruído	5 000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	2 000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1 000
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	218 000
0401239906	Publicidade	55 000
0401239908	Controlo Metrológico	20 500
0401239999	Outros	300 000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	200 000
040202	Juros compensatórios	25 000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	140 000
040299	Multas e penalidades diversas	30 000
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10 000
0503	Juros-Administrações Públicas	
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	1 000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	45 000
050703	Empresas privadas	40 000

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
050799	Outras	10 000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	10 000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	20 000
051004	Edifícios	1 000
051005	Bens de domínio público	1 000
051099	Outros	2 750 000
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 145 481
06030102	Fundo Social Municipal	2 784 549
06030103	Participação variável no IRS	5 568 891
06030106	Transferências de Competências - Lei n.º50/2018	
0603010601	Educação	11 949 307
0603010602	Ação social	878 926
0603010603	Saúde	1 390 619
06030107	Participação no IVA art.º 26.º Lei n.º 73/2013	365 533
06030108	Art.º 35.º n.º 3 da Lei n.º 73/2013	2 076 331
06030199	Outras	165 500
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	1 993 403
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030799	Outras	30 000
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	45 000
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	78 460
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070106	Produtos agrícolas e pecuários	5 000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	5 000
070199	Outros	10 000
0702	Serviços	

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	45 000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	1 700 000
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	5 000
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	45 000
07020804	Serviços desportivos	450 000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	4 800 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	20 000
07020906	Mercados e feiras	5 000
07020907	Parques de estacionamento	55 000
07020909	Canídeos e gatídeos	5 000
07020999	Outros	12 000
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	5 000
07029999	Outros	10 000
0703	Rendas	
070301	Habitações	500 000
070302	Edifícios	570 000
070399	Outras	4 000
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	15 000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	5 000
08019903	IVA reembolsado	5 000
08019999	Diversas	350 000
	Total das Receitas Correntes:	70 253 500
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000
090110	Famílias	1 000
0903	Edifícios	

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5 000
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	1 000
09040103	Outros	1 000
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	1 000
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	682 831
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	238 846
10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013	2 076 331
10030199	Outras	460 400
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	33 216 572
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	272 400
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	5 000
130199	Outras	5 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100 000
	Total das Receitas de Capital:	37 067 380
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	12 340 723

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	817 397
	Total das Receitas não Efetivas:	13 158 120
Total das Receitas Correntes:		70 253 500
Total das Receitas de Capital:		37 067 380
Total das Receitas Efetivas:		107 320 880
Total das Receitas Não Efetivas:		13 158 120
Total do Orçamento da Receita:		120 479 000

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01		Assembleia Municipal	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	2 000
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021303	Senhas de presença	20 000
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	100
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	200
01	020118	Livros e documentação técnica	100
01	020121	Outros bens	300
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020211	Representação dos serviços	200
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100
01	020216	Seminários, exposições e similares	100
01	020217	Publicidade	100
01	020220	Outros trabalhos especializados	4 000
01	020225	Outros serviços	300
Total das Despesas Correntes Orgânica 01:			27 500
Total do Capítulo Orgânico 01:			27 500
02		Câmara Municipal	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	256 698
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	14 489 258
02	01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	799 999
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	64 323
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	82 610
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	32 434
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	250 527
02	010111	Representação	136 027

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	010113	Subsidio de refeição	1 574 568
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	2 927 128
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	569 257
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	124 943
02	010204	Ajudas de custo	21 700
02	010205	Abono para falhas	34 531
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	7 500
02	010211	Subsídio de turno	219 951
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	5 000
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	92 952
02	01021303	Senhas de presença	55 000
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	172 203
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	10 920
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	75 000
02	010304	Outras prestações familiares	3 973
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 377 757
02	0103050202	Segurança social - Regime geral	2 205 178
02	01030503	Outros	115 208
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	17 145
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	250 000
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	6 210
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	27 000
02	02010202	Gasóleo	210 000
02	02010299	Outros	
02	0201029901	Gás	40 000
02	0201029999	Outros	13 500

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	2 000
02	020104	Limpeza e higiene	111 000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	142 000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	108 000
02	020108	Material de escritório	90 000
02	020111	Material de consumo clínico	1 000
02	020112	Material de transporte-Peças	75 000
02	020114	Outro material-Peças	75 000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	153 000
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011603	Outras	31 000
02	020117	Ferramentas e utensílios	25 000
02	020118	Livros e documentação técnica	1 000
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	3 000
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	198 600
02	020121	Outros bens	742 200
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	2 717 000
02	020202	Limpeza e higiene	4 524 000
02	020203	Conservação de bens	1 423 100
02	020204	Locação de edifícios	87 000
02	020205	Locação de material de informática	32 000
02	020206	Locação de material de transporte	288 400
02	020208	Locação de outros bens	316 000
02	020209	Comunicações	363 700
02	020210	Transportes	324 500
02	020211	Representação dos serviços	22 000
02	020212	Seguros	217 000
02	020213	Deslocações e estadas	72 200
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 049 300
02	020215	Formação	80 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	68 000
02	020217	Publicidade	204 880
02	020218	Vigilância e segurança	337 400
02	020219	Assistência técnica	325 500
02	020220	Outros trabalhos especializados	2 259 000

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020222	Serviços de saúde	199 800
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	432 100
02	020225	Outros serviços	9 063 320
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	1 558 507
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	138 493
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	
02	03050201	Despesas diversas	1 000
02	03050202	Juros de mora	1 000
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	1 000
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040102	Privadas	240 000
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	460 000
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	1 000
02	04050102	Freguesias	2 222 000
02	04050104	Associações de municípios	365 000
02	04050108	Outros	1 184 000
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	4 181 000
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas ocupacionais	76 000
02	04080202	Outras	647 000
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10 000

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	05010102	Outras	1 720 000
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	260 000
02	0602010199	Outras	23 700
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	2 000
02	060202	Activos incorpóreos	550 900
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	4 000
02	06020302	IVA pago	250 000
02	06020304	Serviços bancários	19 000
02	06020305	Outras	290 100
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:			67 638 200
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	1 034 850
02	070102	Habitacões	
02	07010201	Construção	11 515 735
02	07010202	Aquisição	4 277 107
02	07010203	Reparação e beneficiação	7 834 343
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	6 476 719
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	887 038
02	07010305	Escolas	3 152 742
02	07010307	Outros	6 519 291
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 215 466
02	07010404	Iluminação pública	59 309
02	07010405	Parques e jardins	288 690
02	07010413	Outros	2 797 997
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	208 800
02	070107	Equipamento de informática	1 077 023

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	070108	Software informático	73 199
02	070109	Equipamento administrativo	103 414
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	710 977
02	070111	Ferramentas e utensílios	1 000
02	070115	Outros investimentos	5 000
02	08	Transferências de capital	
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	080101	Públicas	
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	600 000
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	150 000
Total das Despesas de Capital Orgânica 02:			50 988 700
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 576 943
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	247 657
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:			1 824 600
Total do Capítulo Orgânico 02:			120 451 500
Total das Despesas Correntes:			67 665 700
Total das Despesas de Capital:			50 988 700
Total das Despesas Efetivas:			118 654 400
Total das Despesas Não Efetivas:			1 824 600
Total do Orçamento da Despesa:			120 479 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

The image features a minimalist design on a white background. It consists of two overlapping circles: a larger, light blue circle in the background and a smaller, darker blue circle in the foreground. A thin, dark vertical line passes through the center of both circles, extending from the top to the bottom of the frame. The text "ORÇAMENTO ANOS SEQUINTEs" is centered horizontally within the overlapping area of the circles.

ORÇAMENTO ANOS SEQUINTEs

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
01	Impostos directos						
0102	Outros						
010202	Imposto municipal sobre imóveis	10 800 000	11 059 200	11 291 443	11 472 106	11 701 548	11 935 579
010203	Imposto único de circulação	2 700 000	2 764 800	2 822 861	2 868 027	2 925 386	2 983 895
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	6 300 000	6 451 200	6 586 675	6 692 062	6 825 905	6 962 421
010205	Derrama	2 200 000	2 252 800	2 300 109	2 336 911	2 383 649	2 431 322
010207	Impostos abolidos						
01020701	Contribuição autárquica	10 000	10 240	10 452	10 622	0	0
04	Taxas, multas e outras penalidades						
0401	Taxas						
040123	Taxas específicas das autarquias locais						
04012302	Loteamentos e obras	1 600 000	2 457 600	2 509 210	2 549 357	2 100 344	2 142 351
04012303	Ocupação da via pública	620 000	952 320	972 319	987 876	592 725	592 725
04012308	Taxa Municipal Direitos de Passagem	40 000	102 400	104 550	106 223	108 348	108 348
04012309	Taxa sobre o ruído	1 000	1 024	1 045	1 062	1 083	1 105
04012310	Licença sobre o ruído	5 000	5 120	5 228	5 311	5 417	5 526
04012399	Outras						
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	2 000	2 048	2 091	2 124	2 167	2 210
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1 000	1 024	1 046	1 062	1 083	1 105
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	218 000	401 818	200 909	204 123	198 206	202 170
0401239906	Publicidade	55 000	84 480	86 254	87 634	89 387	91 175
0401239908	Controlo Metrológico	20 500	30 992	31 643	32 149	32 792	33 448

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0401239999	Outros	300 000	460 800	276 480	276 480	171 184	136 947
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	200 000	224 800	112 400	112 400	89 920	71 936
040202	Juros compensatórios	25 000	75 600	37 800	37 800	30 240	24 192
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	140 000	163 360	81 680	81 680	65 344	52 275
040299	Multas e penalidades diversas	30 000	80 720	80 720	80 720	64 576	51 661
05	Rendimentos da propriedade						
0502	Juros-Sociedades financeiras						
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10 000	15 240	10 000	10 000	10 000	10 000
0503	Juros-Administrações Públicas						
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	1 000	1 024	1 046	1 062	1 083	1 105
0507	Dividend,partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.						
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	45 000	96 080	48 040	48 040	48 040	48 040
050703	Empresas privadas	40 000	90 960	45 480	45 480	45 480	45 480
050799	Outras	10 000	15 240	10 000	10 000	10 000	10 000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas						
050999	Outras	10 000	15 240	10 000	10 000	10 000	10 000
0510	Rendas						
051001	Terrenos	20 000	25 480	26 015	26 431	26 960	27 499
051004	Edifícios	1 000	6 024	6 151	6 249	6 374	6 501
051005	Bens de domínio público	1 000	6 024	6 151	6 249	6 374	6 501
051099	Outros	2 750 000	2 916 000	1 458 000	1 458 000	729 000	510 300

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
06	Transferências correntes						
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 145 481	6 292 973	6 425 125	6 527 927	6 658 486	6 791 655
06030102	Fundo Social Municipal	2 784 549	2 851 378	2 911 257	2 957 837	3 016 994	3 077 334
06030103	Participação variável no IRS	5 568 891	5 702 544	5 822 298	5 915 455	6 033 764	6 154 439
06030106	Transferências de Competências - Lei n.º50/2018						
0603010601	Educação	11 949 307	12 336 090	12 595 148	12 796 670	13 052 604	13 313 656
0603010602	Ação social	878 926	900 020	918 921	933 623	952 296	971 342
0603010603	Saúde	1 390 619	1 523 994	1 555 998	1 580 894	1 612 512	1 644 762
06030107	Participação no IVA art.º 26.º Lei n.º 73/2013	365 533	374 306	382 166	388 281	396 046	403 967
06030108	Art.º 35.º n.º 3 da Lei n.º 73/2013	2 076 331	2 126 163	2 170 812	2 205 545	2 249 656	2 294 649
06030199	Outras	165 500	338 944	169 472	172 184	175 627	675 627
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	1 993 403	2 141 245	1 284 747	1 305 303	261 061	1 761 061
060307	Serviços e fundos autónomos						
06030799	Outras	30 000	92 160	73 728	74 908	76 406	161 125
0605	Administração local						
060501	Continente						
06050101	Municípios	45 000	56 080	44 864	45 582	46 493	46 493
0607	Instituições sem fins lucrativos						
060701	Instituições sem fins lucrativos	78 460	80 343	32 137	65 303	66 609	57 941
07	Venda de bens e serviços correntes						

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0701	Venda de bens						
070106	Produtos agrícolas e pecuários	5 000	10 120	10 333	10 498	10 708	10 922
070110	Desperdícios, resíduos e refugos						
07011001	Sucata	5 000	10 120	10 333	10 498	10 708	10 922
070199	Outros	10 000	15 240	15 560	15 809	16 125	10 000
0702	Serviços						
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	45 000	96 080	76 867	78 094	59 656	47 725
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto						
07020801	Serviços sociais	1 700 000	1 840 800	1 288 560	1 288 560	1 030 848	1 030 848
07020802	Serviços recreativos						
0702080299	Outros	5 000	15 120	5 228	5 311	5 417	5 526
07020803	Serviços culturais						
0702080399	Outros	45 000	56 080	57 258	58 174	59 337	60 524
07020804	Serviços desportivos	450 000	510 800	255 400	259 486	129 743	132 338
070209	Serviços específicos das autarquias						
07020902	Resíduos sólidos	4 800 000	4 925 758	4 987 823	5 067 628	5 117 291	5 169 637
07020904	Trabalhos por conta de particulares	20 000	20 480	20 910	21 245	21 670	22 103
07020906	Mercados e feiras	5 000	5 120	5 228	5 311	5 417	5 526
07020907	Parques de estacionamento	55 000	112 640	56 320	57 221	28 611	29 183
07020909	Canídeos e gatídeos	5 000	5 120	5 228	5 311	5 417	5 526
07020999	Outros	12 000	22 288	22 756	23 120	23 583	24 054
070299	Outros						

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
07029902	Encargos de cobrança de receitas	5 000	5 120	5 228	5 311	5 417	5 526
07029999	Outros	10 000	20 240	20 665	20 996	21 416	21 844
0703	Rendas						
070301	Habitações	500 000	768 000	460 800	468 173	477 536	487 087
070302	Edifícios	570 000	875 520	525 312	533 717	534 391	545 079
070399	Outras	4 000	4 096	4 182	4 249	4 334	4 421
08	Outras receitas correntes						
0801	Outras						
080199	Outras						
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	15 000	15 360	15 683	15 933	16 252	16 577
08019902	Indem.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	5 000	5 120	5 228	5 311	5 417	5 526
08019903	IVA reembolsado	5 000	5 120	5 228	5 311	5 417	5 526
08019999	Diversas	350 000	716 800	292 741	297 425	83 373	80 041
Total das Receitas Correntes:		70 253 500	75 647 040	71 675 335	72 799 445	70 559 255	73 596 328
09	Venda de bens de investimento						
0901	Terrenos						
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000	1 024	1 046	1 062	1 083	1 105
090110	Famílias	1 000	1 024	1 046	1 062	1 083	1 105
0903	Edifícios						
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5 000	5 120	5 228	5 311	5 417	1 000
0904	Outros bens de investimento						
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
09040101	Equipamento de transporte	1 000	1 024	1 046	1 062	1 083	1 105
09040103	Outros	1 000	1 024	1 046	1 062	1 083	1 105
090410	Famílias						
09041001	Equipamento de transporte	1 000	1 024	1 046	1 062	1 083	1 105
10	Transferências de capital						
1003	Administração central						
100301	Estado						
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	682 831	699 219	713 903	725 325	739 831	754 628
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	238 846	794 579	101 408	103 031	0	0
10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013	2 076 331	2 126 163	2 170 812	2 205 545	2 249 656	2 294 649
10030199	Outras	460 400	1 971 450	223 650	77 228	0	469 862
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	33 216 572	40 446 921	6 230 355	3 134 561	2 481 288	6 370 808
1007	Instituições sem fins lucrativos						
100701	Instituições sem fins lucrativos	272 400	316 939	0	0	0	0
13	Outras receitas de capital						
1301	Outras						
130101	Indemnizações	5 000	10 120	10 333	10 498	10 708	5 000
130199	Outras	5 000	10 120	10 332	10 498	10 708	5 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos						
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100 000	100 000	10 000	10 000	10 000	10 000
Total das Receitas de Capital:		37 067 380	46 485 750	9 481 248	6 287 308	5 513 026	9 916 473

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
Class. Económica							
12	Passivos financeiros						
1206	Empréstimos a médio e longo prazos						
120602	Sociedades financeiras	12 340 723	2 100 000	0	0	0	0
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	817 397	1 674 029	0	0	0	0
Total das Receitas não Efetivas:		13 158 120	3 774 029	0	0	0	0
Total do Orçamento da Receita:		120 479 000	125 906 819	81 156 583	79 086 754	76 072 281	83 512 801
Total das Receitas Correntes:		70 253 500	75 647 040	71 675 335	72 799 445	70 559 255	73 596 328
Total das Receitas de Capital:		37 067 380	46 485 750	9 481 248	6 287 308	5 513 026	9 916 473
Total das Receitas Efetivas:		107 320 880	122 132 790	81 156 583	79 086 754	76 072 281	83 512 801
Total das Receitas Não Efetivas:		13 158 120	3 774 029	0	0	0	0
Total do Orçamento da Receita:		120 479 000	125 906 819	81 156 583	79 086 754	76 072 281	83 512 801

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
01		Assembleia Municipal						
01	01	Despesas com o pessoal						
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
01	010204	Ajudas de custo	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
01	010213	Outros suplementos e prémios						
01	01021303	Senhas de presença	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
01	02	Aquisição de bens e serviços						
01	0201	Aquisição de bens						
01	020108	Material de escritório	100	100	100	100	100	100
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	200	200	200	200	200	200
01	020118	Livros e documentação técnica	100	100	100	100	100	100
01	020121	Outros bens	300	300	300	300	300	300
01	0202	Aquisição de serviços						
01	020211	Representação dos serviços	200	200	200	200	200	200
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100	100	100	100	100	100
01	020216	Seminários, exposições e similares	100	100	100	100	100	100
01	020217	Publicidade	100	100	100	100	100	100
01	020220	Outros trabalhos especializados	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000
01	020225	Outros serviços	300	300	300	300	300	300
Total das Despesas Correntes:			27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	27 500
Total do Capítulo Orgânico 01:			27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	27 500

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
Class. Org./Económica							
02	Câmara Municipal						
02 01	Despesas com o pessoal						
02 0101	Remunerações certas e permanentes						
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	256 698	262 859	268 379	272 673	278 126	283 689
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
02 01010401	Pessoal em funções	14 489 258	14 837 000	15 148 577	15 390 954	15 698 774	16 012 749
02 01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	799 999	819 199	836 402	849 785	866 780	884 116
02 010106	Pessoal contratado a termo						
02 01010601	Pessoal em funções	64 323	65 867	67 250	68 326	69 692	71 086
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	82 610	84 593	86 369	87 751	89 506	91 296
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	32 434	33 212	33 910	34 452	35 141	35 844
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	250 527	256 540	261 927	266 118	271 440	276 869
02 010111	Representação	136 027	139 292	142 217	144 492	147 382	150 330
02 010113	Subsidio de refeição	1 574 568	1 612 358	1 646 217	1 672 557	1 706 008	1 740 128
02 010114	Subsidio de férias e de Natal	2 927 128	2 997 379	3 060 324	3 109 289	3 171 475	3 234 905
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	569 257	582 919	595 160	604 683	616 777	629 112
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
02 010202	Horas extraordinárias	124 943	127 942	130 628	132 718	135 373	138 080
02 010204	Ajudas de custo	21 700	22 221	22 687	23 050	23 511	23 982
02 010205	Abono para falhas	34 531	35 360	36 102	36 680	37 414	38 162
02 010210	Subsidio de trabalho nocturno	7 500	7 680	7 841	7 967	8 126	8 289
02 010211	Subsidio de turno	219 951	225 230	229 960	233 639	238 312	243 078

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
Class. Org./Económica							
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	5 000	5 120	5 228	5 311	5 417	5 526
02 010213	Outros suplementos e prémios						
02 01021302	Outros	92 952	95 183	97 182	98 737	100 711	102 726
02 01021303	Senhas de presença	55 000	56 320	57 503	58 423	59 591	60 783
02 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	172 203	176 336	180 039	182 920	186 578	190 310
02 0103	Segurança social						
02 010301	Encargos com a saúde	10 920	11 182	11 417	11 600	11 832	12 068
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	75 000	76 800	78 413	79 667	81 261	82 886
02 010304	Outras prestações familiares	3 973	4 068	4 154	4 220	4 305	4 391
02 010305	Contribuições para a segurança social						
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 377 757	2 434 823	2 485 954	2 525 730	2 576 244	2 627 769
02 0103050202	Segurança social - Regime geral	2 205 178	2 258 102	2 305 522	2 342 411	2 389 259	2 437 044
02 01030503	Outros	115 208	117 973	120 450	122 378	124 825	127 322
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	17 145	17 556	17 925	18 212	18 576	18 948
02 010309	Seguros						
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	250 000	256 000	261 376	265 558	270 869	276 287
02 010310	Outras despesas de segurança social						
02 01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	6 210	6 359	6 493	6 597	6 729	6 863
02 02	Aquisição de bens e serviços						
02 0201	Aquisição de bens						
02 020102	Combustíveis e lubrificantes						

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código			Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica	Designação			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02	02010201	Gasolina	27 000	27 648	28 229	28 680	29 254	29 839
02	02010202	Gasóleo	210 000	215 040	219 556	223 069	227 530	232 081
02	02010299	Outros						
02	0201029901	Gás	40 000	40 960	41 820	42 489	43 339	44 206
02	0201029999	Outros	13 500	13 824	14 114	14 340	14 627	14 919
02	020103	Munições, explosivos e artificios	2 000	2 048	2 091	2 124	2 167	2 210
02	020104	Limpeza e higiene	111 000	113 664	116 051	117 908	120 266	122 671
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	142 000	145 408	148 462	150 837	153 854	156 931
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	108 000	110 592	112 914	114 721	117 015	119 356
02	020108	Material de escritório	90 000	92 160	94 095	95 601	97 513	99 463
02	020111	Material de consumo clínico	1 000	1 024	1 046	1 062	1 083	1 105
02	020112	Material de transporte-Peças	75 000	76 800	78 413	79 667	81 261	82 886
02	020114	Outro material-Peças	75 000	76 800	78 413	79 667	81 261	82 886
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	153 000	156 672	159 962	162 522	165 772	169 087
02	020116	Mercadorias para venda						
02	02011603	Outras	31 000	31 744	32 411	32 929	33 588	34 260
02	020117	Ferramentas e utensílios	25 000	25 600	26 138	26 556	27 087	27 629
02	020118	Livros e documentação técnica	1 000	1 024	1 046	1 062	1 083	1 105
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	3 000	3 072	3 137	3 187	3 250	3 315
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	198 600	203 366	207 637	210 959	215 178	219 482
02	020121	Outros bens	742 200	760 013	775 973	788 389	804 156	820 240
02	0202	Aquisição de serviços						

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02	020201	Encargos das instalações	2 717 000	2 782 208	2 840 634	2 886 085	2 943 806	3 002 682
02	020202	Limpeza e higiene	4 524 000	4 632 576	4 729 860	4 805 538	4 901 649	4 999 682
02	020203	Conservação de bens	1 423 100	1 457 254	1 487 857	1 511 662	1 541 896	1 572 734
02	020204	Locação de edifícios	87 000	89 088	90 959	92 414	94 262	96 148
02	020205	Locação de material de informática	32 000	32 768	33 456	33 991	34 671	35 365
02	020206	Locação de material de transporte	288 400	295 322	301 523	306 348	312 475	318 724
02	020208	Locação de outros bens	316 000	323 584	330 379	335 665	342 379	349 226
02	020209	Comunicações	363 700	372 429	380 250	386 334	394 060	401 942
02	020210	Transportes	324 500	332 288	339 266	344 694	351 588	358 620
02	020211	Representação dos serviços	22 000	22 528	23 001	23 369	23 836	24 313
02	020212	Seguros	217 000	222 208	226 874	230 504	235 114	239 817
02	020213	Deslocações e estadas	72 200	73 933	75 485	76 693	78 227	79 792
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 049 300	1 074 483	1 097 047	1 114 600	1 136 892	1 159 630
02	020215	Formação	80 000	81 920	83 640	84 979	86 678	88 412
02	020216	Seminários, exposições e similares	68 000	69 632	71 094	72 232	73 676	75 150
02	020217	Publicidade	204 880	209 797	214 203	217 630	221 983	226 422
02	020218	Vigilância e segurança	337 400	345 498	352 753	358 397	365 565	372 876
02	020219	Assistência técnica	325 500	333 312	340 312	345 757	352 672	359 725
02	020220	Outros trabalhos especializados	2 259 000	2 313 216	2 361 794	2 399 582	2 447 574	2 496 525
02	020222	Serviços de saúde	199 800	204 595	208 892	212 234	216 479	220 808
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	432 100	442 470	451 762	458 990	468 170	477 534
02	020225	Outros serviços	9 063 320	9 280 840	9 475 734	9 627 351	9 819 900	10 016 294

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código			Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica		Designação		2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02	03	Juros e outros encargos						
02	0301	Juros da dívida pública						
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	1 558 507	1 136 072	1 076 506	1 013 619	947 447	947 447
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado						
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	138 493	105 797	97 447	88 780	79 784	79 784
02	0305	Outros juros						
02	030502	Outros						
02	03050201	Despesas diversas	1 000	1 024	1 046	1 062	1 083	1 105
02	03050202	Juros de mora	1 000	1 024	1 046	1 062	1 083	1 105
02	0306	Outros encargos financeiros						
02	030601	Outros encargos financeiros	1 000	1 024	1 046	1 062	1 083	1 105
02	04	Transferências correntes						
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
02	040102	Privadas	240 000	245 760	250 921	254 936	260 034	265 235
02	0403	Administração central						
02	040301	Estado	460 000	471 040	480 932	488 627	498 399	508 367
02	0405	Administração local						
02	040501	Continente						
02	04050101	Municípios	1 000	1 024	1 046	1 062	1 083	1 105
02	04050102	Freguesias	2 222 000	2 275 328	2 323 110	2 360 280	2 407 485	2 455 635
02	04050104	Associações de municípios	365 000	373 760	381 609	387 715	395 469	403 378

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código			Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica					2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02	04050108	Outros		1 184 000	1 212 416	1 237 877	1 257 683	1 282 836	1 308 493
02	0407	Instituições sem fins lucrativos							
02	040701	Instituições sem fins lucrativos		4 181 000	4 181 000	4 181 000	4 181 000	4 181 000	4 181 000
02	0408	Famílias							
02	040802	Outras							
02	04080201	Programas ocupacionais		76 000	77 824	79 458	80 730	82 344	83 991
02	04080202	Outras		647 000	662 528	676 441	687 264	701 009	715 030
02	05	Subsídios							
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras							
02	050101	Públicas							
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais		10 000	10 240	10 455	10 622	10 835	11 051
02	05010102	Outras		1 720 000	1 763 632	1 782 077	1 796 438	1 819 240	7 886 065
02	06	Outras despesas correntes							
02	0602	Diversas							
02	060201	Impostos e taxas							
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia							
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		260 000	266 240	271 831	276 180	281 704	287 338
02	0602010199	Outras		23 700	24 269	24 778	25 175	25 678	26 192
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados		2 000	2 048	2 091	2 124	2 167	2 210
02	060202	Activos incorpóreos		550 900	564 122	575 968	585 184	596 887	608 825
02	060203	Outras							
02	06020301	Outras restituições		4 000	4 096	4 182	4 249	4 334	4 421

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código			Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica		2026			2027	2028	2029	2030 e Seg.	
02	06020302	IVA pago		250 000	256 000	261 376	265 558	270 869	276 287
02	06020304	Serviços bancários		19 000	19 456	19 865	20 182	20 588	20 998
02	06020305	Outras		290 100	297 062	303 301	308 154	314 317	320 603
			Total das Despesas Correntes:	67 638 200	68 667 666	69 909 299	70 856 463	72 079 629	79 447 497
02	07	Aquisição de bens de capital							
02	0701	Investimentos							
02	070101	Terrenos		1 034 850	32 850	132 850	132 850	232 850	264 250
02	070102	Habitacões							
02	07010201	Construção		11 515 735	4 954 371	0	0	0	0
02	07010202	Aquisição		4 277 107	1 833 046	0	0	0	0
02	07010203	Reparação e beneficiação		7 834 343	1 218 137	0	0	0	0
02	070103	Edifícios							
02	07010301	Instalações de serviços		6 476 719	3 673 221	0	0	0	0
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas		887 038	1 532 600	10 000	50 000	100 000	50 000
02	07010305	Escolas		3 152 742	21 376 136	0	0	0	0
02	07010307	Outros		6 519 291	5 924 021	1 504 452	115 000	115 000	190 000
02	070104	Construções diversas							
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares		3 215 466	6 957 031	1 444 000	100 000	100 000	100 000
02	07010404	Iluminação pública		59 309	0	0	0	0	0
02	07010405	Parques e jardins		288 690	700 000	650 000	0	0	0
02	07010413	Outros		2 797 997	5 544 310	4 433 250	4 513 250	100 000	100 000
02	070106	Material de transporte							

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código			Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica					2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02	07010602	Outro		208 800	2 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02	070107	Equipamento de informática		1 077 023	1 038 749	50 000	100 000	100 000	100 000
02	070108	Software informático		73 199	37 199	50 000	100 000	100 000	100 000
02	070109	Equipamento administrativo		103 414	31 000	50 000	100 000	100 000	100 000
02	070110	Equipamento básico							
02	07011002	Outro		710 977	33 002	50 000	100 000	100 000	100 000
02	070111	Ferramentas e utensílios		1 000	31 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02	070115	Outros investimentos		5 000	0	0	0	0	0
02	08	Transferências de capital							
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras							
02	080101	Públicas							
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais		600 000	614 400	627 302	637 339	650 086	663 088
02	0807	Instituições sem fins lucrativos							
02	080701	Instituições sem fins lucrativos		150 000	153 600	156 826	159 335	162 522	165 772
Total das Despesas de Capital:				50 988 700	55 686 673	9 178 680	6 127 774	1 880 458	1 953 110
02	10	Passivos financeiros							
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos							
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras		1 576 943	1 454 915	1 812 088	1 837 334	1 838 016	1 838 016

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código			Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org./Económica	2026			2027	2028	2029	2030 e Seg.	
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado		247 657	220 065	229 016	237 683	246 678	246 678
			Total das Despesas não Efetivas:	1 824 600	1 674 980	2 041 104	2 075 017	2 084 694	2 084 694
			Total do Capítulo Orgânico 02:	120 451 500	126 029 319	81 129 083	79 059 254	76 044 781	83 485 301
			Total do Orçamento da Despesa:	120 479 000	126 056 819	81 156 583	79 086 754	76 072 281	83 512 801
			Total das Despesas Correntes:	67 665 700	68 695 166	69 936 799	70 883 963	72 107 129	79 474 997
			Total das Despesas de Capital:	50 988 700	55 686 673	9 178 680	6 127 774	1 880 458	1 953 110
			Total das Despesas Efetivas:	118 654 400	124 381 839	79 115 479	77 011 737	73 987 587	81 428 107
			Total das Despesas Não Efetivas:	1 824 600	1 674 980	2 041 104	2 075 017	2 084 694	2 084 694
			Total do Orçamento da Despesa:	120 479 000	126 056 819	81 156 583	79 086 754	76 072 281	83 512 801

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Câmara Municipal de Valongo
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	2025	Plano Orçamental Plurianual				
			Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		22 010 000	22 010 000	22 538 240	23 011 540	23 379 728	23 836 489
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		3 257 500	3 257 500	5 044 106	4 503 373	4 566 003	3 552 817
R04	Rendimentos de propriedade		2 888 000	2 888 000	3 187 312	1 620 882	1 621 511	893 311
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		33 318 540	33 318 540	34 587 657	34 235 944	34 783 719	34 409 045
R05112	Administração Central - Outras entidades		30 000	30 000	92 160	73 728	74 908	76 406
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		45 000	45 000	56 080	44 864	45 582	46 493
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		78 460	78 460	80 343	32 137	65 303	66 609
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		8 251 000	8 251 000	9 318 742	7 833 988	7 938 712	7 567 625
R07	Outras receitas correntes		375 000	375 000	742 400	318 879	323 981	110 460
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		10 000	10 000	10 240	10 455	10 622	10 835
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		36 674 980	36 674 980	46 038 331	9 440 128	6 245 690	5 470 776
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		272 400	272 400	316 939			
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		10 000	10 000	20 240	20 665	20 996	21 416
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100 000	100 000	100 000	10 000	10 000	10 000
Receita efetiva [1]			107 320 880	107 320 880	122 132 790	81 156 583	79 086 754	76 072 281
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		13 158 120	13 158 120	3 774 029			
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			120 479 000	120 479 000	125 906 819	81 156 583	79 086 754	76 072 281

Câmara Municipal de Valongo
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025		Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		21 182 829	21 182 829	21 691 217	22 146 732	22 501 080	22 951 102
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		755 780	755 780	773 391	789 170	801 445	817 034
D013	Segurança Social		5 061 391	5 061 391	5 182 864	5 291 705	5 376 372	5 483 900
D02	Aquisição de bens e serviços		26 460 000	26 460 000	27 094 908	27 663 783	28 106 318	28 668 336
D03	Juros e outros encargos		1 700 000	1 700 000	1 244 941	1 177 091	1 105 585	1 030 480
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		460 000	460 000	471 040	480 932	488 627	498 399
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		3 772 000	3 772 000	3 862 528	3 943 642	4 006 740	4 086 873
D0412	Entidades do setor não lucrativo		4 181 000	4 181 000	4 181 000	4 181 000	4 181 000	4 181 000
D0413	Famílias		723 000	723 000	740 352	755 899	767 994	783 353
D0414	Outras		240 000	240 000	245 760	250 921	254 936	260 034
D042	Subsídios correntes		1 730 000	1 730 000	1 773 872	1 792 532	1 807 060	1 830 075
D05	Outras despesas correntes		1 399 700	1 399 700	1 433 293	1 463 392	1 486 806	1 516 544
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		50 238 700	50 238 700	54 918 673	8 394 552	5 331 100	1 067 850
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local							
D0712	Entidades do setor não lucrativo		150 000	150 000	153 600	156 826	159 335	162 522
D0713	Famílias							
D0714	Outras		600 000	600 000	614 400	627 302	637 339	650 086
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [4]			118 654 400	118 654 400	124 381 839	79 115 479	77 011 737	73 987 587
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		1 824 600	1 824 600	1 674 980	2 041 104	2 075 017	2 084 694
Despesa total [6] = [4]+[5]			120 479 000	120 479 000	126 056 819	81 156 583	79 086 754	76 072 281
Saldo Total [3]-[6]				0	-150 000	-	-	
Saldo Global [1]-[4]			-11 333 520	-11 333 520	-2 249 049	2 041 104	2 075 017	2 084 694
	Despesa primária		116 954 400	116 954 400	123 136 898	77 938 388	75 906 152	72 957 107
	Saldo corrente		2 587 800	2 587 800	6 951 874	1 738 536	1 915 482	-1 547 874
	Saldo de capital		-14 021 320	-14 021 320	-9 300 923	292 568	149 534	3 622 568
	Saldo primário		-9 633 520	-9 633 520	-1 004 108	3 218 195	3 180 602	3 115 174

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



GRANDES OPÇÕES do PLANO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

																		(valores em euros)							
Obj	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2025			Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes								
Ano / Nº Ação																	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)				
1		FUNÇÕES GERAIS																							
1	111	Edifícios do Património Municipal																							
1	111	2019/5		Plano Pormenor Centro Direcional de Valongo:																					
1	111	2019/5	1	Casa da Democracia Local	02	07010301	E	18		82	CM	01/2019	12/2026	4	11 018 504	6 425 719	6 425 719			3 643 221			21 087 444		
1	111	2019/5	2	Equipamento CDL	02	070107	O	57		43	CM	01/2024	12/2026	0		765 419	765 419			1 000 000			1 765 419		
1	111	2022/52		Aquisição de serviços de limpeza dos edifícios municipais	02	020202	S	100			CM	07/2023	06/2026	4	733 173	534 000	534 000			314 255			1 581 428		
1	111	2025/1		Remodelação e conservação de edifícios	02	07010307	E	100			CM	01/2025	12/2030	0		39 023	39 023		1 000	50 000	100 000	100 000	100 000	390 023	
1	111	2025/2		Eficiência Energética	02	07010307	E	100			CM	01/2025	12/2030	0		1 000	1 000						1 000		
1	111	2025/3		Edifício Faria Sampaio - Tratamento de patologias	02	07010301	E	100			CM	01/2025	12/2030	0		1 000	1 000		30 000				31 000		
1	111	2025/80		Reparação de edifícios	02	020203	S	100			CM	01/2025	12/2025	0		48 600	48 600		51 250	51 250	17 083			168 183	
Totais do Programa 111:														11 751 677	7 814 761	7 814 761			5 039 726	101 250	117 083	100 000	100 000		25 024 497
1	113	Mobiliário, Maquinaria e Equipamento																							
1	113	2025/4		Equipamento de informática	02	070107	O	100			CM	01/2025	12/2030	0		62 255	62 255		31 000	50 000	100 000	100 000	100 000	443 255	
1	113	2025/5		Software informático	02	070108	O	100			CM	01/2025	12/2030	0		40 000	40 000		31 000	50 000	100 000	100 000	100 000	421 000	
1	113	2025/6		Equipamento administrativo	02	070109	O	100			CM	01/2025	12/2030	0		40 000	40 000		31 000	50 000	100 000	100 000	100 000	421 000	
1	113	2025/7		Equipamento básico	02	07011002	O	100			CM	01/2025	12/2030	0		40 000	40 000		31 000	50 000	100 000	100 000	100 000	421 000	
1	113	2025/8		Ferramentas e utensílios	02	070111	O	100			CM	01/2025	12/2030	0		1 000	1 000		31 000	10 000	10 000	10 000	10 000	72 000	
Totais do Programa 113:															183 255	183 255			155 000	210 000	410 000	410 000	410 000		1 778 255
1	114	Material de transporte																							
1	114	2023/58		Aluguer Operacional de viaturas eletricas e hibridas para apoio aos serviços municipais	02	020206	O	100			CM	01/2023	09/2027	3	353 759	278 200	278 200		231 257	231 300				1 094 516	
1	114	2024/61		Aquisição de combustíveis para máquinas e viaturas:																					
1	114	2024/61	1	Gasolina	02	02010201	O	100			CM	12/2024	11/2027	1		23 000	23 000		23 000	23 000				69 000	
1	114	2024/61	2	Gasóleo	02	02010202	O	100			CM	12/2024	11/2027	1		208 000	208 000		212 700	212 700				633 400	
1	114	2025/9		Aquisição de viaturas e outro material de transporte	02	07010602	O	100			CM	01/2025	12/2030	0		1 000	1 000		1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	22 000	
1	114	2025/10		Grandes reparações	02	07010602	O	100			CM	01/2025	12/2030	0		1 000	1 000		1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	22 000	
Totais do Programa 114:														353 759	511 200	511 200			468 957	477 000	10 000	10 000	10 000		1 840 916
1	116	Outras Funções Gerais																							
1	116	2022/56		Solução de impressão e digitalização Escolas e Serviços Municipais - Outsourcing	02	020208	S	100			CM	12/2022	01/2025	5	244 865	69 000	69 000							313 865	
1	116	2023/61		Insp. periódica, reinspeções e insp. extraordinárias do equipamento elevatório	02	020220	S	100			CM	05/2023	04/2026	4	48 174	25 830	25 830		8 610					82 614	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj Prog		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2025		Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação					Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)			2029 (h)	2030 e seg (i)								
1				FUNÇÕES GERAIS																						
1	116			Outras Funções Gerais																						
1	116	2023/62		Lincenc fiscalização instal abastecimento e armazenamento de combustivel	02	020220	S	100			CM	01/2023	12/2025	4	1 784	1 230	1 230									3 014
1	116	2023/63		Contrato de fornecimento para comunicações fixas, móveis e dados	02	020209	S	100			CM	01/2023	12/2025	3	98 926	78 300	78 300		21 637							198 863
1	116	2023/64		Aquisição de apólices de seguros:																						
1	116	2023/64	1	Acidentes de trabalho	02	01030901	S	100			CM	04/2023	03/2029	3	342 721	250 000	250 000		250 000	250 000	250 000	250 000				1 592 721
1	116	2023/64	2	Outros Seguros (Edifícios, viaturas e outros)	02	020212	S	100			CM	04/2023	03/2029	3	329 592	216 000	216 000		216 000	216 000	216 000	216 000				1 409 592
1	116	2024/64		Licenciamento Enterprice Agreement - Licenças Microsoft	02	060202	S	100			CM	10/2024	10/2026	3	277 686	277 700	277 700		277 685							833 071
1	116	2025/81		Solução de impressão e digitalização - Outsourcing (Serviços Municipais e Escolas)	02	020208	S	100			CM	02/2025	01/2027	0		116 400	116 400		153 135	29 418						298 953
1	116	2025/82		Contrato de fornecimento para comunicações fixas, móveis e dados	02	020209	S	100			CM	01/2025	12/2027	0		190 000	190 000		190 000	190 000						570 000
Totais do Programa 116:															1 343 748	1 224 460	1 224 460		1 117 067	685 418	466 000	466 000				5 302 693
1	121			Proteção civil e luta contra incêndios																						
1	121	2023/66		Protocolos no âmbito da Equipa de Intervenção Permanente:																						
1	121	2023/66	1	Bombeiros Voluntários de Ermesinde	02	040701	T	100			CM	01/2023	12/2029	3	457 717	150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000				1 207 717
1	121	2023/66	2	Bombeiros Voluntários de Valongo	02	040701	T	100			CM	01/2023	12/2029	3	475 436	150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000				1 225 436
1	121	2024/81		Protocolos com Bombeiros Voluntários (despesas correntes e seguros):																						
1	121	2024/81	1	Bombeiros Voluntários de Ermesinde	02	040701	T	100			CM	05/2024	12/2029	3	136 800	193 920	193 920		193 920	193 920	193 920	193 920				1 106 400
1	121	2024/81	2	Bombeiros Voluntários de Valongo	02	040701	T	100			CM	05/2024	12/2029	3	136 800	190 200	190 200		190 200	190 200	190 200	190 200				1 087 800
Totais do Programa 121:															1 206 753	684 120	684 120		684 120	684 120	684 120	684 120				4 627 353
1	122			Polícia Municipal																						
1	122	2022/11		Implementação/ criação da Polícia Municipal:																						
1	122	2022/11	1	Instalações	02	07010301	E	40		60	CM	01/2022	12/2025	2	654 859	50 000	50 000									704 859
1	122	2022/11	2	Equipamento	02	07011002	O	40		60	CM	01/2022	12/2025	0		40 000	40 000									40 000
1	122	2022/11	3	Networking	02	070107	O	40		60	CM	01/2022	12/2025	2	145 923	5 000	5 000									150 923
1	122	2022/11	4	Aluguer operacional de viaturas (duas viaturas ligeiras e uma viatura todo terreno)	02	020206	S	100			CM	01/2022	12/2028	0		10 200	10 200		10 200	10 200	10 200					40 800
Totais do Programa 122:															800 783	105 200	105 200		10 200	10 200	10 200					936 583
Totais do Objetivo 1:															15 456 719	10 522 996	10 522 996	0	7 475 070	2 167 988	1 697 403	1 670 120	520 000			39 510 296

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

																				(valores em euros)			
Obj	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / N°	Ação					RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim				Anos seguintes						
																	2025 Financiam. definido (c)	Financiam não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	
2			FUNÇÕES SOCIAIS																				
2	211		Educação																				
2	211	2019/83	Requalificação da EB Vallis Longus:																				
2	211	2019/83	1	Obra	02	07010305	E	49	3	48	CM	01/2019	12/2025	4	5 110 413	187 200	187 200				5 297 613		
2	211	2019/83	2	Mobiliario	02	07011002	O	49	3	48	CM	01/2019	12/2025	4	118 185	10 000	10 000				128 185		
2	211	2019/83	3	Equipamento de informática	02	070107	O	49	3	48	CM	01/2023	12/2025	3	3 753	1 000	1 000				4 753		
2	211	2019/83	4	Requalificação espaços exteriores	02	07010305	E				CM	01/2019	12/2025			1 000	1 000				1 000		
2	211	2020/11		Escola Secundária de Valongo																			
2	211	2020/11	1	Obra	02	07010305	E		45	55	CM	01/2020	12/2025	3	2 448 991	1 000 000	1 000 000				3 448 991		
2	211	2020/11	2	Mobiliário e equipamento	02	07011002	O		45	55	CM	01/2020	12/2025	0	61 632	100 000	100 000				161 632		
2	211	2020/11	3	Requalificação do Pavilhão e instalação de UPAC	02	07010305	E		45	55	CM	01/2020	12/2026			32 500	32 500	734 944			767 444		
2	211	2022/59		Protocolo de colaboração com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo	02	040301	T	100			CM	01/2022	12/2026	3	7 500	7 500	7 500	7 500			22 500		
2	211	2023/11		Construção Modular para salas de atividades	02	07010413	E	100			CM	01/2023	12/2025	4		1 000	1 000				1 000		
2	211	2023/102		Requalificação de Escolas ao abrigo do PRR:																			
2	211	2023/102	1	Escola Básica de S. Lourenço	02	07010305	E	7		93	CM	01/2023	12/2026	0	81 426	4 392 007	56 109	4 335 898	4 335 898		8 809 331		
2	211	2023/102	2	Escola Básica de Alfena	02	07010305	E	7		93	CM	01/2023	12/2026	0	68 775	3 615 529	47 291	3 568 238	3 568 238		7 252 542		
2	211	2023/102	3	Escla Básica D. António Ferreira Gomes	02	07010305	E	7		93	CM	01/2023	12/2026	0	74 629	3 522 681	50 922	3 471 759	3 471 759		7 069 069		
2	211	2023/102	4	Escola Básica de S. João de Sobrado	02	07010305	E	7		93	CM	01/2023	12/2026	0	74 492	3 522 672	50 913	3 471 759	3 471 759		7 068 923		
2	211	2023/102	5	Escla Básica e Secundária de Campo	02	07010305	E	7		93	CM	01/2023	12/2026	0	74 538	3 815 535	50 913	3 764 622	3 764 622		7 654 695		
2	211	2023/102	6	Escola Secundária de Ermesinde - 2ª fase	02	07010305	E	7		93	CM	01/2023	12/2026	0	121 517	1 462 634	5 218	1 457 416	1 457 416		3 041 567		
2	211	2023/102	7	Mobiliário e equipamento	02	07011002	O	7		93	CM	05/2024	12/2026	0		1 000	1 000	1 000			2 000		
2	211	2024/12		Escola do Carvalhal - Requalificação do edifício centenário	02	07010305	E	34		66	CM	01/2024	12/2026	0	923	401 500	401 500	200 000			602 423		
2	211	2024/13		Escola da Gandra - Construção de portaria e sala	02	07010305	E	26		74	CM	01/2024	12/2025	0		95 335	95 335				95 335		
2	211	2024/14		Escola da Bela - Requalificação do edifício centenário	02	07010305	E	45		55	CM	01/2024	12/2026	0	923	335 720	335 720	335 000			671 643		
2	211	2024/15		Escola do Valado - Requalificação e tratamento de patologias	02	07010305	E	9		91	CM	01/2024	12/2026	0	923	717 500	417 500	300 000	36 500		754 923		
2	211	2024/80		Escola de Cabeda - Requalificação parcial	02	07010305	E	51		49	CM	05/2024	12/2025	0		230 000	230 000				230 000		
2	211	2025/11		Escola Mirante de Sonhos	02	07010305	E	100			CM	01/2025	12/2025			122 400	122 400				122 400		
2	211	2025/12		Escolas diversas	02	07010305	E	100			CM	01/2025	12/2030	0		67 221	67 221				67 221		
2	211	2025/13		Reabilitação dos recreios das escolas EB1 + JI	02	07010305	E	100			CM	01/2025	12/2030	0		501 000	1 000	500 000			501 000		
2	211	2025/14		Aquisição de Bicicletas	02	07011002	O	100			CM	01/2025	12/2025	0		10 000	10 000				10 000		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)																									
Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2025		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação		RP	RG		UE	EM	Início	Fim		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)				2026 (e)	Anos seguintes		2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg (i)	
2				FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	211			Educação																					
2	211	2025/15		Equipamento de informática	02	070107	O	100			CM	01/2025	12/2025	0		31 000	31 000						31 000		
2	211	2025/16		Software informático	02	070108	O	100			CM	01/2025	12/2030	0		7 000	7 000						7 000		
2	211	2025/17		Mobiliário e equipamento	02	07011002	O	100			CM	01/2025	12/2030	0		80 000	80 000		1 002				81 002		
Totais do Programa 211:															8 248 618	24 270 934	3 401 242	20 869 692	21 385 638					53 905 190	
2	212			Serviços auxiliares de ensino																					
2	212	2023/72		Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino (ano letivo 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026)																					
2	212	2023/72	1	Lote 1: Educação Pré Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico	02	020225	S	100			CM	09/2023	08/2026	4	2 286 028	1 799 900	1 799 900		1 502 851				5 588 779		
2	212	2023/72	2	Lote 2: 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário	02	020225	S	100			CM	09/2023	08/2026	4	1 247 227	1 062 400	1 062 400		847 383				3 157 010		
2	212	2024/68		Acordos de Colaboração - 1º ciclo e Pré Esolar:																					
2	212	2024/68	1	Transferências para Instituições - Componente de Apoio à Família e AAAF	02	040701	T	100			CM	01/2024	12/2026	4	739 198	750 000	750 000		750 000				2 239 198		
2	212	2024/68	2	Transferências para Instituições - Atividades Enriquecimento Curricular	02	040701	T	100			CM	01/2024	12/2026	4	444 389	446 000	446 000		446 000				1 336 389		
2	212	2025/84		Manutenção e assistência técnica dos equipamentos informáticos das EB1 do Concelho	02	020219	S	100			CM	01/2025	12/2027	0		25 000	25 000		25 000	25 000			75 000		
2	212	2025/85		Contratos Emprego Inserção Anos letivos 2024/2025 e 2025/2026):																					
2	212	2025/85	1	Subsídio de transporte	02	020210	S	100			CM	01/2025	12/2025	0		2 400	2 400						2 400		
2	212	2025/85	2	Remunerações e subsídio de refeição	02	04080201	T	100			CM	01/2025	12/2025	0		68 000	68 000						68 000		
Totais do Programa 212:															4 716 842	4 153 700	4 153 700		3 571 234	25 000				12 466 776	
2	220			Saúde																					
2	220	2023/99		Remodelação e requalificação dos Centros de Saúde - PRR:																					
2	220	2023/99	1	Centro de Saúde de Ermesinde (Bela)	02	07010307	E		100		CM	04/2023	12/2026	0	24 106	422 533	422 533		280 000				726 639		
2	220	2023/99	2	Centro de Saúde de Valongo	02	07010307	E		100		CM	04/2023	12/2026	0	10 853	675 334	675 334		448 000				1 134 187		
2	220	2023/99	3	Centro de Saúde de Sobrado	02	07010307	E		100		CM	01/2024	12/2026	0	6 867	334 027	334 027		83 000				423 894		
2	220	2024/20		Centro de Saúde de Ermesinde (Gandra)	02	07010307	E		100		CM	01/2024	12/2027	0	49 446	716 859	716 859		1 750 000	1 050 000			3 566 305		
2	220	2025/83		Aquisição de serviços de higiene e limpeza dos Centros de Saúde	02	020202	S	100			CM	01/2025	08/2026	3	341 436	456 000	456 000		265 562				1 062 998		
Totais do Programa 220:															432 707	2 604 753	2 604 753		2 826 562	1 050 000				6 914 022	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

																				(valores em euros)				
Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2025			Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes					
																			2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
2				FUNÇÕES SOCIAIS																				
2	232			Ação Social																				
2	232	2022/17		Programa de apoio ao acesso à habitação - 1º Direito:																				
2	232	2022/17	1	Reabilitação de empreendimentos de habitação social:																				
2	232	2022/17	1/1	Serra Amarela	02	07010203	E			100	CM	01/2022	06/2025	2	259 096	731 500	731 500							990 596
2	232	2022/17	1/2	Palmilheira	02	07010203	E			100	CM	01/2022	06/2025	2	455 043	1 197 809	1 197 809							1 652 852
2	232	2022/17	1/3	Mirante de Sonhos	02	07010203	E			100	CM	01/2022	06/2025	2	748 937	1 364 601	1 364 601							2 113 538
2	232	2022/17	1/4	Padre António Vieira	02	07010203	E			100	CM	01/2024	12/2025	0	36 409	1 009 828	1 009 828							1 046 237
2	232	2022/17	1/5	Montes da Costa	02	07010203	E			100	CM	01/2024	12/2025	0	37 221	1 014 688	1 014 688							1 051 909
2	232	2022/17	1/6	1º de Maio	02	07010203	E			100	CM	01/2024	12/2025	0	36 652	668 334	668 334							704 986
2	232	2022/17	1/7	Baldeirão I	02	07010203	E			100	CM	01/2025	12/2026	0	28 248	773 186	773 186		598 864					1 400 298
2	232	2022/17	1/8	Baldeirão II	02	07010203	E			100	CM	01/2025	12/2026	0	30 021	930 396	930 396		618 000					1 578 417
2	232	2022/17	1/9	Barreiro de Cima	02	07010203	E			100	CM	01/2024	12/2026	0	7 638	2 004 213	29 280	1 974 933	1 273					2 013 124
2	232	2022/17	1/10	S Bartolomeu	02	07010203	E			100	CM	01/2024	12/2026	0	5 092	1 293 230	19 520	1 273 710						1 298 322
2	232	2022/17	1/11	Balseilhas	02	07010203	E			100	CM	01/2024	12/2026	0	5 092	1 817 998	19 520	1 798 478						1 823 090
2	232	2022/17	1/12	Sampaio	02	07010203	E			100	CM	01/2024	12/2026	0	5 941	3 228 506	22 773	3 205 733						3 234 447
2	232	2022/17	1/13	Outrela	02	07010203	E			100	CM	01/2024	12/2026	0	7 638	2 087 645	30 135	2 057 510						2 095 283
2	232	2022/17	1/14	Valado	02	07010203	E			100	CM	01/2024	12/2026	0	5 941	1 816 576	22 773	1 793 803						1 822 517
2	232	2022/17	2	Aquisição de empreendimentos de habitação social	02	07010202	E			100	CM	01/2022	06/2026	0		1 000		1 000						1 000
2	232	2022/17	3	Construção de empreendimentos de habitação social:																				
2	232	2022/17	3/1	Empreendimento Habitação Social - Vale de Amores	02	07010201	E			100	CM	01/2022	12/2026	0	106 352	4 415 998	416 352	3 999 646						4 522 350
2	232	2022/17	3/2	Empreendimento Habitação Social das Flores	02	07010201	E			100	CM	01/2024	12/2026	0	22 206	5 437 724	192 451	5 245 273						5 459 930
2	232	2022/17	3/3	Empreendimento Habitação Social da Paz	02	07010201	E			100	CM	01/2024	12/2026	0	49 378	8 954 162	585 117	8 369 045						9 003 540
2	232	2022/17	3/4	Empreendimento Habitação Social - Quinta da Lousa	02	07010201	E			100	CM	01/2024	12/2026	0	12 288	7 385 685	7 385 685		3 439 706					10 837 679
2	232	2022/17	3/5	Empreendimento Habitação Social - Outeiro do Linho	02	07010201	E			100	CM	01/2024	12/2026	0		2 936 130	2 936 130		1 514 665					4 450 795
2	232	2022/17	4	Aquisição e reabilitação de empreendimentos habitação social (E H S. das Estrelas)	02	07010202	E			100	CM	01/2023	12/2026	0	18 450	4 277 107	4 277 107		1 833 046					6 128 603
2	232	2022/17	5	Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação social	02	07010202	E			100	CM	01/2023	06/2026	0		1 000		1 000						1 000
2	232	2022/79		Acessibilidades 360º - Programa de Intervenções em Habitações (PIH):																				
2	232	2022/79	1	Habitação Social - CMV	02	020203	S			100	CM	09/2022	12/2025	3	1 722	77 800	77 800							79 522

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

																				(valores em euros)						
Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	Total (b)=(c)+(d)	2025 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes						
		Ano / Nº Ação						RP	RG	UE	EM		Início	Fim						2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
2				FUNÇÕES SOCIAIS																						
2	232			Ação Social																						
2	232	2022/79	2	Habitação Social - Vallis Habita	02	020203	S			100		CM	09/2022	12/2025	3		30 000	30 000							30 000	
2	232	2022/79	3	Habitações privadas	02	020203	S				100	CM	09/2022	12/2024	3		60 900	60 900							60 900	
2	232	2023/76		Plano de Emergência Apoio Alimentar com fornecimento das refeições	02	020225	S	100				CM	09/2023	08/2026	4	137 223	159 900	159 900	150 710						447 833	
2	232	2023/77		ECCOS - Comunidades desfavorecidas:																						
2	232	2023/77	1	Material de Estimulação	02	020120	O			100		CM	01/2023	12/2025	4	10 688	18 800	18 800							29 488	
2	232	2023/77	2	Autocarros adaptados	02	020210	S			100		CM	01/2023	12/2025	0		6 000	6 000							6 000	
2	232	2023/77	5	Recursos humanos (psicólogo, 2 gerontólogos e terapeuta ocupacional)	02	020222	S			100		CM	01/2023	12/2025	4	124 000	74 400	74 400							198 400	
2	232	2023/77	6	Visitas de grupo para beneficiários do projeto (refeições e entradas)	02	020225	S			100		CM	01/2023	12/2025	0		10 100	10 100							10 100	
2	232	2023/77	7	Material de escritório	02	020108	O			100		CM	01/2023	12/2025	3	364	2 000	2 000							2 364	
2	232	2023/77	8	Software informático	02	070108	O			100		CM	01/2023	12/2026	3	5 683	26 199	26 199	6 199						38 081	
2	232	2023/77	9	Equipamento informático	02	070107	O			100		CM	01/2023	12/2026	3	6 458	27 749	27 749	7 749						41 956	
2	232	2023/77	10	Equipamento administrativo	02	070109	O			100		CM	01/2023	12/2025	3		26 879	26 879							26 879	
2	232	2023/78		ASA - Comunidades desfavorecidas:																						
2	232	2023/78	1	Materiais para aulas de expressão artística/pintura e colónia balnear	02	020120	O			100		CM	01/2023	12/2025	3	3 038	52 500	52 500							55 538	
2	232	2023/78	2	Técnicos expressão musical, danças de salão, karaté, rádio e expressão artística/pintura	02	020220	S			100		CM	01/2023	12/2025	4	25 950	73 900	73 900							99 850	
2	232	2023/78	3	Capacitação Financeira dos Seniores, Vamos ao Baile e Encerramento do Ano Letivo	02	020225	S			100		CM	01/2023	12/2025	4	75 342	99 400	99 400							174 742	
2	232	2023/78	6	Visitas de grupo para beneficiários do projeto:																						
2	232	2023/78	6/1	Transportes	02	020210	S			100		CM	01/2023	12/2025	0		15 000	15 000							15 000	
2	232	2023/78	6/2	Refeições, ingressos e entradas	02	020225	S			100		CM	01/2023	12/2025	0		8 100	8 100							8 100	
2	232	2023/78	7	Equipamento básico	02	07011002	O			100		CM	01/2023	12/2025	0		50 000	50 000							50 000	
2	232	2023/78	8	Equipamento Informático	02	070107	O			100		CM	01/2023	12/2025	0		50 000	50 000							50 000	
2	232	2023/79		Comunidades desfavorecidas - Assessoria técnica para elaboração, acompanhamento e avaliação das candidaturas																						
2	232	2023/79	1	Assessoria técnica	02	020214	S			100		CM	01/2023	12/2025	4	98 383	66 289	66 289							164 672	
2	232	2023/79	3	Realização de duas revistas	02	020217	S			100		CM	01/2023	12/2025	2		25 000	25 000							25 000	
2	232	2023/80		Descentralização no âmbito da Ação Social - Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto																						
2	232	2023/80	1	Acordos SAAS e Protocolos Acordos Inserção RSI	02	040701	T	100				CM	01/2023	12/2030	3	656 295	656 300	656 300	656 300	656 300	656 300	656 300	656 300	4 594 095		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

																				(valores em euros)			
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2025		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
	Ano / N°	Ação				RP RG UE EM					Inicio	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes					
																		2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
2			FUNÇÕES SOCIAIS																				
2	232		Ação Social																				
2	232	2023/80	2	02	04080202	T	100			CM	01/2023	12/2030	3	190 336	229 000	229 000		229 000	229 000	229 000	229 000	229 000	1 564 336
2	232	2023/80	3	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2030	3	10 944	39 100	39 100		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 044
2	232	2023/80	4	02	07011002	O	100			CM	01/2023	12/2025	0		1 000	1 000							1 000
2	232	2023/96		Viver em Saúde - Comunidades desfavorecidas:																			
2	232	2023/96	1	02	020222	S		100		CM	01/2023	12/2025	4	90 000	60 000	60 000							150 000
2	232	2023/97		Paredes que nos Unem - Comunidades desfavorecidas:																			
2	232	2023/97	1	02	020225	S		100		CM	01/2023	12/2025	4	129 375	82 445	82 445							211 820
2	232	2023/97	2	02	020225	S		100		CM	01/2023	12/2025	4	70 523	56 600	56 600							127 123
2	232	2023/97	3	02	020225	S		100		CM	01/2023	12/2025	4	34 917	19 900	19 900							54 817
2	232	2023/97	4	02	020120	O		100		CM	01/2023	12/2025	3	1 213	12 100	12 100							13 313
2	232	2023/97	6	02	020210	S		100		CM	01/2023	12/2025	0		2 100	2 100							2 100
2	232	2023/97	7	02	020225	S		100		CM	01/2023	12/2025	3	8 745	14 800	14 800							23 545
2	232	2023/97	8	02	070107	O		100		CM	01/2023	12/2025	3	4 035	30 000	30 000							34 035
2	232	2023/97	9	02	07011002	O		100		CM	01/2023	12/2025	3	2 648	30 000	30 000							32 648
2	232	2023/97	10	02	070109	O		100		CM	01/2023	12/2025	3	9 737	36 535	36 535							46 272
2	232	2023/98		O Mercado (Cadeias Curtas e Mercados Locais)																			
2	232	2023/98	1	02	020217	S	50		50	CM	04/2023	12/2025	4	33 157	3 100	3 100							36 257
2	232	2023/98	3	02	07011002	O	50		50	CM	04/2023	12/2025	0		81 875	81 875							81 875
2	232	2024/78		Escola do Xisto - O Nosso Mundo (Candidatura AVA):																			
2	232	2024/78	1	02	020225	S		100		CM	05/2024	12/2025	3	12 000	44 300	44 300							56 300
2	232	2024/78	2	02	07010602	O		100		CM	05/2024	12/2025	0		206 800	206 800							206 800
2	232	2024/78	3	02	070107	O		100		CM	05/2024	12/2025	0	29 337	14 600	14 600							43 937
2	232	2024/78	4	02	07011002	O		100		CM	05/2024	12/2025	0		51 000	51 000							51 000
2	232	2024/79		02	07010307	O	100			CM	05/2024	12/2026	0	150 000	150 000	150 000	197 000						497 000
2	232	2025/18		Instalações de apoio a pessoas em condição de sem abrigo:																			
2	232	2025/18	1	02	07010413	E		100		CM	01/2025	12/2025	0		100 625	13 125	87 500						100 625

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

																				(valores em euros)					
Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2025		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação		RP	RG		UE	EM	Início	Fim		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)				2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)			
2				FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	232			Ação Social																					
2	232	2025/18	2	Um lelo para todos	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		100 000		100 000						100 000	
2	232	2025/86		Fundo de Emergência Social	02	04080202	T	100			CM	01/2025	12/2025	0		250 000	250 000							250 000	
2	232	2025/87		Acordos de cooperação com IPSS's do Concelho	02	080701	C	100			CM	01/2025	12/2025	0		40 000	40 000							40 000	
2	232	2025/88		Planos Ação Intermunicipais Inclusão Ativa Grupos Vulneráveis (acompanhamento candidatura Portugal 2030)	02	020214	S	15		85	CM	01/2025	10/2027	2	9 225	25 830	25 830		25 830	21 525				82 410	
Totais do Programa 232:															3 808 979	56 646 242	26 738 611	29 907 631	9 328 342	956 825	935 300	935 300	935 300	73 546 288	
2	242			Ordenamento do território																					
2	242	2020/17		Concretização de ações do PMUS	02	07010413	E	100			CM	01/2020	12/2028	3	59 169	70 000	20 000	50 000	4 150 000	4 150 000	4 150 000			12 579 169	
2	242	2020/18		Concretização de ações do PMAT	02	07010413	E	100			CM	01/2020	12/2028	3	115 043	70 000	20 000	50 000	263 250	263 250	263 250			974 793	
2	242	2021/31		Cemitério de Valongo:																					
2	242	2021/31	1	Ampliação do Cemitério de Valongo	02	070101	O	100			CM	01/2021	12/2025	5	605 993	1 000	1 000							606 993	
2	242	2021/31	2	Construção do Parque de Estacionamento	02	07010413	E	36		64	CM	01/2021	12/2025	4	825 149	10 000	10 000							835 149	
2	242	2023/19		Construção de Coclovias no âmbito do Portugal Ciclável	02	07010413	E	25		75	CM	01/2023	12/2025	0		1 150 000	150 000	1 000 000						1 150 000	
2	242	2023/92		Estacionamento de acesso à Escadaria da Cucamacuca	02	07010413	E	100			CM	01/2023	12/2025	3	145 774	1 000	1 000							146 774	
2	242	2024/23		Aquisição de terrenos/ Expropriação	02	070101	O	100			CM	01/2024	12/2025	0	555 407	1 000 000	1 000 000		100 000	100 000	200 000	100 000		2 055 407	
2	242	2024/24		Ciclovia de ligação Valongo- Alfena	02	07010413	E	25		75	CM	01/2024	12/2026	0		583 120	83 120	500 000	500 000					1 083 120	
2	242	2024/25		Intervenções - Contrato Programa Cheias e Inundações																					
2	242	2024/25	1	Reabilitação da Ponte - Rua Manuel Joaquim Fernandes Santos	02	07010413	E	60		40	CM	01/2024	12/2025	0		401 328	401 328							401 328	
2	242	2024/25	2	Reabilitação da Ponte - Rua do Rio Leça	02	07010413	E	60		40	CM	01/2024	12/2025	0		176 107	176 107							176 107	
2	242	2024/25	3	Avenida do Conhecimento	02	07010413	E	60		40	CM	01/2024	12/2025	0	21 919	200 530	200 530							222 449	
2	242	2024/25	4	Reabilitação de muro na Rua de Couce	02	07010413	E	60		40	CM	01/2024	12/2025	0		13 000	13 000							13 000	
Totais do Programa 242:															2 328 453	3 676 085	2 076 085	1 600 000	4 913 250	4 513 250	4 513 250	200 000	100 000	20 244 288	
2	245			Resíduos sólidos																					
2	245	2020/65		Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e outros serviços de higiene urbana	02	020202	S	100			CM	11/2020	10/2030	3	12 433 209	3 500 000	3 500 000		3 500 000	3 500 000	3 500 000	3 500 000	4 099 685	34 032 894	
2	245	2023/81		Desratização, desbaratização e outras desinfestações no Concelho	02	020202	S	100			CM	05/2023	05/2026	4	32 013	20 600	20 600		6 836					59 449	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

																			(valores em euros)				
Obj	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
	Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Anos seguintes							
																2025 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg (i)
2			FUNÇÕES SOCIAIS																				
2	245		Resíduos sólidos																				
2	245	2025/19	Reciclar é dar +	02	07011001	O	15	85	CM	01/2025	12/2025	0		1 881 428		1 881 428					1 881 428		
Totais do Programa 245:														12 465 222	5 402 028	3 520 600	1 881 428	3 506 836	3 500 000	3 500 000	3 500 000	4 099 685	35 973 771
2	246		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																				
2	246	2016/17	Parque do Leça - Ermesinde	02	07010405	E	15	85	CM	01/2016	12/2027	3	430 890	345 000	45 000	300 000	600 000	600 000		1 975 890			
2	246	2019/33	Parque do Leça - Alfena	02	07010405	E	100		CM	01/2019	12/2025	3	2 187 578	3 242	3 242					2 190 820			
2	246	2019/35	Construção e conservação de parques infantis	02	07010405	E	100		CM	01/2019	12/2024	3	375 252	5 000	5 000					380 252			
2	246	2019/37	Reabilitação de Moinhos Municipais	02	07010413	E	100		CM	01/2019	12/2025	3	234 585	5 000	5 000					239 585			
2	246	2019/45	Circuito pedonal do Rio Ferreira	02	07010413	E	69		31	CM	01/2019	12/2025	4	19 302	615 928	615 928				635 230			
2	246	2020/22	Parque Urbano de Ermesinde:																				
2	246	2020/22	1 Aquisição de terrenos	02	070101	O	100		CM	01/2020	12/2034	4	131 400	32 850	32 850		32 850	32 850	32 850	32 850	164 250	459 900	
2	246	2020/25	Quinta Pedagógica do Passal (Piscina)	02	07010413	E	78		22	CM	01/2020	12/2024	3	754 848	700 000	700 000					1 454 848		
2	246	2023/93	LIFE Serras do Porto:																				
2	246	2023/93	1 Deslocações e estadas	02	020213	S		100	CM	01/2023	08/2027	0		1 200	1 200						1 200		
2	246	2023/93	2 Outros serviços	02	020225	S		100	CM	01/2023	08/2027	0		210	210						210		
2	246	2023/93	3 Análises do solo e da água	02	020220	S		100	CM	01/2023	08/2027	0		250	250						250		
2	246	2023/93	4 Horta biológica (infraestruturas)	02	07010413	E		100	CM	01/2023	08/2027	0		7 500	7 500						7 500		
2	246	2024/37	Bosque Urbano	02	07010405	E	15	85	CM	01/2024	12/2024	0		347 448	47 448	300 000					347 448		
2	246	2025/20	Horta Lagueirões	02	07010405	E	100		CM	01/2025	12/2025	0		172 500	22 500	150 000					172 500		
2	246	2025/21	Parque dos Lagueirões	02	07010405	E	100		CM	01/2025	12/2025	0		368 000	48 000	320 000					368 000		
2	246	2025/22	Preservação da Aldeia de Couce	02	07010413	E	15	85	CM	01/2025	12/2025	0		1 000	1 000						1 000		
2	246	2025/23	Quinta Pedagógica de Couce	02	07010413	E	15	85	CM	01/2025	12/2026	0		677 419	88 359	589 060	589 060				1 266 479		
2	246	2025/24	Hortas biológicas	02	07010413	E	100		CM	01/2025	12/2025	0		1 000	1 000						1 000		
2	246	2025/25	Sinalização e vedação de cavidades mineiras junto aos trilhos	02	07010413	E	100		CM	01/2025	12/2025	0		1 000	1 000						1 000		
2	246	2025/26	Regeneração da Serra de Santa Justa	02	070101	O	100		CM	01/2025	12/2025	0		1 000	1 000						1 000		
2	246	2025/27	Requalificação Fojo das Pombas e G1	02	07010413	E	15	85	CM	01/2025	12/2025	0		1 000	1 000						1 000		
2	246	2025/28	Anfiteatro da Cuca Macuca	02	07010413	E	100		CM	01/2025	12/2025	0		149 500	19 500	130 000					149 500		
2	246	2025/29	Parque de lazer junto à casa Paroquial de Sobrado	02	07010413	E	100		CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		40 000				41 000		
2	246	2025/31	Rede de microfloreas urbanas com ginásios de fitness ao ar livre inclusivos	02	07010413	E	15	85	CM	01/2025	12/2025	0		517 500	67 500	450 000					517 500		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

																				(valores em euros)					
Obj. Prog.	Projeto			Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / Nº	Ação	RP					RG	UE	EM	Inicio		Fim	Total (b)=(c)+(d)			2025 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
2	FUNÇÕES SOCIAIS																								
2	246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																							
2	246	2025/32	Todas as ruas com árvores	02	07010405	E	15		85	CM	01/2025	12/2025	0		402 500	52 500	350 000							402 500	
2	246	2025/33	Corredor Verde do Leça	02	07010405	E	15		85	CM	01/2025	12/2027	0		65 000	65 000		100 000	50 000					215 000	
Totais do Programa 246:														4 133 856	4 422 047	1 832 987	2 589 060	1 361 910	682 850	32 850	32 850	164 250	10 830 613		
2	251	Cultura																							
2	251	2015/28	Oficina da Regueifa e Biscoito:																						
2	251	2015/28	1 Aquisição do edifício	02	07010307	O	100			CM	01/2015	12/2035	3	72 500	41 500	41 500		15 000	15 000	15 000	15 000	90 000	264 000		
2	251	2020/26	Oficina do Brinquedo Tradicional Português:																						
2	251	2020/26	1 Obra de construção - PEDU	02	07010307	E	1		52	47	CM	01/2020	12/2025	4	5 448 033	5 000	5 000						5 453 033		
2	251	2020/26	2 Conteúdos e multimédia - 1ª Exposição da Ofic. Brinquedo Tradicional Português	02	07011002	O	100			CM	01/2020	12/2025	2		108 277	108 277							108 277		
2	251	2020/26	4 Networking	02	070107	O	100			CM	01/2023	12/2025	0		90 000	90 000							90 000		
2	251	2020/33	Antigo Cinema de Ermesinde:																						
2	251	2020/33	2 Oficina Municipal das Artes	02	07010307	E	53		47	CM	01/2020	12/2025	2	1 054 089	2 445 126	2 445 126							3 499 215		
2	251	2021/37	Orçamento Participativo Jovem 2021:																						
2	251	2021/37	9 Amar é Esterilizar!	02	020225	S	100			CM	01/2021	12/2025	4	5 900	4 100	4 100							10 000		
2	251	2021/37	12 Liga da Defesa	02	020225	S	100			CM	01/2021	12/2025	4	7 405	2 595	2 595							10 000		
2	251	2021/60	Plataforma Press Reader para Bibliotecas Municipais	02	020220	S	100			CM	01/2021	12/2025	4	25 878	6 950	6 950							32 828		
2	251	2022/68	Orçamento Participativo Jovem 2022:																						
2	251	2022/68	1 Quem ama, cuida!	02	020225	S	100			CM	01/2022	12/2025	0		10 000	10 000							10 000		
2	251	2022/68	2 SOS Animal	02	020225	S	100			CM	01/2022	12/2025	3	1 196	8 804	8 804							10 000		
2	251	2022/68	3 Cinema Municipal	02	020225	S	100			CM	01/2022	12/2025	0		10 000	10 000							10 000		
2	251	2022/68	6 Geração Z Ensina!	02	020225	S	100			CM	01/2022	12/2025	3	4 900	4 000	4 000							8 900		
2	251	2022/68	9 Torneio das Três Serras	02	020225	S	100			CM	01/2022	12/2025	0		10 000	10 000							10 000		
2	251	2022/68	11 A Casinha das Serras																						
2	251	2022/68	11/1 Visitas guiadas	02	020225	S	100			CM	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000							1 000		
2	251	2022/68	11/3 Aquisição de bens	02	020121	O	100			CM	01/2022	12/2025	3	1 235	2 385	2 385							3 620		
2	251	2022/68	12 Futuro Verde																						
2	251	2022/68	12/1 Aquisição de serviços	02	020225	S	100			CM	01/2022	12/2025	0		5 000	5 000							5 000		
2	251	2022/68	12/2 Aquisição de árvores	02	070115	O	100			CM	01/2022	12/2025	0		5 000	5 000							5 000		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

																				(valores em euros)						
Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	Total (b)=(c)+(d)	2025 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes						
		2026 (e)	2027 (f)					2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)																
Ano / N.º		Ação																								
2		FUNÇÕES SOCIAIS																								
2	251		Cultura																							
2	251	2022/78	Quinta Visconde Oliveira do Paço	02	07010307	E	100				CM	01/2022	12/2025	0			1 000	1 000					1 000			
2	251	2023/28	Espaço Etnográfico de Ermesinde	02	07010307	E	25		75		CM	01/2023	12/2027	0	64 299	675 383	94 883	580 500	967 500	387 000			2 094 182			
2	251	2023/94	Orçamento Participativo Jovem 2023:																							
2	251	2023/94	2	ESE - Programa de Melhoramento Escolar	02	07011002	O	100			CM	01/2023	12/2025	0			10 000	10 000					10 000			
2	251	2023/94	5	Futuro da tecnologia	02	07011002	O	100			CM	01/2023	12/2025	0	4 267	3 428	3 428						7 695			
2	251	2023/94	11	(O)portunidades (P)ara (J)ogar e (V)encer	02	020120	O	100			CM	01/2023	12/2025	0			10 000	10 000					10 000			
2	251	2023/94	13	Colónias de gatos	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2025	0			10 000	10 000					10 000			
2	251	2023/94	14	Champions League do Concelho de Valongo	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2025	3	1 900	6 360	6 360						8 260			
2	251	2023/94	15	Academia de Desporto Adaptado	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2025	0			10 000	10 000					10 000			
2	251	2023/94	16	Ginásio ao ar livre	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2025	0			10 000	10 000					10 000			
2	251	2023/94	17	Paint Vallis	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2025	3	3 080	6 920	6 920						10 000			
2	251	2023/94	19	Tradições em páginas	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2025	0			10 000	10 000					10 000			
2	251	2023/94	21	Caminhadas ambientais	02	020121	S	100			CM	01/2023	12/2025	4	6 185	3 815	3 815						10 000			
2	251	2023/94	22	Reciclar melhor que este não há	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2025	0			10 000	10 000					10 000			
2	251	2024/73		Acessibilidades 360º - Intervenções em Edifícios Públicos	02	020203	S		100		CM	01/2024	12/2025	0			60 000	60 000					60 000			
2	251	2025/34		Centro de Documentação da Bugiada e Mouriscada	02	07010307	E	100			CM	01/2025	12/2026	0			446 775	58 275	388 500	101 550			548 325			
2	251	2025/35		Antiga escola primária em ardósia - Campo	02	07010307	E	100			CM	01/2025	12/2025	0			1 000	1 000					1 000			
2	251	2025/36		Requalificação da Vila Beatriz	02	07010307	E	15		85	CM	01/2025	12/2026	0			523 250	68 250	455 000	195 000			718 250			
2	251	2025/37		Biblioteca Municipal - Reabilitação estrutural e tratamento de patologias	02	07010307	E	100			CM	01/2025	12/2025	0			371 000	371 000					371 000			
2	251	2025/38		Casa das Gerações (Requalificação edifício da antiga esquadra PSP Valongo)	02	07010307	E	15		85	CM	01/2025	12/2026	0			645 505	84 196	561 309	561 309			1 206 814			
2	251	2025/39		Equipamento básico	02	07011002	O	100			CM	01/2025	12/2025	0			5 000	5 000					5 000			
2	251	2025/89		Orçamento Participativo Jovem 2024:																						
2	251	2025/89	1	Edição 2024	02	020225	S	100			CM	01/2025	12/2025	0			250 000	250 000					250 000			
2	251	2025/90		Plano Municipal da Juventude - Implementação:																						
2	251	2025/90	1	Programa de apoio ao associativismo juvenil e grupos informais de jovens	02	040701	T	100			CM	01/2025	12/2025	0			5 000	5 000					5 000			
2	251	2025/90	2	Apoio à constituição de associações	02	040701	T	100			CM	01/2025	12/2025	0			1 000	1 000					1 000			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

																			(valores em euros)									
Ob)	Projeto	Prog	Ano / N°	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2025		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)			
						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)													
																		RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim					
2					FUNÇÕES SOCIAIS																							
2	251				Cultura																							
2	251	2025/90	3		Implementação de ações previstas no Plano	02	020225	O	100			CM	01/2025	12/2025	0		5 000	5 000									5 000	
Totais do Programa 251:																6 700 867	5 840 173	3 854 864	1 985 309	1 840 359	402 000	15 000	15 000	90 000	14 903 399			
2	252				Desporto recreio e lazer																							
2	252	2018/29			Reabilitação do Pavilhão da Bela	02	07010302	E	100			CM	01/2018	12/2025	4	1 264 200	40 000	40 000									1 304 200	
2	252	2021/53			Aquisição de módulos de contentores	02	07011002	O	100			CM	01/2021	12/2025	4	44 062	59 397	59 397									103 459	
2	252	2022/38			Ampliação do Pavilhão Municipal de Valongo	02	07010302	E	100			CM	01/2022	12/2026	3	24 647	614 478	614 478		1 327 500							1 966 625	
2	252	2023/38			Contentores/Balneários para o Estádio Municipal de Alfena	02	07010302	E	40	60		CM	01/2023	12/2025	3	219 148	20 000	20 000									239 148	
2	252	2023/88			Requalificação Piscina Municipal de Alfena	02	07010302	E	44	56		CM	01/2023	12/2026	3	98 354	655 960	85 560	570 400	142 600							896 914	
2	252	2023/100			Estádio Municipal de Valongo	02	07010302	E	100			CM	04/2023	12/2025	3	16 605	1 400 000		1 400 000								1 416 605	
2	252	2025/40			Remod. conservação espaços e equipamentos desportivos e de lazer	02	07010302	E				CM	01/2025	12/2025	0		5 000	5 000									5 000	
2	252	2025/41			Acessibilidades 360 - PIEP																							
2	252	2025/41	1		Instalações Desportivas	02	07010302	E		100		CM	01/2025	12/2025	0		120 000	120 000		1 000	10 000	50 000	100 000	50 000			331 000	
2	252	2025/42			Mobiliário e equipamento	02	07011002	O	100			CM	01/2025	12/2025	0		10 000	10 000									10 000	
2	252	2025/43			Complexo de piscinas de Ermesinde (Sta Rita)	02	07010302	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		200 000		200 000								200 000	
2	252	2025/44			Estádio Municipal de Ermesinde - Projeto	02	07010302	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		30 750							31 750	
2	252	2025/45			Balneários de Estádio de Campo - Projeto	02	07010302	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		30 750							31 750	
2	252	2025/91			Protocolo relativo às Escolas de Natação de Valongo	02	040701	T	100			CM	01/2025	12/2025	0		320 000	320 000									320 000	
2	252	2025/92			Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo	02	040701	T	100			CM	01/2025	12/2025	0		225 000	225 000									225 000	
Totais do Programa 252:																1 667 016	3 671 835	1 501 435	2 170 400	1 532 600	10 000	50 000	100 000	50 000	7 081 451			
Totais do Objetivo 2:																44 502 561	110 687 797	49 684 277	61 003 520	50 266 731	11 139 925	9 046 400	4 783 150	5 439 235	235 865 799			
3					FUNÇÕES ECONÓMICAS																							
3	320				Indústria e energia																							
3	320	2017/63			Gestão de eficiência energética na iluminação pública	02	020225	S	100			CM	05/2017	04/2033	3	3 556 238	510 000	510 000		510 000	510 000	510 000	510 000	510 000	1 563 058		7 669 296	
3	320	2023/85			Unidades de Produção em Autoconsumo (UPAC) - Sistemas de produção de energia fotovoltaica e acessórios de interligação à rede elétrica	02	020208	S	100			CM	01/2023	12/2033	0		35 700	35 700		35 676	35 676	35 676	35 676		178 380		356 784	
3	320	2025/46			Instalação de iluminação pública	02	07010404	E	100			CM	01/2025	12/2030	0		5 000	5 000									5 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

																			(valores em euros)				
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2025			Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes					
																		2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
3	320		Indústria e energia																				
3	320	2025/47	Comunidade de Energia Renovável de Valongo	02	07010404	E	57		43	CM	01/2025	12/2025	0		416 367	54 309	362 058						416 367
Totais do Programa 320:														3 556 238	967 067	605 009	362 058	545 676	545 676	545 676	545 676	1 741 438	8 447 447
3	331		Construções e pavimentações - Alfena																				
3	331	2020/39	Requalificação da Rua S. Vicente, Alfena	02	07010401	E	53			47	CM	01/2020	12/2025	3	1 112 057	466 996	466 996						1 579 053
3	331	2021/57	Requalificação da Rua de Cabeda e Rua D. Pedro IV (parte), Alfena	02	07010401	E	100				CM	01/2021	12/2027	3	89 335	224 000	224 000		1 824 000	1 024 000			3 161 335
3	331	2023/41	Novo Edifício da Junta de Freguesia de Alfena	02	07010307	E	5			95	CM	01/2023	12/2027	3	83 497	1 010 285	1 010 285		1 324 662	2 452			2 420 896
3	331	2024/47	Rua de Vilar - 2ª fase, Alfena	02	07010401	E	100				CM	01/2024	12/2026	0		20 000	20 000		320 000				340 000
3	331	2025/48	Requalificação do Parque de lazer na Rua de S. Pedro, Alfena	02	07010401	E	100				CM	01/2025	12/2025	0		1 000	1 000						1 000
3	331	2025/49	Rua das Passarias e Rua das Matas, Alfena - Reform. águas pluviais	02	07010401	E	100				CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		210 000				211 000
Totais do Programa 331:														1 284 889	1 723 281	1 723 281		3 678 662	1 026 452				7 713 284
3	332		Construções e pavimentações - Campo e Sobrado																				
3	332	2019/57	Passeio desde a Escola Profissional até ao Centro de Sobrado	02	07010401	E	24			76	CM	01/2019	12/2025	4	190 847	72 792	72 792						263 639
3	332	2022/44	Rua Central da Retorta, Campo	02	07010401	E	40		60		CM	01/2022	12/2026	3	4 133	676 351	88 220	588 131	588 131				1 268 615
3	332	2022/45	Rua D. Sebastião, Campo	02	07010401	E	67			33	CM	01/2022	12/2025	3	7 528	650 000	650 000						657 528
3	332	2023/44	Prolongamento/ligação da Rua junto à Escola de Balseilhas	02	07010401	E	100				CM	01/2023	12/2025	0		43 050	43 050						43 050
3	332	2023/50	Rua Outeiro do Moinho - Balseilhas/Campo	02	07010401	E	10		56	34	CM	01/2023	12/2026	0	7 448	571 850	91 850	480 000	520 000				1 099 298
3	332	2025/50	Ponte de Santo André - Sobrado	02	07010401	E	100				CM	01/2025	12/2027	0		1 000	1 000		330 000	200 000			531 000
3	332	2025/51	Rua Central da Ribeira, Campo	02	07010401	E	100				CM	01/2025	12/2027	0		1 000	1 000		500 000	200 000			701 000
3	332	2025/52	Rua Central das Póvoas, Campo	02	07010401	E	100				CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		317 000				318 000
3	332	2025/53	Rua Central da Quintã, Campo	02	07010401	E	100				CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		469 800				470 800
3	332	2025/54	Rua Central da Retorta, Campo - 2ª fase	02	07010401	E	15		85		CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		215 600				216 600
3	332	2025/55	Construção de Passeio na EN15, Km11 000, lado direito - Campo	02	07010401	E	100				CM	01/2025	12/2025	0		100 000	28 000	72 000					100 000
3	332	2025/56	Construção Passeios Envolvente Escola Básica da Azenha, Campo	02	07010401	E	100				CM	01/2025	12/2025	0		140 000	39 200	100 800					140 000
3	332	2025/57	Alargamento para construção de passeio na Travessa Pedro Nunes, Campo	02	07010401	E	100				CM	01/2025	12/2025	0		35 000	35 000						35 000
Totais do Programa 332:														209 955	2 294 043	1 053 112	1 240 931	2 940 531	400 000				5 844 529

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

																			(valores em euros)						
Obj	Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec	Realizado	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2025 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes					2026 (e)	2027 (f)	
Ano / N°	Ação													(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)			
3			FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
3	333		Construções e pavimentações - Ermesinde																						
3	333	2019/58	Nova Gandra, Ermesinde	02	07010401	E	76		24	CM	01/2019	12/2025	3	416 308	200 000	200 000								616 308	
3	333	2023/46	Rua da Palmilheira 2ª Fase (Travessa do Monte), Ermesinde	02	07010401	E	15		85	CM	01/2023	12/2025	0	15 314	90 223	90 223								105 537	
3	333	2025/58	Praça da Bela, Ermesinde	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		265 000						266 000	
3	333	2025/59	Alargamento da Rua das Leiras, Ermesinde	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		80 000						81 000	
3	333	2025/60	Tratamento do canal do Rio Tinto, Ermesinde	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		10 000						11 000	
3	333	2025/61	Redimensionamento rede de Águas Pluviais no Lugar da Gandra, Ermesinde	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		230 000						231 000	
3	333	2025/62	Requalificação Praça/ Jardim Miguel Torga, Ermesinde	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		165 000						166 000	
3	333	2025/63	Ligação Pedonal Rua Presas de Sá/ Rua Jaime Cortesão, Ermesinde	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		50 000	14 000	36 000							50 000	
3	333	2025/64	Requalificação Espaço Verde EN15/ Rua de Cabeda, Ermesinde	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		165 000						166 000	
Totais do Programa 333:														431 622	346 223	310 223	36 000	915 000							1 692 845
3	335		Construções e pavimentações - Valongo																						
3	335	2023/95	Variante à EN 15	02	07010401	E	100			CM	01/2023	12/2025	0	850 624	20 000	20 000								870 624	
3	335	2025/65	Reabilitação Estrutural de Ponte na Rua da Passagem, Valongo	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		175 000	175 000								175 000	
3	335	2025/66	Reconstrução de muros de suporte à Rua Vale de Amores, Valongo	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		30 000	30 000								30 000	
3	335	2025/67	Requalificação viária rua Dr. João Alves do Vale e rua Prof. Orlando Teles, Valongo	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		48 535	48 535		200 000						248 535	
3	335	2025/68	Reformulação Cruzamento Rua das Pereiras/ Rua de Portugal, Valongo	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		90 000	25 200	64 800							90 000	
3	335	2025/69	Reformulação cruzamento Av. 25 Abril/ Rua Dr. Mário Cai Brandão, Valongo	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		1 000	1 000								1 000	
3	335	2025/70	Alargamento e requalificação da Travessa 25 de Abril, Valongo	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		110 000						111 000	
Totais do Programa 335:														850 624	365 535	300 735	64 800	310 000							1 526 159
3	336		Outras construções e pavimentações no Concelho																						
3	336	2019/68	Plano Pormenor Centro Direcional de Valongo:																						
3	336	2019/68	1 Requalificação Rua Visconde Oliveira do Paço e Rua do Norte - 2ª Fase	02	07010401	E	81		19	CM	01/2019	12/2025	4	460 559	181 000	181 000								641 559	
3	336	2019/68	2 Ligação da Avª Emidio Navarro à Rua Visconde Oliveira do Paço	02	07010401	E			100	CM	01/2019	12/2026	4		256 000	256 000		435 500						691 500	
3	336	2025/71	Execução obras urbanização (Dec. Lei 55/99/12)	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		1 000	1 000		1 000	10 000	50 000	50 000	50 000		162 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

																			(valores em euros)												
Obj Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)									
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim				2025		Anos seguintes													
																Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)								
FUNÇÕES ECONÓMICAS																															
3	336		Outras construções e pavimentações no Concelho																												
3	336	2025/72	Construção, conservação e reparação de arruamentos e passeios	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		40 000	40 000		1 000	10 000	50 000	50 000	50 000	201 000								
3	336	2025/73	Construção, conservação e reparação de redes de águas pluviais	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		20 000	20 000		1 000	10 000	50 000	50 000	50 000	181 000								
3	336	2025/74	Construção, conservação e reparação de muros	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		5 000	5 000		1 000	10 000	50 000	50 000	50 000	166 000								
3	336	2025/75	Sistema de video vigilância de rua	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		5 000	5 000							5 000								
3	336	2025/93	Reparação corrente e pontual de vias, arruamentos e passeios	02	020203	S	100			CM	01/2025	12/2025	0		450 000	450 000							450 000								
Totais do Programa 336:														460 559	958 000	958 000		439 500	40 000	200 000	200 000	200 000	2 498 059								
3	338		Segurança rodoviária																												
3	338	2023/103	Acordos de Gestão com Infraestruturas de Portugal para melhoria da segurança rodoviária																												
3	338	2023/103 1	EN15 entre o km 8,800 e o km 11,900	02	07010401	E		100		CM	01/2023	12/2025	0		127 200	127 200							127 200								
3	338	2023/103 2	EN105 entre o km 8,000 e o km 10,650	02	07010401	E		100		CM	01/2023	12/2025	0		127 200	127 200							127 200								
3	338	2023/103 3	ER209 entre o km 17,100 e o km 18,300	02	07010401	E		100		CM	01/2023	12/2025	0		106 000	106 000							106 000								
3	338	2025/76	Mobiliário urbano e elementos de acalmia de tráfego	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		50 000	50 000							50 000								
3	338	2025/77	Ações de urbanismo táctico	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		20 000	20 000							20 000								
3	338	2025/78	Concretização de ações do Plano Municipal de Segurança Rodoviária	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		20 000	20 000							20 000								
3	338	2025/79	Concretização de ações do Plano Municipal de Mobilidade Escolar	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		20 000	20 000							20 000								
Totais do Programa 338:															470 400	470 400								470 400							
3	339		Rede de transportes																												
3	339	2017/49	Municipalização do serviço explorado pela STCP	02	05010102	T	100			CM	01/2017	12/2034	3	5 115 039	1 720 000	1 720 000		1 763 632	1 782 077	1 796 438	1 819 240	7 886 065	21 882 491								
3	339	2019/85	Contrato interadministrativo com AMP transf competências no âmbito do Regime Jurídico Serviço Público de Transporte Passageiros																												
3	339	2019/85 1	Lote UT1	02	04050108	T	100			CM	01/2023	12/2030	3	109 775	101 331	101 331		101 331	101 331	101 331	101 331	92 887	709 317								
3	339	2019/85 2	Lote UT2	02	04050108	T	100			CM	01/2023	12/2030	3	439 547	405 735	405 735		405 735	405 735	405 735	405 735	371 923	2 840 145								
3	339	2023/104	Operacionalização do Transporte Público Municipal:																												
3	339	2023/104 1	Aquisição de paragens, postes e suportes informativos	02	07011002	O	100			CM	01/2023	12/2025	0	19 648	20 000	20 000							39 648								

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

																				(valores em euros)						
Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2025		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes							
																			2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)			
3		FUNÇÕES ECONÓMICAS																								
3	339		Rede de transportes																							
3	339	2023/104	2	Instalação de equipamentos - Obra	02	07010413	E	100			CM	01/2023	12/2025	0	7 632	60 000	60 000						67 632			
															Totais do Programa 339:	5 691 641	2 307 066	2 307 066		2 270 698	2 289 143	2 303 504	2 326 306	8 350 875	25 539 233	
															Totais do Objetivo 3:		12 485 527	9 431 615	7 727 826	1 703 789	11 100 067	4 301 271	3 049 180	3 071 982	10 292 313	53 731 955
															Total Geral:	72 444 807	130 642 408	67 935 099	62 707 309	68 841 868	17 609 184	13 792 983	9 525 252	16 251 548	329 108 050	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

																			(valores em euros)								
Obj	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2025		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
	Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes									
																		2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)					
1			FUNÇÕES GERAIS																								
1	111		Edifícios do Património Municipal																								
1	111	2019/5	Plano Pormenor Centro Direcional de Valongo:																								
1	111	2019/5	1	Casa da Democracia Local	02	07010301	E	18		82	CM	01/2019	12/2026	4	11 018 504	6 425 719	6 425 719		3 643 221						21 087 444		
1	111	2019/5	2	Equipamento CDL	02	070107	O	57		43	CM	01/2024	12/2026	0		765 419	765 419		1 000 000						1 765 419		
1	111	2025/1		Remodelação e conservação de edifícios	02	07010307	E	100			CM	01/2025	12/2030	0		39 023	39 023		1 000	50 000	100 000	100 000	100 000		390 023		
1	111	2025/2		Eficiência Energética	02	07010307	E	100			CM	01/2025	12/2030	0		1 000	1 000								1 000		
1	111	2025/3		Edifício Faria Sampaio - Tratamento de patologias	02	07010301	E	100			CM	01/2025	12/2030	0		1 000	1 000		30 000						31 000		
Totais do Programa 111:															11 018 504	7 232 161	7 232 161		4 674 221	50 000	100 000	100 000	100 000		23 274 886		
1	113		Mobiliário, Maquinaria e Equipamento																								
1	113	2025/4		Equipamento de informática	02	070107	O	100			CM	01/2025	12/2030	0		62 255	62 255		31 000	50 000	100 000	100 000	100 000		443 255		
1	113	2025/5		Software informático	02	070108	O	100			CM	01/2025	12/2030	0		40 000	40 000		31 000	50 000	100 000	100 000	100 000		421 000		
1	113	2025/6		Equipamento administrativo	02	070109	O	100			CM	01/2025	12/2030	0		40 000	40 000		31 000	50 000	100 000	100 000	100 000		421 000		
1	113	2025/7		Equipamento básico	02	07011002	O	100			CM	01/2025	12/2030	0		40 000	40 000		31 000	50 000	100 000	100 000	100 000		421 000		
1	113	2025/8		Ferramentas e utensílios	02	070111	O	100			CM	01/2025	12/2030	0		1 000	1 000		31 000	10 000	10 000	10 000	10 000		72 000		
Totais do Programa 113:																183 255	183 255		155 000	210 000	410 000	410 000	410 000		1 778 255		
1	114		Material de transporte																								
1	114	2025/9		Aquisição de viaturas e outro material de transporte	02	07010602	O	100			CM	01/2025	12/2030	0		1 000	1 000		1 000	5 000	5 000	5 000	5 000		22 000		
1	114	2025/10		Grandes reparações	02	07010602	O	100			CM	01/2025	12/2030	0		1 000	1 000		1 000	5 000	5 000	5 000	5 000		22 000		
Totais do Programa 114:																2 000	2 000		2 000	10 000	10 000	10 000	10 000		44 000		
1	122		Polícia Municipal																								
1	122	2022/11		Implementação/ criação da Polícia Municipal:																							
1	122	2022/11	1	Instalações	02	07010301	E	40		60	CM	01/2022	12/2025	2	654 859	50 000	50 000								704 859		
1	122	2022/11	2	Equipamento	02	07011002	O	40		60	CM	01/2022	12/2025	0		40 000	40 000								40 000		
1	122	2022/11	3	Networking	02	070107	O	40		60	CM	01/2022	12/2025	2	145 923	5 000	5 000								150 923		
Totais do Programa 122:															800 783	95 000	95 000										895 783
Totais do Objetivo 1:															11 819 286	7 512 416	7 512 416		0	4 831 221	270 000	520 000	520 000	520 000		25 992 923	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

																			(valores em euros)					
Obj	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2025		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
							Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes															
									2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)				2030 e seg. (i)							
	Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim												
2			FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	211		Educação																					
2	211	2019/83	Requalificação da EB Vallis Longus:																					
2	211	2019/83	1	Obra	02	07010305	E	49	3	48	CM	01/2019	12/2025	4	5 110 413	187 200	187 200					5 297 613		
2	211	2019/83	2	Mobiliario	02	07011002	O	49	3	48	CM	01/2019	12/2025	4	118 185	10 000	10 000					128 185		
2	211	2019/83	3	Equipamento de informática	02	070107	O	49	3	48	CM	01/2023	12/2025	3	3 753	1 000	1 000					4 753		
2	211	2019/83	4	Requalificação espaços exteriores	02	07010305	E				CM	01/2019	12/2025			1 000	1 000					1 000		
2	211	2020/11	Escola Secundária de Valongo																					
2	211	2020/11	1	Obra	02	07010305	E		45	55	CM	01/2020	12/2025	3	2 448 991	1 000 000	1 000 000					3 448 991		
2	211	2020/11	2	Mobiliário e equipamento	02	07011002	O		45	55	CM	01/2020	12/2025	0	61 632	100 000	100 000					161 632		
2	211	2020/11	3	Requalificação do Pavilhão e instalação de UPAC	02	07010305	E		45	55	CM	01/2020	12/2026			32 500	32 500		734 944			767 444		
2	211	2023/11		Construção Modular para salas de atividades	02	07010413	E	100			CM	01/2023	12/2025	4		1 000	1 000					1 000		
2	211	2023/102	Requalificação de Escolas ao abrigo do PRR:																					
2	211	2023/102	1	Escola Básica de S. Lourenço	02	07010305	E	7		93	CM	01/2023	12/2026	0	81 426	4 392 007	56 109	4 335 898	4 335 898			8 809 331		
2	211	2023/102	2	Escola Básica de Alfena	02	07010305	E	7		93	CM	01/2023	12/2026	0	68 775	3 615 529	47 291	3 568 238	3 568 238			7 252 542		
2	211	2023/102	3	Escla Básica D. António Ferreira Gomes	02	07010305	E	7		93	CM	01/2023	12/2026	0	74 629	3 522 681	50 922	3 471 759	3 471 759			7 069 069		
2	211	2023/102	4	Escola Básica de S. João de Sobrado	02	07010305	E	7		93	CM	01/2023	12/2026	0	74 492	3 522 672	50 913	3 471 759	3 471 759			7 068 923		
2	211	2023/102	5	Escla Básica e Secundária de Campo	02	07010305	E	7		93	CM	01/2023	12/2026	0	74 538	3 815 535	50 913	3 764 622	3 764 622			7 654 695		
2	211	2023/102	6	Escola Secundária de Ermesinde - 2ª fase	02	07010305	E	7		93	CM	01/2023	12/2026	0	121 517	1 462 634	5 218	1 457 416	1 457 416			3 041 567		
2	211	2023/102	7	Mobiliário e equipamento	02	07011002	O	7		93	CM	05/2024	12/2026	0		1 000	1 000		1 000			2 000		
2	211	2024/12		Escola do Carvalhal - Requalificação do edifício centenário	02	07010305	E	34		66	CM	01/2024	12/2026	0	923	401 500	401 500		200 000			602 423		
2	211	2024/13		Escola da Gandra - Construção de portaria e sala	02	07010305	E	26		74	CM	01/2024	12/2025	0		95 335	95 335					95 335		
2	211	2024/14		Escola da Bela - Requalificação do edifício centenário	02	07010305	E	45		55	CM	01/2024	12/2026	0	923	335 720	335 720		335 000			671 643		
2	211	2024/15		Escola do Valado - Requalificação e tratamento de patologias	02	07010305	E	9		91	CM	01/2024	12/2026	0	923	717 500	417 500	300 000	36 500			754 923		
2	211	2024/80		Escola de Cabeda - Requalificação parcial	02	07010305	E	51		49	CM	05/2024	12/2025	0		230 000	230 000					230 000		
2	211	2025/11		Escola Mirante de Sonhos	02	07010305	E	100			CM	01/2025	12/2025			122 400	122 400					122 400		
2	211	2025/12		Escolas diversas	02	07010305	E	100			CM	01/2025	12/2030	0		67 221	67 221					67 221		
2	211	2025/13		Reabilitação dos recreios das escolas EB1 + JI	02	07010305	E	100			CM	01/2025	12/2030	0		501 000	1 000	500 000				501 000		
2	211	2025/14		Aquisição de Bicicletas	02	07011002	O	100			CM	01/2025	12/2025	0		10 000	10 000					10 000		
2	211	2025/15		Equipamento de informática	02	070107	O	100			CM	01/2025	12/2025	0		31 000	31 000					31 000		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

																			(valores em euros)						
Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2025			Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		RP	RG					UE	EM	Início	Fim		Total (b)=(c)+(d)	Financiam definido (c)			Financiam não definido (d)	Anos seguintes							
																		2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg (i)			
Ano / N°		Ação																							
2			FUNÇÕES SOCIAIS																						
2	211		Educação																						
2	211	2025/16		Software informático	02	070108	O		100		CM	01/2025	12/2030	0			7 000	7 000							7 000
2	211	2025/17		Mobiliário e equipamento	02	07011002	O		100		CM	01/2025	12/2030	0			80 000	80 000		1 002					81 002
Totais do Programa 211:															8 241 118	24 263 434	3 393 742	20 869 692	21 378 138					53 882 690	
2	220		Saúde																						
2	220	2023/99		Remodelação e requalificação dos Centros de Saúde - PRR:																					
2	220	2023/99	1	Centro de Saúde de Ermesinde (Bela)	02	07010307	E			100	CM	04/2023	12/2026	0	24 106	422 533	422 533		280 000						726 639
2	220	2023/99	2	Centro de Saúde de Valongo	02	07010307	E			100	CM	04/2023	12/2026	0	10 853	675 334	675 334		448 000						1 134 187
2	220	2023/99	3	Centro de Saúde de Sobrado	02	07010307	E			100	CM	01/2024	12/2026	0	6 867	334 027	334 027		83 000						423 894
2	220	2024/20		Centro de Saúde de Ermesinde (Gandra)	02	07010307	E			100	CM	01/2024	12/2027	0	49 446	716 859	716 859		1 750 000	1 050 000					3 566 305
Totais do Programa 220:															91 271	2 148 753	2 148 753		2 561 000	1 050 000					5 851 024
2	232		Ação Social																						
2	232	2022/17		Programa de apoio ao acesso à habitação - 1º Direito:																					
2	232	2022/17	1	Reabilitação de empreendimentos de habitação social:																					
2	232	2022/17	1/1	Serra Amarela	02	07010203	E			100	CM	01/2022	06/2025	2	259 096	731 500	731 500								990 596
2	232	2022/17	1/2	Palmilheira	02	07010203	E			100	CM	01/2022	06/2025	2	455 043	1 197 809	1 197 809								1 652 852
2	232	2022/17	1/3	Mirante de Sonhos	02	07010203	E			100	CM	01/2022	06/2025	2	748 937	1 364 601	1 364 601								2 113 538
2	232	2022/17	1/4	Padre António Vieira	02	07010203	E			100	CM	01/2024	12/2025	0	36 409	1 009 828	1 009 828								1 046 237
2	232	2022/17	1/5	Montes da Costa	02	07010203	E			100	CM	01/2024	12/2025	0	37 221	1 014 688	1 014 688								1 051 909
2	232	2022/17	1/6	1º de Maio	02	07010203	E			100	CM	01/2024	12/2025	0	36 652	668 334	668 334								704 986
2	232	2022/17	1/7	Baldeirão I	02	07010203	E			100	CM	01/2025	12/2026	0	28 248	773 186	773 186		598 864						1 400 298
2	232	2022/17	1/8	Baldeirão II	02	07010203	E			100	CM	01/2025	12/2026	0	30 021	930 396	930 396		618 000						1 578 417
2	232	2022/17	1/9	Barreiro de Cima	02	07010203	E			100	CM	01/2024	12/2026	0	7 638	2 004 213	29 280	1 974 933	1 273						2 013 124
2	232	2022/17	1/10	S. Bartolomeu	02	07010203	E			100	CM	01/2024	12/2026	0	5 092	1 293 230	19 520	1 273 710							1 298 322
2	232	2022/17	1/11	Balseilhas	02	07010203	E			100	CM	01/2024	12/2026	0	5 092	1 817 998	19 520	1 798 478							1 823 090
2	232	2022/17	1/12	Sampaio	02	07010203	E			100	CM	01/2024	12/2026	0	5 941	3 228 506	22 773	3 205 733							3 234 447
2	232	2022/17	1/13	Outrela	02	07010203	E			100	CM	01/2024	12/2026	0	7 638	2 087 645	30 135	2 057 510							2 095 283
2	232	2022/17	1/14	Valado	02	07010203	E			100	CM	01/2024	12/2026	0	5 941	1 816 576	22 773	1 793 803							1 822 517

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

																			(valores em euros)						
Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2025 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes						
																			2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)	
2				FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	232			Ação Social																					
2	232	2022/17	2	Aquisição de empreendimentos de habitação social	02	07010202	E			100	CM	01/2022	06/2026	0		1 000		1 000							1 000
2	232	2022/17	3	Construção de empreendimentos de habitação social:																					
2	232	2022/17	3/1	Empreendimento Habitação Social - Vale de Amores	02	07010201	E			100	CM	01/2022	12/2026	0	106 352	4 415 998	416 352	3 999 646							4 522 350
2	232	2022/17	3/2	Empreendimento Habitação Social das Flores	02	07010201	E			100	CM	01/2024	12/2026	0	22 206	5 437 724	192 451	5 245 273							5 459 930
2	232	2022/17	3/3	Empreendimento Habitação Social da Paz	02	07010201	E			100	CM	01/2024	12/2026	0	49 378	8 954 162	585 117	8 369 045							9 003 540
2	232	2022/17	3/4	Empreendimento Habitação Social - Quinta da Lousa	02	07010201	E			100	CM	01/2024	12/2026	0	12 288	7 385 685	7 385 685		3 439 706						10 837 679
2	232	2022/17	3/5	Empreendimento Habitação Social - Outeiro do Linho	02	07010201	E			100	CM	01/2024	12/2026	0		2 936 130	2 936 130		1 514 665						4 450 795
2	232	2022/17	4	Aquisição e reabilitação de empreendimentos habitação social (E H S das Estrelas)	02	07010202	E			100	CM	01/2023	12/2026	0	18 450	4 277 107	4 277 107		1 833 046						6 128 603
2	232	2022/17	5	Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação social	02	07010202	E			100	CM	01/2023	06/2026	0		1 000		1 000							1 000
2	232	2023/77		ECCOS - Comunidades desfavorecidas:																					
2	232	2023/77	8	Software informático	02	070108	O			100	CM	01/2023	12/2026	3	5 683	26 199	26 199		6 199						38 081
2	232	2023/77	9	Equipamento informático	02	070107	O			100	CM	01/2023	12/2026	3	6 458	27 749	27 749		7 749						41 956
2	232	2023/77	10	Equipamento administrativo	02	070109	O			100	CM	01/2023	12/2025	3		26 879	26 879								26 879
2	232	2023/78		ASA - Comunidades desfavorecidas:																					
2	232	2023/78	7	Equipamento básico	02	07011002	O			100	CM	01/2023	12/2025	0		50 000	50 000								50 000
2	232	2023/78	8	Equipamento Informático	02	070107	O			100	CM	01/2023	12/2025	0		50 000	50 000								50 000
2	232	2023/80		Descentralização no âmbito da Ação Social - Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto																					
2	232	2023/80	4	Equipamento básico	02	07011002	O	100			CM	01/2023	12/2025	0		1 000	1 000								1 000
2	232	2023/97		Paredes que nos Unem - Comunidades desfavorecidas:																					
2	232	2023/97	8	Equipamento informático	02	070107	O			100	CM	01/2023	12/2025	3	4 035	30 000	30 000								34 035
2	232	2023/97	9	Equipamento básico	02	07011002	O			100	CM	01/2023	12/2025	3	2 648	30 000	30 000								32 648
2	232	2023/97	10	Equipamento administrativo	02	070109	O			100	CM	01/2023	12/2025	3	9 737	36 535	36 535								46 272
2	232	2023/98		O Mercado (Cadeias Curtas e Mercados Locais)																					
2	232	2023/98	3	Estruturas de venda (bancas) e estruturas Trilobite e Parque das Serras (logomarcas)	02	07011002	O	50		50	CM	04/2023	12/2025	0		81 875	81 875								81 875
2	232	2024/78		Escola do Xisto - O Nosso Mundo (Candidatura AVA):																					
2	232	2024/78	2	Aquisição de viaturas	02	07010602	O			100	CM	05/2024	12/2025	0		206 800	206 800								206 800
2	232	2024/78	3	Equipamento informático	02	070107	O			100	CM	05/2024	12/2025	0	29 337	14 600	14 600								43 937

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

																					(valores em euros)					
Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2025		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		RP	RG					UE	EM	Inicio	Fim		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)				2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)				
2		Ano / N°	Ação																							
2				FUNÇÕES SOCIAIS																						
2	232			Ação Social																						
2	232	2024/78	4	Mobiliário e equipamento	02	07011002	O				100		CM	05/2024	12/2025	0		51 000	51 000							51 000
2	232	2024/79		Aquisição do edifício do Serviço de Finanças Valongo 2 - Ermesinde	02	07010307	O	100					CM	05/2024	12/2026	0	150 000	150 000	150 000		197 000					497 000
2	232	2025/18		Instalações de apoio a pessoas em condição de sem abrigo:																						
2	232	2025/18	1	Centro de Recursos para a Inclusão Social	02	07010413	E				100		CM	01/2025	12/2025	0		100 625	13 125	87 500						100 625
2	232	2025/18	2	Um teto para todos	02	07010413	E	100					CM	01/2025	12/2025	0		100 000		100 000						100 000
Totais do Programa 232:															2 085 539	54 330 578	24 422 947	29 907 631	8 216 502					64 632 619		
2	242			Ordenamento do território																						
2	242	2020/17		Concretização de ações do PMUS	02	07010413	E	100					CM	01/2020	12/2028	3	59 169	70 000	20 000	50 000	4 150 000	4 150 000	4 150 000			12 579 169
2	242	2020/18		Concretização de ações do PMAT	02	07010413	E	100					CM	01/2020	12/2028	3	115 043	70 000	20 000	50 000	263 250	263 250	263 250			974 793
2	242	2021/31		Cemitério de Valongo:																						
2	242	2021/31	1	Ampliação do Cemitério de Valongo	02	070101	O	100					CM	01/2021	12/2025	5	605 993	1 000	1 000							606 993
2	242	2021/31	2	Construção do Parque de Estacionamento	02	07010413	E	36			64		CM	01/2021	12/2025	4	825 149	10 000	10 000							835 149
2	242	2023/19		Construção de Ciclovias no âmbito do Portugal Ciclável	02	07010413	E	25			75		CM	01/2023	12/2025	0		1 150 000	150 000	1 000 000						1 150 000
2	242	2023/92		Estacionamento de acesso à Escadaria da Cucamacuca	02	07010413	E	100					CM	01/2023	12/2025	3	145 774	1 000	1 000							146 774
2	242	2024/23		Aquisição de terrenos/ Expropriação	02	070101	O	100					CM	01/2024	12/2025	0	555 407	1 000 000	1 000 000		100 000	100 000	200 000	100 000		2 055 407
2	242	2024/24		Ciclovía de ligação Valongo- Alfena	02	07010413	E	25			75		CM	01/2024	12/2026	0		583 120	83 120	500 000	500 000					1 083 120
2	242	2024/25		Intervenções - Contrato Programa Cheias e Inundações:																						
2	242	2024/25	1	Reabilitação da Ponte - Rua Manuel Joaquim Fernandes Santos	02	07010413	E	60			40		CM	01/2024	12/2025	0		401 328	401 328							401 328
2	242	2024/25	2	Reabilitação da Ponte - Rua do Rio Leça	02	07010413	E	60			40		CM	01/2024	12/2025	0		176 107	176 107							176 107
2	242	2024/25	3	Avenida do Conhecimento	02	07010413	E	60			40		CM	01/2024	12/2025	0	21 919	200 530	200 530							222 449
2	242	2024/25	4	Reabilitação de muro na Rua de Couce	02	07010413	E	60			40		CM	01/2024	12/2025	0		13 000	13 000							13 000
Totais do Programa 242:															2 328 453	3 676 085	2 076 085	1 600 000	4 913 250	4 513 250	4 513 250	200 000	100 000		20 244 288	
2	245			Resíduos sólidos																						
2	245	2025/19		Reciclar é dar +	02	07011001	O	15			85		CM	01/2025	12/2025	0		1 881 428		1 881 428						1 881 428
Totais do Programa 245:																1 881 428		1 881 428					1 881 428			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

																			(valores em euros)								
Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação					RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2025 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes							
																				2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg (i)			
2				FUNÇÕES SOCIAIS																							
2	246			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																							
2	246	2016/17		Parque do Leça - Ermesinde	02	07010405	E	15		85	CM	01/2016	12/2027	3	430 890	345 000	45 000	300 000	600 000	600 000					1 975 890		
2	246	2019/33		Parque do Leça - Alfena	02	07010405	E	100			CM	01/2019	12/2025	3	2 187 578	3 242	3 242								2 190 820		
2	246	2019/35		Construção e conservação de parques infantis	02	07010405	E	100			CM	01/2019	12/2024	3	375 252	5 000	5 000								380 252		
2	246	2019/37		Reabilitação de Moinhos Municipais	02	07010413	E	100			CM	01/2019	12/2025	3	234 585	5 000	5 000								239 585		
2	246	2019/45		Circuito pedonal do Rio Ferreira	02	07010413	E	69		31	CM	01/2019	12/2025	4	19 302	615 928	615 928								635 230		
2	246	2020/22		Parque Urbano de Ermesinde:																							
2	246	2020/22	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O	100			CM	01/2020	12/2034	4	131 400	32 850	32 850		32 850	32 850	32 850	32 850	164 250		459 900		
2	246	2020/25		Quinta Pedagógica do Passal (Piscina)	02	07010413	E	78		22	CM	01/2020	12/2024	3	754 848	700 000	700 000								1 454 848		
2	246	2023/93		LIFE Serras do Porto:																							
2	246	2023/93	4	Horta biológica (infraestruturas)	02	07010413	E			100	CM	01/2023	08/2027	0		7 500	7 500								7 500		
2	246	2024/37		Bosque Urbano	02	07010405	E	15		85	CM	01/2024	12/2024	0		347 448	47 448	300 000							347 448		
2	246	2025/20		Horta Lagueirões	02	07010405	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		172 500	22 500	150 000							172 500		
2	246	2025/21		Parque dos Lagueirões	02	07010405	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		368 000	48 000	320 000							368 000		
2	246	2025/22		Preservação da Aldeia de Couce	02	07010413	E	15		85	CM	01/2025	12/2025	0		1 000	1 000								1 000		
2	246	2025/23		Quinta Pedagógica de Couce	02	07010413	E	15		85	CM	01/2025	12/2026	0		677 419	88 359	589 060	589 060						1 266 479		
2	246	2025/24		Hortas biológicas	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		1 000	1 000								1 000		
2	246	2025/25		Sinalização e vedação de cavidades mineiras junto aos trilhos	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		1 000	1 000								1 000		
2	246	2025/26		Regeneração da Serra de Santa Justa	02	070101	O	100			CM	01/2025	12/2025	0		1 000	1 000								1 000		
2	246	2025/27		Requalificação Fojo das Pombas e G1	02	07010413	E	15		85	CM	01/2025	12/2025	0		1 000	1 000								1 000		
2	246	2025/28		Anfiteatro da Cuca Macuca	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		149 500	19 500	130 000							149 500		
2	246	2025/29		Parque de lazer junto à casa Paroquial de Sobrado	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		40 000						41 000		
2	246	2025/31		Rede de microflorestas urbanas com ginásios de fitness ao ar livre inclusivos	02	07010413	E	15		85	CM	01/2025	12/2025	0		517 500	67 500	450 000							517 500		
2	246	2025/32		Todas as ruas com árvores	02	07010405	E	15		85	CM	01/2025	12/2025	0		402 500	52 500	350 000							402 500		
2	246	2025/33		Corredor Verde do Leça	02	07010405	E	15		85	CM	01/2025	12/2027	0		65 000	65 000		100 000	50 000					215 000		
Totais do Programa 246:															4 133 856	4 420 387	1 831 327	2 589 060	1 361 910	682 850	32 850	32 850	164 250		10 828 953		
2	251			Cultura																							
2	251	2015/28		Oficina da Regueifa e Biscoito:																							
2	251	2015/28	1	Aquisição do edifício	02	07010307	O	100			CM	01/2015	12/2035	3	72 500	41 500	41 500		15 000	15 000	15 000	15 000	90 000		264 000		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

																				(valores em euros)				
Obj	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
					RP	RG	UE	EM		Total	2025			Financiam. não definido	Anos seguintes									
Ano / Nº		Ação												(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)			
2			FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	251		Cultura																					
2	251	2020/26	Oficina do Brinquedo Tradicional Português:																					
2	251	2020/26	1	Obra de construção - PEDU	02	07010307	E	1	52	47	CM	01/2020	12/2025	4	5 448 033	5 000	5 000					5 453 033		
2	251	2020/26	2	Conteúdos e multimédia - 1ª Exposição da Ofic. Brinquedo Tradicional Português	02	07011002	O	100			CM	01/2020	12/2025	2		108 277	108 277					108 277		
2	251	2020/26	4	Networking	02	070107	O	100			CM	01/2023	12/2025	0		90 000	90 000					90 000		
2	251	2020/33		Antigo Cinema de Ermesinde:																				
2	251	2020/33	2	Oficina Municipal das Artes	02	07010307	E	53	47		CM	01/2020	12/2025	2	1 054 089	2 445 126	2 445 126					3 499 215		
2	251	2022/68		Orçamento Participativo Jovem 2022:																				
2	251	2022/68	12	Futuro Verde																				
2	251	2022/68	12/2	Aquisição de árvores	02	070115	O	100			CM	01/2022	12/2025	0		5 000	5 000					5 000		
2	251	2022/78		Quinta Visconde Oliveira do Paço	02	07010307	E	100			CM	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000					1 000		
2	251	2023/28		Espaço Etnográfico de Ermesinde	02	07010307	E	25	75		CM	01/2023	12/2027	0	64 299	675 383	94 883	580 500	967 500	387 000		2 094 182		
2	251	2023/94		Orçamento Participativo Jovem 2023:																				
2	251	2023/94	2	ESE - Programa de Melhoramento Escolar	02	07011002	O	100			CM	01/2023	12/2025	0		10 000	10 000					10 000		
2	251	2023/94	5	Futuro da tecnologia	02	07011002	O	100			CM	01/2023	12/2025	0	4 267	3 428	3 428					7 695		
2	251	2025/34		Centro de Documentação da Bugiada e Mouriscada	02	07010307	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		446 775	58 275	388 500	101 550			548 325		
2	251	2025/35		Antiga escola primária em ardósia - Campo	02	07010307	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		1 000	1 000					1 000		
2	251	2025/36		Requalificação da Vila Beatriz	02	07010307	E	15	85		CM	01/2025	12/2026	0		523 250	68 250	455 000	195 000			718 250		
2	251	2025/37		Biblioteca Municipal - Reabilitação estrutural e tratamento de patologias	02	07010307	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		371 000	371 000					371 000		
2	251	2025/38		Casa das Gerações (Requalificação edifício da antiga esquadra PSP Valongo)	02	07010307	E	15	85		CM	01/2025	12/2026	0		645 505	84 196	561 309	561 309			1 206 814		
2	251	2025/39		Equipamento básico	02	07011002	O	100			CM	01/2025	12/2025	0		5 000	5 000					5 000		
Totais do Programa 251:													6 643 188	5 377 244	3 391 935	1 985 309	1 840 359	402 000	15 000	15 000	90 000	14 382 791		
2	252		Desporto recreio e lazer																					
2	252	2018/29		Reabilitação do Pavilhão da Bela	02	07010302	E	100			CM	01/2018	12/2025	4	1 264 200	40 000	40 000					1 304 200		
2	252	2021/53		Aquisição de módulos de contentores	02	07011002	O	100			CM	01/2021	12/2025	4	44 062	59 397	59 397					103 459		
2	252	2022/38		Ampliação do Pavilhão Municipal de Valongo	02	07010302	E	100			CM	01/2022	12/2026	3	24 647	614 478	614 478		1 327 500			1 966 625		
2	252	2023/38		Contentores/Balneários para o Estádio Municipal de Alfena	02	07010302	E	40		60	CM	01/2023	12/2025	3	219 148	20 000	20 000					239 148		
2	252	2023/88		Requalificação Piscina Municipal de Alfena	02	07010302	E	44		56	CM	01/2023	12/2026	3	98 354	655 960	85 560	570 400	142 600			896 914		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

																				(valores em euros)								
Obj	Prog	Projeto		Designação	Código		Forma	Fonte Financiamento				Resp.	Datas		Fases	Realizado	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Classificação	Orçamental		Realiz.	RP		RG	UE	EM	Início		Fim	Exec.			Total	2025	Financiam	Financiam	Anos seguintes							
																					Orçamental	Realiz.	RP	RG	UE		EM	Início
Projeto	Ação	Orçamental	Realiz.	RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Exec.	(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)									
2				FUNÇÕES SOCIAIS																								
2	252			Desporto recreio e lazer																								
2	252	2023/100		Estádio Municipal de Valongo	02	07010302	E	100			CM	04/2023	12/2025	3	16 605	1 400 000		1 400 000									1 416 605	
2	252	2025/40		Remod. conservação espaços e equipamentos desportivos e de lazer	02	07010302	E				CM	01/2025	12/2025	0		5 000	5 000										5 000	
2	252	2025/41		Acessibilidades 360 - PIEP:																								
2	252	2025/41	1	Instalações Desportivas	02	07010302	E		100		CM	01/2025	12/2025	0		120 000	120 000		1 000	10 000	50 000	100 000	50 000				331 000	
2	252	2025/42		Mobiliário e equipamento	02	07011002	O	100			CM	01/2025	12/2025	0		10 000	10 000										10 000	
2	252	2025/43		Complexo de piscinas de Ermesinde (Sta. Rita)	02	07010302	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		200 000		200 000									200 000	
2	252	2025/44		Estádio Municipal de Ermesinde - Projeto	02	07010302	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		30 750								31 750	
2	252	2025/45		Balneários de Estádio de Campo - Projeto	02	07010302	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		30 750								31 750	
															Totais do Programa 252:	1 667 016	3 126 835	956 435	2 170 400	1 532 600	10 000	50 000	100 000	50 000				
															Totais do Objetivo 2:	25 190 442	99 224 744	38 221 224	61 003 520	41 803 759	6 658 100	4 611 100	347 850	404 250			178 240 245	
3				FUNÇÕES ECONÓMICAS																								
3	320			Indústria e energia																								
3	320	2025/46		Instalação de iluminação pública	02	07010404	E	100			CM	01/2025	12/2030	0		5 000	5 000										5 000	
3	320	2025/47		Comunidade de Energia Renovável de Valongo	02	07010404	E	57		43	CM	01/2025	12/2025	0		416 367	54 309	362 058									416 367	
															Totais do Programa 320:	421 367	59 309	362 058										421 367
3	331			Construções e pavimentações - Alfena																								
3	331	2020/39		Requalificação da Rua S. Vicente, Alfena	02	07010401	E	53		47	CM	01/2020	12/2025	3	1 112 057	466 996	466 996										1 579 053	
3	331	2021/57		Requalificação da Rua de Cabeda e Rua D. Pedro IV (parte), Alfena	02	07010401	E	100			CM	01/2021	12/2027	3	89 335	224 000	224 000		1 824 000	1 024 000							3 161 335	
3	331	2023/41		Novo Edifício da Junta de Freguesia de Alfena	02	07010307	E	5		95	CM	01/2023	12/2027	3	83 497	1 010 285	1 010 285		1 324 662	2 452							2 420 896	
3	331	2024/47		Rua de Vilar - 2ª fase, Alfena	02	07010401	E	100			CM	01/2024	12/2026	0		20 000	20 000		320 000								340 000	
3	331	2025/48		Requalificação do Parque de lazer na Rua de S. Pedro, Alfena	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		1 000	1 000										1 000	
3	331	2025/49		Rua das Passarias e Rua das Matas, Alfena - Reform. águas pluviais	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		210 000								211 000	
															Totais do Programa 331:	1 284 889	1 723 281	1 723 281		3 678 662	1 026 452							7 713 284
3	332			Construções e pavimentações - Campo e Sobrado																								
3	332	2019/57		Passeio desde a Escola Profissional até ao Centro de Sobrado	02	07010401	E	24		76	CM	01/2019	12/2025	4	190 847	72 792	72 792										263 639	
3	332	2022/44		Rua Central da Retorta, Campo	02	07010401	E	40		60	CM	01/2022	12/2026	3	4 133	676 351	88 220	588 131	588 131								1 268 615	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

																			(valores em euros)					
Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				2025 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes					
																			2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
3				FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
3	332			Construções e pavimentações - Campo e Sobrado																				
3	332	2022/45		Rua D. Sebastião, Campo	02	07010401	E	67			33	CM	01/2022	12/2025	3	7 528	650 000	650 000					657 528	
3	332	2023/44		Prolongamento/ligação da Rua junto à Escola de Balseilhas	02	07010401	E	100				CM	01/2023	12/2025	0		43 050	43 050					43 050	
3	332	2023/50		Rua Outeiro do Moinho - Balseilhas/Campo	02	07010401	E	10		56	34	CM	01/2023	12/2026	0	7 448	571 850	91 850	480 000	520 000			1 099 298	
3	332	2025/50		Ponte de Santo André - Sobrado	02	07010401	E	100				CM	01/2025	12/2027	0		1 000	1 000	330 000	200 000			531 000	
3	332	2025/51		Rua Central da Ribeira, Campo	02	07010401	E	100				CM	01/2025	12/2027	0		1 000	1 000	500 000	200 000			701 000	
3	332	2025/52		Rua Central das Póvoas, Campo	02	07010401	E	100				CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000	317 000				318 000	
3	332	2025/53		Rua Central da Quintã, Campo	02	07010401	E	100				CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000	469 800				470 800	
3	332	2025/54		Rua Central da Retorta, Campo - 2ª fase	02	07010401	E	15		85		CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000	215 600				216 600	
3	332	2025/55		Construção de Passeio na EN15, Km11.000, lado direito - Campo	02	07010401	E	100				CM	01/2025	12/2025	0		100 000	28 000	72 000				100 000	
3	332	2025/56		Construção Passeios Envolvente Escola Básica da Azenha, Campo	02	07010401	E	100				CM	01/2025	12/2025	0		140 000	39 200	100 800				140 000	
3	332	2025/57		Alargamento para construção de passeio na Travessa Pedro Nunes, Campo	02	07010401	E	100				CM	01/2025	12/2025	0		35 000	35 000					35 000	
Totais do Programa 332:																209 955	2 294 043	1 053 112	1 240 931	2 940 531	400 000			5 844 529
3	333			Construções e pavimentações - Ermesinde																				
3	333	2019/58		Nova Gandra, Ermesinde	02	07010401	E	76			24	CM	01/2019	12/2025	3	416 308	200 000	200 000					616 308	
3	333	2023/46		Rua da Palmilheira 2ª Fase (Travessa do Monte), Ermesinde	02	07010401	E	15		85		CM	01/2023	12/2025	0	15 314	90 223	90 223					105 537	
3	333	2025/58		Praça da Bela, Ermesinde	02	07010401	E	100				CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000	265 000				266 000	
3	333	2025/59		Alargamento da Rua das Leiras, Ermesinde	02	07010401	E	100				CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000	80 000				81 000	
3	333	2025/60		Tratamento do canal do Rio Tinto, Ermesinde	02	07010401	E	100				CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000	10 000				11 000	
3	333	2025/61		Redimensionamento rede de Águas Pluviais no Lugar da Gandra, Ermesinde	02	07010401	E	100				CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000	230 000				231 000	
3	333	2025/62		Requalificação Praça/ Jardim Miguel Torga, Ermesinde	02	07010401	E	100				CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000	165 000				166 000	
3	333	2025/63		Ligação Pedonal Rua Presas de Sá/ Rua Jaime Cortesão, Ermesinde	02	07010401	E	100				CM	01/2025	12/2025	0		50 000	14 000	36 000				50 000	
3	333	2025/64		Requalificação Espaço Verde EN15/ Rua de Cabeda, Ermesinde	02	07010401	E	100				CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000	165 000				166 000	
Totais do Programa 333:																431 622	346 223	310 223	36 000	915 000			1 692 845	
3	335			Construções e pavimentações - Valongo																				
3	335	2023/95		Variante à EN 15	02	07010401	E	100				CM	01/2023	12/2025	0	850 624	20 000	20 000					870 624	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

																				(valores em euros)						
Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2025		Financiam. não definido (d)		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim				2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)					
3				FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
3	335			Construções e pavimentações - Valongo																						
3	335	2025/65		Reabilitação Estrutural de Ponte na Rua da Passagem, Valongo	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		175 000	175 000								175 000	
3	335	2025/66		Reconstrução de muros de suporte à Rua Vale de Amores, Valongo	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		30 000	30 000								30 000	
3	335	2025/67		Requalificação viária rua Dr. João Alves do Vale e rua Prof. Orlando Teles, Valongo	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		48 535	48 535		200 000						248 535	
3	335	2025/68		Reformulação Cruzamento Rua das Pereiras/ Rua de Portugal, Valongo	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		90 000	25 200	64 800							90 000	
3	335	2025/69		Reformulação cruzamento Av. 25 Abril/ Rua Dr. Mário Cal Brandão, Valongo	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		1 000	1 000								1 000	
3	335	2025/70		Alargamento e requalificação da Travessa 25 de Abril, Valongo	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000		110 000						111 000	
Totais do Programa 335:															850 624	365 535	300 735	64 800	310 000						1 526 159	
3	336			Outras construções e pavimentações no Concelho																						
3	336	2019/68		Plano Pormenor Centro Direcional de Valongo:																						
3	336	2019/68	1	Requalificação Rua Visconde Oliveira do Paço e Rua do Norte - 2ª Fase	02	07010401	E	81		19	CM	01/2019	12/2025	4	460 559	181 000	181 000								641 559	
3	336	2019/68	2	Ligação da Avª Emídio Navarro à Rua Visconde Oliveira do Paço	02	07010401	E			100	CM	01/2019	12/2026	4		256 000	256 000		435 500						691 500	
3	336	2025/71		Execução obras urbanização (Dec. Lei 55/99/12)	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		1 000	1 000		1 000	10 000	50 000	50 000	50 000		162 000	
3	336	2025/72		Construção, conservação e reparação de arruamentos e passeios	02	07010401	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		40 000	40 000		1 000	10 000	50 000	50 000	50 000		201 000	
3	336	2025/73		Construção, conservação e reparação de redes de águas pluviais	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		20 000	20 000		1 000	10 000	50 000	50 000	50 000		181 000	
3	336	2025/74		Construção, conservação e reparação de muros	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		5 000	5 000		1 000	10 000	50 000	50 000	50 000		166 000	
3	336	2025/75		Sistema de video vigilância de rua	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		5 000	5 000								5 000	
Totais do Programa 336:															460 559	508 000	508 000		439 500	40 000	200 000	200 000	200 000		2 048 059	
3	338			Segurança rodoviária																						
3	338	2023/103		Acordos de Gestão com Infraestruturas de Portugal para melhoria da segurança rodoviária																						
3	338	2023/103	1	EN15 entre o km 8,800 e o km 11,900	02	07010401	E		100		CM	01/2023	12/2025	0		127 200	127 200								127 200	
3	338	2023/103	2	EN105 entre o km 8,000 e o km 10,650	02	07010401	E		100		CM	01/2023	12/2025	0		127 200	127 200								127 200	
3	338	2023/103	3	ER209 entre o km 17,100 e o km 18,300	02	07010401	E		100		CM	01/2023	12/2025	0		106 000	106 000								106 000	
3	338	2025/76		Mobiliário urbano e elementos de acalmia de tráfego	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		50 000	50 000								50 000	
3	338	2025/77		Ações de urbanismo táctico	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		20 000	20 000								20 000	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)																									
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes								
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)			
3			FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
3	338		Segurança rodoviária																						
3	338	2025/78	Concretização de ações do Plano Municipal de Segurança Rodoviária	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		20 000	20 000					20 000				
3	338	2025/79	Concretização de ações do Plano Municipal de Mobilidade Escolar	02	07010413	E	100			CM	01/2025	12/2025	0		20 000	20 000					20 000				
Totais do Programa 338:														470 400	470 400						470 400				
3	339		Rede de transportes																						
3	339	2023/104	Operacionalização do Transporte Público Municipal:																						
3	339	2023/104 1	Aquisição de paragens, postes e suportes informativos	02	07011002	O	100			CM	01/2023	12/2025	0	19 648	20 000	20 000					39 648				
3	339	2023/104 2	Instalação de equipamentos - Obra	02	07010413	E	100			CM	01/2023	12/2025	0	7 632	60 000	60 000					67 632				
Totais do Programa 339:														27 280	80 000	80 000						107 280			
Totais do Objetivo 3:														3 264 928	6 208 849	4 505 060	1 703 789	8 283 693	1 466 452	200 000	200 000	200 000	19 823 922		
Total Geral:														40 274 656	112 946 009	50 238 700	62 707 309	54 918 673	8 394 552	5 331 100	1 067 850	1 124 250	224 057 090		

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj Prog		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental				Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
																			2025			Anos seguintes									
																			Total (b)=(c)+(d)	Financiam definido (c)	Financiam não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg (i)					
Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim																				
1				FUNÇÕES GERAIS																											
1	111			Edifícios do Património Municipal																											
1	111	2022/52		Aquisição de serviços de limpeza dos edifícios municipais	02	020202		S		100			CM	07/2023	06/2026	4	733 173		534 000	534 000			314 255						1 581 428		
1	111	2025/80		Reparação de edifícios	02	020203		S		100			CM	01/2025	12/2025	0			48 600	48 600			51 250	51 250	17 083				168 183		
																		Totais do Programa 111:	733 173	582 600	582 600		365 505	51 250	17 083			1 749 611			
1	114			Material de transporte																											
1	114	2023/58		Aluguer Operacional de viaturas eletricas e hibridas para apoio aos serviços municipais	02	020206		O		100			CM	01/2023	09/2027	3	353 759		278 200	278 200			231 257	231 300				1 094 516			
1	114	2024/61		Aquisição de combustíveis para máquinas e viaturas:																											
1	114	2024/61	1	Gasolina	02	02010201		O		100			CM	12/2024	11/2027	1			23 000	23 000			23 000	23 000				69 000			
1	114	2024/61	2	Gasóleo	02	02010202		O		100			CM	12/2024	11/2027	1			208 000	208 000			212 700	212 700				633 400			
																		Totais do Programa 114:	353 759	509 200	509 200		466 957	467 000			1 796 916				
1	116			Outras Funções Gerais																											
1	116	2022/56		Solução de impressão e digitalização Escolas e Serviços Municipais - Outsourcing	02	020208		S		100			CM	12/2022	01/2025	5	244 865		69 000	69 000								313 865			
1	116	2023/61		Insp periódica, reinspeções e insp extraordinárias do equipamento elevatório	02	020220		S		100			CM	05/2023	04/2026	4	48 174		25 830	25 830			8 610					82 614			
1	116	2023/62		Lincenc fiscalização instal abastecimento e armazenamento de combustivel	02	020220		S		100			CM	01/2023	12/2025	4	1 784		1 230	1 230								3 014			
1	116	2023/63		Contrato de fornecimento para comunicações fixas, móveis e dados	02	020209		S		100			CM	01/2023	12/2025	3	98 926		78 300	78 300			21 637					198 863			
1	116	2023/64		Aquisição de apólices de seguros:																											
1	116	2023/64	1	Acidentes de trabalho	02	01030901		S		100			CM	04/2023	03/2029	3	342 721		250 000	250 000			250 000	250 000	250 000	250 000		1 592 721			
1	116	2023/64	2	Outros Seguros (Edifícios, viaturas e outros)	02	020212		S		100			CM	04/2023	03/2029	3	329 592		216 000	216 000			216 000	216 000	216 000	216 000		1 409 592			
1	116	2024/64		Licenciamento Enterprice Agreement - Licenças Microsoft	02	060202		S		100			CM	10/2024	10/2026	3	277 686		277 700	277 700			277 685					833 071			
1	116	2025/81		Solução de impressão e digitalização - Outsourcing (Serviços Municipais e Escolas)	02	020208		S		100			CM	02/2025	01/2027	0			116 400	116 400			153 135	29 418				298 953			
1	116	2025/82		Contrato de fornecimento para comunicações fixas, móveis e dados	02	020209		S		100			CM	01/2025	12/2027	0			190 000	190 000			190 000	190 000				570 000			
																		Totais do Programa 116:	1 343 748	1 224 460	1 224 460		1 117 067	685 418	466 000	466 000			5 302 693		
1	121			Proteção civil e luta contra incêndios																											
1	121	2023/66		Protocolos no âmbito da Equipa de Intervenção Permanente:																											
1	121	2023/66	1	Bombeiros Voluntários de Ermesinde	02	040701		T		100			CM	01/2023	12/2029	3	457 717		150 000	150 000			150 000	150 000	150 000	150 000		1 207 717			
1	121	2023/66	2	Bombeiros Voluntários de Valongo	02	040701		T		100			CM	01/2023	12/2029	3	475 436		150 000	150 000			150 000	150 000	150 000	150 000		1 225 436			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

																				(valores em euros)				
Obj	Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2025 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes						
	Ano / Nº	Ação																						
1			FUNÇÕES GERAIS																					
1	121		Proteção civil e luta contra incêndios																					
1	121	2024/81	Protocolos com Bombeiros Voluntários (despesas correntes e seguros):																					
1	121	2024/81	1	Bombeiros Voluntários de Ermesinde																				
1	121	2024/81	2	Bombeiros Voluntários de Valongo																				
														Totais do Programa 121:	1 206 753	684 120	684 120		684 120	684 120	684 120	684 120		4 627 353
1	122		Polícia Municipal																					
1	122	2022/11	Implementação/ criação da Polícia Municipal:																					
1	122	2022/11	4	Aluguer operacional de viaturas (duas viaturas ligeiras e uma viatura todo terreno)																				
														Totais do Programa 122:		10 200	10 200		10 200	10 200	10 200		40 800	
														Totais do Programa 122:		10 200	10 200		10 200	10 200	10 200		40 800	
														Totais do Objetivo 1:	3 637 433	3 010 580	3 010 580	0	2 643 849	1 897 988	1 177 403	1 150 120	0	13 517 373
2			FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	211		Educação																					
2	211	2022/59	Protocolo de colaboração com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo																					
														Totais do Programa 211:	7 500	7 500	7 500		7 500					22 500
2	212		Serviços auxiliares de ensino																					
2	212	2023/72	Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino (ano letivo 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026)																					
2	212	2023/72	1	Lote 1: Educação Pré Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico																				
2	212	2023/72	2	Lote 2: 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário																				
2	212	2024/68	Acordos de Colaboração - 1º ciclo e Pré Escolar:																					
2	212	2024/68	1	Transferências para Instituições - Componente de Apoio à Família e AAAF																				
2	212	2024/68	2	Transferências para Instituições - Atividades Enriquecimento Curricular																				
2	212	2025/84	Manutenção e assistência técnica dos equipamentos informáticos das EB1 do Concelho																					
2	212	2025/85	Contratos Emprego Inserção Anos letivos 2024/2025 e 2025/2026):																					
2	212	2025/85	1	Subsídio de transporte																				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

																				(valores em euros)					
Obj	Projeto	Prog	Ano / N°	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2025 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
								RP	RG	UE	EM		Início	Fim						2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
2					FUNÇÕES SOCIAIS																				
2	212				Serviços auxiliares de ensino																				
2	212	2025/85	2		Remunerações e subsídio de refeição	02	04080201	T	100		CM	01/2025	12/2025	0		68 000	68 000						68 000		
Totais do Programa 212:															4 716 842	4 153 700	4 153 700		3 571 234	25 000			12 466 776		
2	220				Saúde																				
2	220	2025/83			Aquisição de serviços de higiene e limpeza dos Centros de Saúde	02	020202	S	100		CM	01/2025	08/2026	3	341 436	456 000	456 000		265 562				1 062 998		
Totais do Programa 220:															341 436	456 000	456 000		265 562			1 062 998			
2	232				Ação Social																				
2	232	2022/79			Acessibilidades 360º - Programa de Intervenções em Habitações (PIH):																				
2	232	2022/79	1		Habitação Social - CMV	02	020203	S		100	CM	09/2022	12/2025	3	1 722	77 800	77 800						79 522		
2	232	2022/79	2		Habitação Social - Vallis Habita	02	020203	S		100	CM	09/2022	12/2025	3		30 000	30 000						30 000		
2	232	2022/79	3		Habitações privadas	02	020203	S		100	CM	09/2022	12/2024	3		60 900	60 900						60 900		
2	232	2023/76			Plano de Emergência Apoio Alimentar com fornecimento das refeições	02	020225	S	100		CM	09/2023	08/2026	4	137 223	159 900	159 900		150 710				447 833		
2	232	2023/77			ECCOS - Comunidades desfavorecidas:																				
2	232	2023/77	1		Material de Estimulação	02	020120	O		100	CM	01/2023	12/2025	4	10 688	18 800	18 800						29 488		
2	232	2023/77	2		Autocarros adaptados	02	020210	S		100	CM	01/2023	12/2025	0		6 000	6 000						6 000		
2	232	2023/77	5		Recursos humanos (psicólogo, 2 gerontólogos e terapeuta ocupacional)	02	020222	S		100	CM	01/2023	12/2025	4	124 000	74 400	74 400						198 400		
2	232	2023/77	6		Visitas de grupo para beneficiários do projeto (refeições e entradas)	02	020225	S		100	CM	01/2023	12/2025	0		10 100	10 100						10 100		
2	232	2023/77	7		Material de escritório	02	020108	O		100	CM	01/2023	12/2025	3	364	2 000	2 000						2 364		
2	232	2023/78			ASA - Comunidades desfavorecidas:																				
2	232	2023/78	1		Materiais para aulas de expressão artística/pintura e colónia balnear	02	020120	O		100	CM	01/2023	12/2025	3	3 038	52 500	52 500						55 538		
2	232	2023/78	2		Técnicos expressão musical, danças de salão, karatê, rádio e expressão artística/pintura	02	020220	S		100	CM	01/2023	12/2025	4	25 950	73 900	73 900						99 850		
2	232	2023/78	3		Capacitação Financeira dos Seniores, Vamos ao Baile e Encerramento do Ano Letivo	02	020225	S		100	CM	01/2023	12/2025	4	75 342	99 400	99 400						174 742		
2	232	2023/78	6		Visitas de grupo para beneficiários do projeto:																				
2	232	2023/78	6/1		Transportes	02	020210	S		100	CM	01/2023	12/2025	0		15 000	15 000						15 000		
2	232	2023/78	6/2		Refeições, ingressos e entradas	02	020225	S		100	CM	01/2023	12/2025	0		8 100	8 100						8 100		
2	232	2023/79			Comunidades desfavorecidas - Assessoria técnica para elaboração, acompanhamento e avaliação das candidaturas:																				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

																			(valores em euros)						
Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2025		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		RP	RG					UE	EM	Início	Fim		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)				Anos seguintes							
																		2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)			
Ano / Nº		Ação																							
2			FUNÇÕES SOCIAIS																						
2	232		Ação Social																						
2	232	2023/79	1	Assessoria técnica	02	020214	S			100	CM	01/2023	12/2025	4	98 383	66 289	66 289							164 672	
2	232	2023/79	3	Realização de duas revistas	02	020217	S			100	CM	01/2023	12/2025	2		25 000	25 000							25 000	
2	232	2023/80		Descentralização no âmbito da Ação Social - Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto																					
2	232	2023/80	1	Acordos SAAS e Protocolos Acordos Inserção RSI	02	040701	T	100			CM	01/2023	12/2030	3	656 295	656 300	656 300		656 300	656 300	656 300	656 300	656 300	4 594 095	
2	232	2023/80	2	Subsídios eventuais	02	04080202	T	100			CM	01/2023	12/2030	3	190 336	229 000	229 000		229 000	229 000	229 000	229 000	229 000	1 564 336	
2	232	2023/80	3	Acolhimento de emergência	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2030	3	10 944	39 100	39 100		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 044	
2	232	2023/96		Viver em Saúde - Comunidades desfavorecidas:																					
2	232	2023/96	1	Serviços de saúde (diagnóstico, rastreio e cuidados) e Literacia para a Saúde	02	020222	S			100	CM	01/2023	12/2025	4	90 000	60 000	60 000							150 000	
2	232	2023/97		Paredes que nos Unem - Comunidades desfavorecidas:																					
2	232	2023/97	1	Arte Ó Bairro / Criação artística e Igualdade de Género	02	020225	S			100	CM	01/2023	12/2025	4	129 375	82 445	82 445							211 820	
2	232	2023/97	2	Recursos humanos (Mexe-Te e Paredes que nos Unem)	02	020225	S			100	CM	01/2023	12/2025	4	70 523	56 600	56 600							127 123	
2	232	2023/97	3	Conceção e implementação de ações de capacitação	02	020225	S			100	CM	01/2023	12/2025	4	34 917	19 900	19 900							54 817	
2	232	2023/97	4	Material de desporto	02	020120	O			100	CM	01/2023	12/2025	3	1 213	12 100	12 100							13 313	
2	232	2023/97	6	Despesas de transporte	02	020210	S			100	CM	01/2023	12/2025	0		2 100	2 100							2 100	
2	232	2023/97	7	Entradas e refeições	02	020225	S			100	CM	01/2023	12/2025	3	8 745	14 800	14 800							23 545	
2	232	2023/98		O Mercado (Cadeias Curtas e Mercados Locais)																					
2	232	2023/98	1	Materiais e filmes promocionais	02	020217	S	50		50	CM	04/2023	12/2025	4	33 157	3 100	3 100							36 257	
2	232	2024/78		Escola do Xisto - O Nosso Mundo (Candidatura AVA):																					
2	232	2024/78	1	Capacitação financeira	02	020225	S			100	CM	05/2024	12/2025	3	12 000	44 300	44 300							56 300	
2	232	2025/86		Fundo de Emergência Social	02	04080202	T	100			CM	01/2025	12/2025	0		250 000	250 000							250 000	
2	232	2025/87		Acordos de cooperação com IPSS's do Concelho	02	080701	C	100			CM	01/2025	12/2025	0		40 000	40 000							40 000	
2	232	2025/88		Planos Ação Intermunicipais Inclusão Ativa Grupos Vulneráveis (acompanhamento candidatura Portugal 2030)	02	020214	S	15		85	CM	01/2025	10/2027	2	9 225	25 830	25 830		25 830	21 525				82 410	
Totais do Programa 232:															1 723 440	2 315 664	2 315 664		1 111 840	956 825	935 300	935 300	935 300	8 913 669	
2	245		Resíduos sólidos																						
2	245	2020/65		Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e outros serviços de higiene urbana	02	020202	S	100			CM	11/2020	10/2030	3	12 433 209	3 500 000	3 500 000		3 500 000	3 500 000	3 500 000	3 500 000	4 099 685	34 032 894	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

																	(valores em euros)						
Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
	Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2025 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes					
																		2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
2			FUNÇÕES SOCIAIS																				
2	245		Resíduos sólidos																				
2	245	2023/81	Desratização, desbaratização e outras desinfestações no Concelho	02	020202	S	100			CM	05/2023	05/2026	4	32 013	20 600	20 600		6 836					59 449
Totais do Programa 245:														12 465 222	3 520 600	3 520 600		3 506 836	3 500 000	3 500 000	3 500 000	4 099 685	34 092 343
2	246		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																				
2	246	2023/93	LIFE Serras do Porto:																				
2	246	2023/93	1 Deslocações e estadas	02	020213	S		100		CM	01/2023	08/2027	0		1 200	1 200							1 200
2	246	2023/93	2 Outros serviços	02	020225	S		100		CM	01/2023	08/2027	0		210	210							210
2	246	2023/93	3 Análises do solo e da água	02	020220	S		100		CM	01/2023	08/2027	0		250	250							250
Totais do Programa 246:															1 660	1 660							1 660
2	251		Cultura																				
2	251	2021/37	Orçamento Participativo Jovem 2021:																				
2	251	2021/37	9 Amar é Esterilizar!	02	020225	S	100			CM	01/2021	12/2025	4	5 900	4 100	4 100							10 000
2	251	2021/37	12 Liga da Defesa	02	020225	S	100			CM	01/2021	12/2025	4	7 405	2 595	2 595							10 000
2	251	2021/60	Plataforma Press Reader para Bibliotecas Municipais	02	020220	S	100			CM	01/2021	12/2025	4	25 878	6 950	6 950							32 828
2	251	2022/68	Orçamento Participativo Jovem 2022:																				
2	251	2022/68	1 Quem ama, cuida!	02	020225	S	100			CM	01/2022	12/2025	0		10 000	10 000							10 000
2	251	2022/68	2 SOS Animal	02	020225	S	100			CM	01/2022	12/2025	3	1 196	8 804	8 804							10 000
2	251	2022/68	3 Cinema Municipal	02	020225	S	100			CM	01/2022	12/2025	0		10 000	10 000							10 000
2	251	2022/68	6 Geração Z Ensina!	02	020225	S	100			CM	01/2022	12/2025	3	4 900	4 000	4 000							8 900
2	251	2022/68	9 Torneio das Três Serras	02	020225	S	100			CM	01/2022	12/2025	0		10 000	10 000							10 000
2	251	2022/68	11 A Casinha das Serras																				
2	251	2022/68	11/1 Visitas guiadas	02	020225	S	100			CM	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000							1 000
2	251	2022/68	11/3 Aquisição de bens	02	020121	O	100			CM	01/2022	12/2025	3	1 235	2 385	2 385							3 620
2	251	2022/68	12 Futuro Verde																				
2	251	2022/68	12/1 Aquisição de serviços	02	020225	S	100			CM	01/2022	12/2025	0		5 000	5 000							5 000
2	251	2023/94	Orçamento Participativo Jovem 2023:																				
2	251	2023/94	11 (O)portunidades (P)ara (J)ogar e (V)encer	02	020120	O	100			CM	01/2023	12/2025	0		10 000	10 000							10 000
2	251	2023/94	13 Colónias de gatos	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2025	0		10 000	10 000							10 000
2	251	2023/94	14 Champions League do Concelho de Valongo	02	020225	S	100			CM	01/2023	12/2025	3	1 900	6 360	6 360							8 260

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj Prog		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp	Dadas (Mês/Ano)		Fases de Exec	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	Total (b)=(c)+(d)	2025 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes							
																				2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)			
		Ano / N°	Ação			RP	RG	UE	EM		Início	Fim															
2		FUNÇÕES SOCIAIS																									
2 251		Cultura																									
2	251	2023/94	15	Academia de Desporto Adaptado	02	020225	S	100		CM	01/2023	12/2025	0				10 000	10 000						10 000			
2	251	2023/94	16	Ginásio ao ar livre	02	020225	S	100		CM	01/2023	12/2025	0				10 000	10 000						10 000			
2	251	2023/94	17	Paint Vallis	02	020225	S	100		CM	01/2023	12/2025	3	3 080	6 920	6 920								10 000			
2	251	2023/94	19	Tradições em páginas	02	020225	S	100		CM	01/2023	12/2025	0				10 000	10 000						10 000			
2	251	2023/94	21	Caminhadas ambientais	02	020121	S	100		CM	01/2023	12/2025	4	6 185	3 815	3 815								10 000			
2	251	2023/94	22	Reciclar melhor que este não há	02	020225	S	100		CM	01/2023	12/2025	0				10 000	10 000						10 000			
2	251	2024/73		Acessibilidades 360º - Intervenções em Edifícios Públicos	02	020203	S		100	CM	01/2024	12/2025	0				60 000	60 000						60 000			
2 251		2025/89		Orçamento Participativo Jovem 2024:																							
2	251	2025/89	1	Edição 2024	02	020225	S	100		CM	01/2025	12/2025	0				250 000	250 000						250 000			
2 251		2025/90		Plano Municipal da Juventude - Implementação:																							
2	251	2025/90	1	Programa de apoio ao associativismo juvenil e grupos informais de jovens	02	040701	T	100		CM	01/2025	12/2025	0				5 000	5 000						5 000			
2	251	2025/90	2	Apoio à constituição de associações	02	040701	T	100		CM	01/2025	12/2025	0				1 000	1 000						1 000			
2	251	2025/90	3	Implementação de ações previstas no Plano	02	020225	O	100		CM	01/2025	12/2025	0				5 000	5 000						5 000			
Totais do Programa 251:															57 679	462 929	462 929									520 608	
2 252		Desporto recreio e lazer																									
2	252	2025/91		Protocolo relativo às Escolas de Natação de Valongo	02	040701	T	100		CM	01/2025	12/2025	0				320 000	320 000						320 000			
2	252	2025/92		Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo	02	040701	T	100		CM	01/2025	12/2025	0				225 000	225 000						225 000			
Totais do Programa 252:																545 000	545 000									545 000	
Totais do Objetivo 2:															19 312 119	11 463 053	11 463 053	0	8 462 972	4 481 825	4 435 300	4 435 300	5 034 985			57 625 554	
3		FUNÇÕES ECONÓMICAS																									
3 320		Indústria e energia																									
3	320	2017/63		Gestão de eficiência energética na iluminação pública	02	020225	S	100		CM	05/2017	04/2033	3	3 556 238	510 000	510 000		510 000	510 000	510 000	510 000	1 563 058		7 669 296			
3	320	2023/85		Unidades de Produção em Autoconsumo (UPAC) - Sistemas de produção de energia fotovoltaica e acessórios de interligação à rede elétrica	02	020208	S	100		CM	01/2023	12/2033	0				35 700	35 700		35 676	35 676	35 676	35 676	178 380	356 784		
Totais do Programa 320:															3 556 238	545 700	545 700		545 676	545 676	545 676	545 676	1 741 438			8 026 080	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

																				(valores em euros)							
Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2025		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		RP	RG				UE	EM	Início	Fim		Financiam definido (c)	Financiam não definido (d)				Anos seguintes										
																	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)						
Ano / Nº		Ação																									
3		FUNÇÕES ECONÓMICAS																									
3	336	Outras construções e pavimentações no Concelho																									
3	336	2025/93		Reparação corrente e pontual de vias, arruamentos e passeios	02	020203	S	100		CM	01/2025	12/2025	0		450 000	450 000							450 000				
															Totais do Programa 336:		450 000	450 000						450 000			
3	339	Rede de transportes																									
3	339	2017/49		Municipalização do serviço explorado pela STCP	02	05010102	T	100		CM	01/2017	12/2034	3	5 115 039	1 720 000	1 720 000		1 763 632	1 782 077	1 796 438	1 819 240	7 886 065	21 882 491				
3	339	2019/85		Contrato interadministrativo com AMP transf competências no âmbito do Regime Jurídico Serviço Público de Transporte Passageiros																							
3	339	2019/85	1	Lote UT1	02	04050108	T	100		CM	01/2023	12/2030	3	109 775	101 331	101 331		101 331	101 331	101 331	101 331	92 887	709 317				
3	339	2019/85	2	Lote UT2	02	04050108	T	100		CM	01/2023	12/2030	3	439 547	405 735	405 735		405 735	405 735	405 735	405 735	371 923	2 840 145				
															Totais do Programa 339:		5 664 361	2 227 066	2 227 066		2 270 698	2 289 143	2 303 504	2 326 306	8 350 875	25 431 953	
															Totais do Objetivo 3:		9 220 599	3 222 766	3 222 766		0	2 816 374	2 834 819	2 849 180	2 871 982	10 092 313	33 908 033
Total Geral:														32 170 151	17 696 399	17 696 399		0	13 923 195	9 214 632	8 461 883	8 457 402	15 127 298	105 050 960			

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

The image features a minimalist design on a white background. It consists of two overlapping circles: a larger, light blue circle in the background and a smaller, darker blue circle in the foreground. A thin, dark vertical line runs through the center of both circles, extending from the top to the bottom of the frame. The text "MAPAS ANEXOS" is centered within the darker blue circle.

MAPAS ANEXOS

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA-ORGÂNICA

Classificação orgânica	01	02	Total	
Classificação económica	Assembleia Municipal	Câmara Municipal	Valor	%
Despesa Corrente				
01- Despesas com o Pessoal	22 000	26 978 000	27 000 000	22,41%
02- Aquisição bens serviços	5 500	26 454 500	26 460 000	21,96%
03- Juros e outros encargos		1 700 000	1 700 000	1,41%
04-Transferências correntes		9 376 000	9 376 000	7,78%
05- Subsídios		1 730 000	1 730 000	1,44%
06- Outras despesas correntes		1 399 700	1 399 700	1,16%
Total	27 500	67 638 200	67 665 700	56,16%
Despesas de Capital				
07- Aquisição bens de capital				
- Terrenos		1 034 850	1 034 850	0,86%
- Habitações		23 627 185	23 627 185	19,61%
- Edifícios		17 035 790	17 035 790	14,14%
- Construções diversas		6 361 462	6 361 462	5,28%
- Material de transporte		208 800	208 800	0,17%
- Equipamento de informática		1 077 023	1 077 023	0,89%
- Software informático		73 199	73 199	0,06%
- Equipamento administrativo		76 535	76 535	0,06%
- Equipamento básico		737 856	737 856	0,61%
- Ferramentas e utensílios		1 000	1 000	0,00%
- Outros Investimentos		5 000	5 000	0,00%
08-Transferências de capital		750 000	750 000	0,62%
10- Passivos financeiros		1 824 600	1 824 600	1,51%
Subtotal		52 813 300	50 988 700	42,32%
Total	27 500	54 637 900	52 813 300	43,84%
Total Geral	27 500	122 276 100	120 479 000	100%

SINTESE DE IMPUTAÇÃO POR FUNÇÕES DA DESPESA DAS GOP'S À UNIDADE ORGÂNICA

Código	Descrição	Classificação Económica	02 - Câmara Municipal	Total
1	FUNÇÕES GERAIS			10 522 996
		02.02.02	534 000	
		02.02.03	48 600	
111	Edifícios do património municipal	07.01.03.01	6 426 719	
		07.01.03.07	40 023	
		07.01.07	765 419	7 814 761
		07.01.07	62 255	
		07.01.08	40 000	
113	Mobiliário, maquinaria e equipamento	07.01.09	40 000	
		07.01.10.02	40 000	
		07.01.11	1 000	183 255
		02.01.02.01	23 000	
		02.01.02.02	208 000	
114	Material de transporte	02.02.06	278 200	
		07.01.06.02	2 000	511 200
		01.03.09.01	250 000	
		02.02.08	185 400	
		02.02.09	268 300	
116	Outras funções gerais	02.02.12	216 000	
		02.02.20	27 060	
		06.02.02	277 700	1 224 460
121	Proteção civil e luta contra incêndios	04.07.01	684 120	684 120
		02.02.06	10 200	
		07.01.03.01	50 000	
122	Polícia Municipal	07.01.07	5 000	
		07.01.10.02	40 000	105 200
2	FUNÇÕES SOCIAIS			49 684 277
		04.03.01	7 500	
		07.01.03.05	3 152 742	
211	Educação	07.01.04.13	1 000	
		07.01.07	32 000	
		07.01.08	7 000	
		07.01.10.02	201 000	3 401 242
		02.02.10	2 400	
		02.02.19	25 000	
212	Serviços auxiliares de ensino	02.02.25	2 862 300	
		04.07.01	1 196 000	
		04.08.02.01	68 000	4 153 700
		02.02.02	456 000	
220	Saúde	07010307	2 148 753	2 604 753
		02.01.08	2 000	
		02.01.20	83 400	
		02.02.03	168 700	
		02.02.10	23 100	
		02.02.14	92 119	
		02.02.17	28 100	
		02.02.20	73 900	
		02.02.22	134 400	
232	Ação Social	02.02.25	534 645	
		04.07.01	656 300	
		04.08.02.02	479 000	
		07.01.02.01	11 515 735	
		07.01.02.02	4 277 107	
		07.01.02.03	7 834 343	
		07.01.03.07	150 000	
		07.01.04.13	13 125	

SINTESE DE IMPUTAÇÃO POR FUNÇÕES DA DESPESA DAS GOP'S À UNIDADE ORGÂNICA

Código	Descrição	Classificação Económica	02 - Câmara Municipal	Total
232	Ação Social	07.01.06.02	206 800	
		07.01.07	122 349	
		07.01.08	26 199	
		07.01.09	36 535	
		07.01.10.02	240 754	
		08.07.01	40 000	26 738 611
242	Ordenamento do Território	07.01.01	1 001 000	
		07.01.04.13	1 075 085	2 076 085
245	Resíduos sólidos	02.02.02	3 520 600	3 520 600
246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	02.02.13	1 200	
		02.02.20	250	
		02.02.25	210	
		07.01.01	33 850	
		07.01.04.05	288 690	
		07.01.04.13	1 508 787	1 832 987
251	Cultura	02.01.20	10 000	
		02.01.21	6 200	
		02.02.03	60 000	
		02.02.20	6 950	
		02.02.25	373 779	
		04.07.01	6 000	
		07.01.03.07	3 170 230	
		07.01.07	90 000	
		07.01.10.02	126 705	
		07.01.15	5 000	3 854 864
252	Desporto, Recreio e Lazer	04.07.01	545 000	
		07.01.03.02	887 038	
		07.01.10.02	69 397	1 501 435
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS			7 727 826
320	Industria e energia	02.02.08	35 700	
		02.02.25	510 000	
		07.01.04.04	59 309	605 009
331	Construções e Pavimentações - Alfena	07.01.03.07	1 010 285	
		07.01.04.01	712 996	1 723 281
332	Construções e Pavimentações - Campo e Sobrado	07.01.04.01	1 053 112	1 053 112
333	Construções e Pavimentações - Ermesinde	07.01.04.01	310 223	310 223
335	Construções e Pavimentações - Valongo	07.01.04.01	300 735	300 735
336	Outras Obras de Construção no Concelho	02.02.03	450 000	
		07.01.04.01	478 000	
		07.01.04.13	30 000	958 000
338	Segurança Rodoviária	07.01.04.01	360 400	
		07.01.04.13	110 000	470 400
339	Rede de transportes	04.05.01.08	507 066	
		05.01.01.02	1 720 000	
		07.01.04.13	60 000	
		07.01.10.02	20 000	2 307 066
Total Geral				67 935 099

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais					
		1	116	2023/64	1	Acidentes de trabalho	250 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					250 000,00
		Total da Classificação Orçamental:					250 000,00
02	02010201	Gasolina					
		1	114	2024/61	1	Gasolina	23 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					23 000,00
		Total da Classificação Orçamental:					27 000,00
02	02010202	Gasóleo					
		1	114	2024/61	2	Gasóleo	208 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					208 000,00
		Total da Classificação Orçamental:					210 000,00
02	020108	Material de escritório					
		2	232	2023/77	7	Material de escritório	2 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					2 000,00
		Total da Classificação Orçamental:					90 000,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio					
		2	232	2023/77	1	Material de Estimulação	18 800,00
		2	232	2023/78	1	Materiais para aulas de expressão artística/pintura e colónia balnear	52 500,00
		2	232	2023/97	4	Material de desporto	12 100,00
		2	251	2023/94	11	(O)portunidades (P)ara (J)ogar e (V)encer	10 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					93 400,00
		Total da Classificação Orçamental:					198 600,00
02	020121	Outros bens					
		2	251	2022/68	11	Aquisição de bens	2 385,00
		2	251	2023/94	21	Caminhadas ambientais	3 815,00
		Total dos Projetos de GOP's:					6 200,00
		Total da Classificação Orçamental:					742 200,00
02	020202	Limpeza e higiene					
		1	111	2022/52		Aquisição de serviços de limpeza dos edificios municipais	534 000,00
		2	220	2025/83		Aquisição de serviços de higiene e limpeza dos Centros de Saúde	456 000,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
	2	245	2020/65	Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e outros serviços de higiene urbana	3 500 000,00
	2	245	2023/81	Desratização, desbaratização e outras desinfestações no Concelho	20 600,00
				Total dos Projetos de GOP's:	4 510 600,00
				Total da Classificação Orçamental:	4 524 000,00
02	020203	Conservação de bens			
	1	111	2025/80	Reparação de edifícios	48 600,00
	2	232	2022/79	1 Habitação Social - CMV	77 800,00
	2	232	2022/79	2 Habitação Social - Vallis Habita	30 000,00
	2	232	2022/79	3 Habitações privadas	60 900,00
	2	251	2024/73	Acessibilidades 360° - Intervenções em Edifícios Públicos	60 000,00
	3	336	2025/93	Reparação corrente e pontual de vias, arruamentos e passeios	450 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	727 300,00
				Total da Classificação Orçamental:	1 423 100,00
02	020206	Locação de material de transporte			
	1	114	2023/58	Aluguer Operacional de viaturas eletricas e híbridas para apoio aos serviços municipais	278 200,00
	1	122	2022/11	4 Aluguer operacional de viaturas (duas viaturas ligeiras e uma viatura todo terreno)	10 200,00
				Total dos Projetos de GOP's:	288 400,00
				Total da Classificação Orçamental:	288 400,00
02	020208	Locação de outros bens			
	1	116	2022/56	Solução de impressão e digitalização Escolas e Serviços Municipais - Outsourcing	69 000,00
	1	116	2025/81	Solução de impressão e digitalização - Outsourcing (Serviços Municipais e Escolas)	116 400,00
	3	320	2023/85	Unidades de Produção em Autoconsumo (UPAC) - Sistemas de produção de energia fotovoltaica e acessórios de interligação à rede elétrica	35 700,00
				Total dos Projetos de GOP's:	221 100,00
				Total da Classificação Orçamental:	316 000,00
02	020209	Comunicações			
	1	116	2023/63	Contrato de fornecimento para comunicações fixas, móveis e dados	78 300,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
	1	116	2025/82		Contrato de fornecimento para comunicações fixas, móveis e dados	190 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	268 300,00
					Total da Classificação Orçamental:	363 700,00
02	020210	Transportes				
		2	212	2025/85	1 Subsidio de transporte	2 400,00
		2	232	2023/77	2 Autocarros adaptados	6 000,00
		2	232	2023/78	6 Transportes	15 000,00
		2	232	2023/97	6 Despesas de transporte	2 100,00
					Total dos Projetos de GOP's:	25 500,00
					Total da Classificação Orçamental:	324 500,00
02	020212	Seguros				
		1	116	2023/64	2 Outros Seguros (Edifícios, viaturas e outros)	216 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	216 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	217 000,00
02	020213	Deslocações e estadas				
		2	246	2023/93	1 Deslocações e estadas	1 200,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1 200,00
					Total da Classificação Orçamental:	72 200,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria				
		2	232	2023/79	1 Assessoria técnica	66 289,00
		2	232	2025/88	Planos Ação Intermunicipais Inclusão Ativa Grupos Vulneráveis (acompanhamento candidatura Portugal 2030)	25 830,00
					Total dos Projetos de GOP's:	92 119,00
					Total da Classificação Orçamental:	1 049 300,00
02	020217	Publicidade				
		2	232	2023/79	3 Realização de duas revistas	25 000,00
		2	232	2023/98	1 Materiais e filmes promocionais	3 100,00
					Total dos Projetos de GOP's:	28 100,00
					Total da Classificação Orçamental:	204 880,00
02	020219	Assistência técnica				

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
2	212	2025/84		Manutenção e assistência técnica dos equipamentos informáticos das EB1 do Concelho	25 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					25 000,00
Total da Classificação Orçamental:					325 500,00
02	020220	Outros trabalhos especializados			
1	116	2023/61		Insp. periódica, reinspeções e insp extraordinárias do equipamento elevatório	25 830,00
1	116	2023/62		Lincenc fiscalização instal abastecimento e armazenamento de combustível	1 230,00
2	232	2023/78	2	Técnicos expressão musical, danças de salão, karaté, rádio e expressão artística/pintura	73 900,00
2	246	2023/93	3	Análises do solo e da água	250,00
2	251	2021/60		Plataforma Press Reader para Bibliotecas Municipais	6 950,00
Total dos Projetos de GOP's:					108 160,00
Total da Classificação Orçamental:					2 259 000,00
02	020222	Serviços de saúde			
2	232	2023/77	5	Recursos humanos (psicólogo, 2 gerontólogos e terapeuta ocupacional)	74 400,00
2	232	2023/96	1	Serviços de saúde (diagnóstico, rastreio e cuidados) e Literacia para a Saúde	60 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					134 400,00
Total da Classificação Orçamental:					199 800,00
02	020225	Outros serviços			
2	212	2023/72	1	Lote 1: Educação Pré Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico	1 799 900,00
2	212	2023/72	2	Lote 2: 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário	1 062 400,00
2	232	2023/76		Plano de Emergência Apoio Alimentar com fornecimento das refeições	159 900,00
2	232	2023/77	6	Visitas de grupo para beneficiários do projeto (refeições e entradas)	10 100,00
2	232	2023/78	3	Capacitação Financeira dos Seniores, Vamos ao Baile e Encerramento do Ano Letivo	99 400,00
2	232	2023/78	6	Refeições, ingressos e entradas	8 100,00
2	232	2023/80	3	Acolhimento de emergência	39 100,00
2	232	2023/97	1	Arte Ó Bairro / Criação artística e Igualdade de Género	82 445,00
2	232	2023/97	2	Recursos humanos (Mexo-Te e Paredes que nos Unem)	56 600,00
2	232	2023/97	3	Conceção e implementação de ações de capacitação	19 900,00
2	232	2023/97	7	Entradas e refeições	14 800,00
2	232	2024/78	1	Capacitação financeira	44 300,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
	2	246	2023/93	2	Outros serviços	210,00
	2	251	2021/37	9	Amar é Esterilizar!	4 100,00
	2	251	2021/37	12	Liga da Defesa	2 595,00
	2	251	2022/68	1	Quem ama, cuida!	10 000,00
	2	251	2022/68	2	SOS Animal	8 804,00
	2	251	2022/68	3	Cinema Municipal	10 000,00
	2	251	2022/68	6	Geração Z Ensina!	4 000,00
	2	251	2022/68	9	Torneio das Três Serras	10 000,00
	2	251	2022/68	11	Visitas guiadas	1 000,00
	2	251	2022/68	12	Aquisição de serviços	5 000,00
	2	251	2023/94	13	Colónias de gatos	10 000,00
	2	251	2023/94	14	Champions League do Concelho de Valongo	6 360,00
	2	251	2023/94	15	Academia de Desporto Adaptado	10 000,00
	2	251	2023/94	16	Ginásio ao ar livre	10 000,00
	2	251	2023/94	17	Paint Vallis	6 920,00
	2	251	2023/94	19	Tradições em páginas	10 000,00
	2	251	2023/94	22	Reciclar melhor que este não há	10 000,00
	2	251	2025/89	1	Edição 2024	250 000,00
	2	251	2025/90	3	Implementação de ações previstas no Plano	5 000,00
	3	320	2017/63		Gestão de eficiência energética na iluminação pública	510 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						4 280 934,00
Total da Classificação Orçamental:						9 063 320,00
02	040301	Estado				
		2	211	2022/59	Protocolo de colaboração com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo	7 500,00
Total dos Projetos de GOP's:						7 500,00
Total da Classificação Orçamental:						460 000,00
02	04050108	Outros				
		3	339	2019/85	1 Lote UT1	101 331,00
		3	339	2019/85	2 Lote UT2	405 735,00
Total dos Projetos de GOP's:						507 066,00
Total da Classificação Orçamental:						1 184 000,00
02	040701	Instituições sem fins lucrativos				
		1	121	2023/66	1 Bombeiros Voluntários de Ermesinde	150 000,00
		1	121	2023/66	2 Bombeiros Voluntários de Valongo	150 000,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
	1	121	2024/81	1	Bombeiros Voluntários de Ermesinde	193 920,00
	1	121	2024/81	2	Bombeiros Voluntários de Valongo	190 200,00
	2	212	2024/68	1	Transferências para Instituições - Componente de Apoio à Família e AAAF	750 000,00
	2	212	2024/68	2	Transferências para Instituições - Atividades Enriquecimento Curricular	446 000,00
	2	232	2023/80	1	Acordos SAAS e Protocolos Acordos Inserção RSI	656 300,00
	2	251	2025/90	1	Programa de apoio ao associativismo juvenil e grupos informais de jovens	5 000,00
	2	251	2025/90	2	Apoio à constituição de associações	1 000,00
	2	252	2025/91		Protocolo relativo às Escolas de Natação de Valongo	320 000,00
	2	252	2025/92		Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo	225 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						3 087 420,00
Total da Classificação Orçamental:						4 181 000,00
02	04080201	Programas ocupacionais				
	2	212	2025/85	2	Remunerações e subsídio de refeição	68 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						68 000,00
Total da Classificação Orçamental:						76 000,00
02	04080202	Outras				
	2	232	2023/80	2	Subsídios eventuais	229 000,00
	2	232	2025/86		Fundo de Emergência Social	250 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						479 000,00
Total da Classificação Orçamental:						647 000,00
02	05010102	Outras				
	3	339	2017/49		Municipalização do serviço explorado pela STCP	1 720 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						1 720 000,00
Total da Classificação Orçamental:						1 720 000,00
02	060202	Activos incorpóreos				
	1	116	2024/64		Licenciamento Enterprise Agreement - Licenças Microsoft	277 700,00
Total dos Projetos de GOP's:						277 700,00
Total da Classificação Orçamental:						550 900,00
02	070101	Terrenos				
	2	242	2021/31	1	Ampliação do Cemitério de Valongo	1 000,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
2	242	2024/23		Aquisição de terrenos/ Expropriação	1 000 000,00
2	246	2020/22	1	Aquisição de terrenos	32 850,00
2	246	2025/26		Regeneração da Serra de Santa Justa	1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					1 034 850,00
Total da Classificação Orçamental:					1 034 850,00
02	07010201	Construção			
2	232	2022/17	3	Empreendimento Habitação Social - Vale de Amores	416 352,00
2	232	2022/17	3	Empreendimento Habitação Social das Flores	192 451,00
2	232	2022/17	3	Empreendimento Habitação Social da Paz	585 117,00
2	232	2022/17	3	Empreendimento Habitação Social - Quinta da Lousa	7 385 685,00
2	232	2022/17	3	Empreendimento Habitação Social - Outeiro do Linho	2 936 130,00
Total dos Projetos de GOP's:					11 515 735,00
Total da Classificação Orçamental:					11 515 735,00
02	07010202	Aquisição			
2	232	2022/17	2	Aquisição de empreendimentos de habitação social	0,00
2	232	2022/17	4	Aquisição e reabilitação de empreendimentos habitação social (E.H.S. das Estrelas)	4 277 107,00
2	232	2022/17	5	Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação social	0,00
Total dos Projetos de GOP's:					4 277 107,00
Total da Classificação Orçamental:					4 277 107,00
02	07010203	Reparação e beneficiação			
2	232	2022/17	1	Padre António Vieira	1 009 828,00
2	232	2022/17	1	Palmilheira	1 197 809,00
2	232	2022/17	1	1º de Maio	668 334,00
2	232	2022/17	1	Serra Amarela	731 500,00
2	232	2022/17	1	Baldeirão I	773 186,00
2	232	2022/17	1	Valado	22 773,00
2	232	2022/17	1	Barreiro de Cima	29 280,00
2	232	2022/17	1	Outrela	30 135,00
2	232	2022/17	1	Mirante de Sonhos	1 364 601,00
2	232	2022/17	1	Balselhas	19 520,00
2	232	2022/17	1	Montes da Costa	1 014 688,00
2	232	2022/17	1	S. Bartolomeu	19 520,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		2	232	2022/17	1	Sampaio	22 773,00
		2	232	2022/17	1	Baldeirão II	930 396,00
Total dos Projetos de GOP's:							7 834 343,00
Total da Classificação Orçamental:							7 834 343,00
02	07010301	Instalações de serviços					
		1	111	2019/5	1	Casa da Democracia Local	6 425 719,00
		1	111	2025/3		Edifício Faria Sampaio - Tratamento de patologias	1 000,00
		1	122	2022/11	1	Instalações	50 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							6 476 719,00
Total da Classificação Orçamental:							6 476 719,00
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas					
		2	252	2018/29		Reabilitação do Pavilhão da Bela	40 000,00
		2	252	2022/38		Ampliação do Pavilhão Municipal de Valongo	614 478,00
		2	252	2023/38		Contentores/Balneários para o Estádio Municipal de Alfena	20 000,00
		2	252	2023/88		Requalificação Piscina Municipal de Alfena	85 560,00
		2	252	2023/100		Estádio Municipal de Valongo	0,00
		2	252	2025/40		Remod. conservação espaços e equipamentos desportivos e de lazer	5 000,00
		2	252	2025/41	1	Instalações Desportivas	120 000,00
		2	252	2025/43		Complexo de piscinas de Ermesinde (Sta. Rita)	0,00
		2	252	2025/44		Estádio Municipal de Ermesinde - Projeto	1 000,00
		2	252	2025/45		Balneários de Estádio de Campo - Projeto	1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							887 038,00
Total da Classificação Orçamental:							887 038,00
02	07010305	Escolas					
		2	211	2019/83	1	Obra	187 200,00
		2	211	2019/83	4	Requalificação espaços exteriores	1 000,00
		2	211	2020/11	1	Obra	1 000 000,00
		2	211	2020/11	3	Requalificação do Pavilhão e instalação de UPAC	32 500,00
		2	211	2023/102	1	Escola Básica de S. Lourenço	56 109,00
		2	211	2023/102	2	Escola Básica de Alfena	47 291,00
		2	211	2023/102	3	Escla Básica D. António Ferreira Gomes	50 922,00
		2	211	2023/102	4	Escola Básica de S. João de Sobrado	50 913,00
		2	211	2023/102	5	Escla Básica e Secundária de Campo	50 913,00
		2	211	2023/102	6	Escola Secundária de Ermesinde - 2ª fase	5 218,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
2	211	2024/12		Escola do Carvalho - Requalificação do edifício centenário	401 500,00
2	211	2024/13		Escola da Gandra - Construção de portaria e sala	95 335,00
2	211	2024/14		Escola da Bela - Requalificação do edifício centenário	335 720,00
2	211	2024/15		Escola do Valado - Requalificação e tratamento de patologias	417 500,00
2	211	2024/80		Escola de Cabeda - Requalificação parcial	230 000,00
2	211	2025/11		Escola Mirante de Sonhos	122 400,00
2	211	2025/12		Escolas diversas	67 221,00
2	211	2025/13		Reabilitação dos recreios das escolas EB1 + JI	1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					3 152 742,00
Total da Classificação Orçamental:					3 152 742,00
02	07010307	Outros			
1	111	2025/1		Remodelação e conservação de edifícios	39 023,00
1	111	2025/2		Eficiência Energética	1 000,00
2	220	2023/99	1	Centro de Saúde de Ermesinde (Bela)	422 533,00
2	220	2023/99	2	Centro de Saúde de Valongo	675 334,00
2	220	2023/99	3	Centro de Saúde de Sobrado	334 027,00
2	220	2024/20		Centro de Saúde de Ermesinde (Gandra)	716 859,00
2	232	2024/79		Aquisição do edifício do Serviço de Finanças Valongo 2 - Ermesinde	150 000,00
2	251	2015/28	1	Aquisição do edifício	41 500,00
2	251	2020/26	1	Obra de construção - PEDU	5 000,00
2	251	2020/33	2	Oficina Municipal das Artes	2 445 126,00
2	251	2022/78		Quinta Visconde Oliveira do Paço	1 000,00
2	251	2023/28		Espaço Etnográfico de Ermesinde	94 883,00
2	251	2025/34		Centro de Documentação da Bugiada e Mouriscada	58 275,00
2	251	2025/35		Antiga escola primária em ardósia - Campo	1 000,00
2	251	2025/36		Requalificação da Vila Beatriz	68 250,00
2	251	2025/37		Biblioteca Municipal - Reabilitação estrutural e tratamento de patologias	371 000,00
2	251	2025/38		Casa das Gerações (Requalificação edifício da antiga esquadra PSP Valongo)	84 196,00
3	331	2023/41		Novo Edifício da Junta de Freguesia de Alfena	1 010 285,00
Total dos Projetos de GOP's:					6 519 291,00
Total da Classificação Orçamental:					6 519 291,00
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares			
3	331	2020/39		Requalificação da Rua S. Vicente, Alfena	466 996,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
3	331	2021/57	Requalificação da Rua de Cabeda e Rua D. Pedro IV (parte), Alfena		224 000,00
3	331	2024/47	Rua de Vilar - 2ª fase, Alfena		20 000,00
3	331	2025/48	Requalificação do Parque de lazer na Rua de S. Pedro, Alfena		1 000,00
3	331	2025/49	Rua das Passarias e Rua das Matas, Alfena - Reform. águas pluviais		1 000,00
3	332	2019/57	Passeio desde a Escola Profissional até ao Centro de Sobrado		72 792,00
3	332	2022/44	Rua Central da Retorta, Campo		88 220,00
3	332	2022/45	Rua D. Sebastião, Campo		650 000,00
3	332	2023/44	Prolongamento/ligação da Rua junto à Escola de Balsehas		43 050,00
3	332	2023/50	Rua Outeiro do Moinho - Balsehas/Campo		91 850,00
3	332	2025/50	Ponte de Santo André - Sobrado		1 000,00
3	332	2025/51	Rua Central da Ribeira, Campo		1 000,00
3	332	2025/52	Rua Central das Póvoas, Campo		1 000,00
3	332	2025/53	Rua Central da Quintã, Campo		1 000,00
3	332	2025/54	Rua Central da Retorta, Campo - 2ª fase		1 000,00
3	332	2025/55	Construção de Passeio na EN15, Km11.000, lado direito - Campo		28 000,00
3	332	2025/56	Construção Passeios Envolvente Escola Básica da Azenha, Campo		39 200,00
3	332	2025/57	Alargamento para construção de passeio na Travessa Pedro Nunes, Campo		35 000,00
3	333	2019/58	Nova Gandra, Ermesinde		200 000,00
3	333	2023/46	Rua da Palmilheira 2ª Fase (Travessa do Monte), Ermesinde		90 223,00
3	333	2025/58	Praça da Bela, Ermesinde		1 000,00
3	333	2025/59	Alargamento da Rua das Leiras, Ermesinde		1 000,00
3	333	2025/60	Tratamento do canal do Rio Tinto, Ermesinde		1 000,00
3	333	2025/61	Redimensionamento rede de Águas Pluviais no Lugar da Gandra, Ermesinde		1 000,00
3	333	2025/62	Requalificação Praça/ Jardim Miguel Torga, Ermesinde		1 000,00
3	333	2025/63	Ligação Pedonal Rua Presas de Sá/ Rua Jaime Cortesão, Ermesinde		14 000,00
3	333	2025/64	Requalificação Espaço Verde EN15/ Rua de Cabeda, Ermesinde		1 000,00
3	335	2023/95	Variante à EN 15		20 000,00
3	335	2025/65	Reabilitação Estrutural de Ponte na Rua da Passagem, Valongo		175 000,00
3	335	2025/66	Reconstrução de muros de suporte à Rua Vale de Amores, Valongo		30 000,00
3	335	2025/67	Requalificação viária rua Dr. João Alves do Vale e rua Prof. Orlando Teles, Valongo		48 535,00
3	335	2025/68	Reformulação Cruzamento Rua das Pereiras/ Rua de Portugal, Valongo		25 200,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
	3	335	2025/69		Reformulação cruzamento Av. 25 Abril/ Rua Dr. Mário Cal Brandão, Valongo	1 000,00
	3	335	2025/70		Alargamento e requalificação da Travessa 25 de Abril, Valongo	1 000,00
	3	336	2019/68	1	Requalificação Rua Visconde Oliveira do Paço e Rua do Norte - 2ª Fase	181 000,00
	3	336	2019/68	2	Ligação da Avª Emídio Navarro à Rua Visconde Oliveira do Paço	256 000,00
	3	336	2025/71		Execução obras urbanização (Dec. Lei 55/99/12)	1 000,00
	3	336	2025/72		Construção, conservação e reparação de arruamentos e passeios	40 000,00
	3	338	2023/103	1	EN15 entre o km 8,800 e o km 11,900	127 200,00
	3	338	2023/103	2	EN105 entre o km 8,000 e o km 10,650	127 200,00
	3	338	2023/103	3	ER209 entre o km 17,100 e o km 18,300	106 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					3 215 466,00
Total da Classificação Orçamental:					3 215 466,00	
02	07010404	Iluminação pública				
	3	320	2025/46		Instalação de iluminação pública	5 000,00
	3	320	2025/47		Comunidade de Energia Renovável de Valongo	54 309,00
Total dos Projetos de GOP's:					59 309,00	
Total da Classificação Orçamental:					59 309,00	
02	07010405	Parques e jardins				
	2	246	2016/17		Parque do Leça - Ermesinde	45 000,00
	2	246	2019/33		Parque do Leça - Alfena	3 242,00
	2	246	2019/35		Construção e conservação de parques infantis	5 000,00
	2	246	2024/37		Bosque Urbano	47 448,00
	2	246	2025/20		Horta Lagueirões	22 500,00
	2	246	2025/21		Parque dos Lagueirões	48 000,00
	2	246	2025/32		Todas as ruas com árvores	52 500,00
	2	246	2025/33		Corredor Verde do Leça	65 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					288 690,00	
Total da Classificação Orçamental:					288 690,00	
02	07010413	Outros				
	2	211	2023/11		Construção Modular para salas de atividades	1 000,00
	2	232	2025/18	1	Centro de Recursos para a Inclusão Social	13 125,00
	2	232	2025/18	2	Um teto para todos	0,00
	2	242	2020/17		Concretização de ações do PMUS	20 000,00
	2	242	2020/18		Concretização de ações do PMAT	20 000,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
2	242	2021/31	2	Construção do Parque de Estacionamento		10 000,00
2	242	2023/19		Construção de Ciclovias no âmbito do Portugal Ciclável		150 000,00
2	242	2023/92		Estacionamento de acesso à Escadaria da Cucamacuca		1 000,00
2	242	2024/24		Ciclovía de ligação Valongo- Alfena		83 120,00
2	242	2024/25	1	Reabilitação da Ponte - Rua Manuel Joaquim Fernandes Santos		401 328,00
2	242	2024/25	2	Reabilitação da Ponte - Rua do Rio Leça		176 107,00
2	242	2024/25	3	Avenida do Conhecimento		200 530,00
2	242	2024/25	4	Reabilitação de muro na Rua de Couce		13 000,00
2	246	2019/37		Reabilitação de Moinhos Municipais		5 000,00
2	246	2019/45		Circuito pedonal do Rio Ferreira		615 928,00
2	246	2020/25		Quinta Pedagógica do Passal (Piscina)		700 000,00
2	246	2023/93	4	Horta biológica (infraestruturas)		7 500,00
2	246	2025/22		Preservação da Aldeia de Couce		1 000,00
2	246	2025/23		Quinta Pedagógica de Couce		88 359,00
2	246	2025/24		Hortas biológicas		1 000,00
2	246	2025/25		Sinalização e vedação de cavidades mineiras junto aos trilhos		1 000,00
2	246	2025/27		Requalificação Fojo das Pombas e G1		1 000,00
2	246	2025/28		Anfiteatro da Cuca Macuca		19 500,00
2	246	2025/29		Parque de lazer junto à casa Paroquial de Sobrado		1 000,00
2	246	2025/31		Rede de microflorestas urbanas com ginásios de fitness ao ar livre inclusivos		67 500,00
3	336	2025/73		Construção, conservação e reparação de redes de águas pluviais		20 000,00
3	336	2025/74		Construção, conservação e reparação de muros		5 000,00
3	336	2025/75		Sistema de video vigilância de rua		5 000,00
3	338	2025/76		Mobiliário urbano e elementos de acalmia de tráfego		50 000,00
3	338	2025/77		Ações de urbanismo tático		20 000,00
3	338	2025/78		Concretização de ações do Plano Municipal de Segurança Rodoviária		20 000,00
3	338	2025/79		Concretização de ações do Plano Municipal de Mobilidade Escolar		20 000,00
3	339	2023/104	2	Instalação de equipamentos - Obra		60 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						2 797 997,00
Total da Classificação Orçamental:						2 797 997,00
02	07010602	Outro				
1	114	2025/9		Aquisição de viaturas e outro material de transporte		1 000,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
	1	114	2025/10	Grandes reparações	1 000,00
	2	232	2024/78	2 Aquisição de viaturas	206 800,00
				Total dos Projetos de GOP's:	208 800,00
				Total da Classificação Orçamental:	208 800,00
02	070107	Equipamento de informática			
	1	111	2019/5	2 Equipamento CDL	765 419,00
	1	113	2025/4	Equipamento de informática	62 255,00
	1	122	2022/11	3 Networking	5 000,00
	2	211	2019/83	3 Equipamento de informática	1 000,00
	2	211	2025/15	Equipamento de informática	31 000,00
	2	232	2023/77	9 Equipamento informático	27 749,00
	2	232	2023/78	8 Equipamento Informático	50 000,00
	2	232	2023/97	8 Equipamento informático	30 000,00
	2	232	2024/78	3 Equipamento informático	14 600,00
	2	251	2020/26	4 Networking	90 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1 077 023,00
				Total da Classificação Orçamental:	1 077 023,00
02	070108	Software informático			
	1	113	2025/5	Software informático	40 000,00
	2	211	2025/16	Software informático	7 000,00
	2	232	2023/77	8 Software informático	26 199,00
				Total dos Projetos de GOP's:	73 199,00
				Total da Classificação Orçamental:	73 199,00
02	070109	Equipamento administrativo			
	1	113	2025/6	Equipamento administrativo	40 000,00
	2	232	2023/77	10 Equipamento administrativo	26 879,00
	2	232	2023/97	10 Equipamento administrativo	36 535,00
				Total dos Projetos de GOP's:	103 414,00
				Total da Classificação Orçamental:	103 414,00
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos			
	2	245	2025/19	Reciclar é dar +	0,00
				Total dos Projetos de GOP's:	0,00
				Total da Classificação Orçamental:	0,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
02	07011002	Outro				
		1	113	2025/7	Equipamento básico	40 000,00
		1	122	2022/11	2 Equipamento	40 000,00
		2	211	2019/83	2 Mobiliário	10 000,00
		2	211	2020/11	2 Mobiliário e equipamento	100 000,00
		2	211	2023/102	7 Mobiliário e equipamento	1 000,00
		2	211	2025/14	Aquisição de Bicicletas	10 000,00
		2	211	2025/17	Mobiliário e equipamento	80 000,00
		2	232	2023/78	7 Equipamento básico	50 000,00
		2	232	2023/80	4 Equipamento básico	1 000,00
		2	232	2023/97	9 Equipamento básico	30 000,00
		2	232	2023/98	3 Estruturas de venda (bancas) e estruturas Trilobite e Parque das Serras (logomarcas)	81 875,00
		2	232	2024/78	4 Mobiliário e equipamento	51 000,00
		2	251	2020/26	2 Conteúdos e multimédia - 1ª Exposição da Ofic. Brinquedo Tradicional Português	108 277,00
		2	251	2023/94	2 ESE - Programa de Melhoramento Escolar	10 000,00
		2	251	2023/94	5 Futuro da tecnologia	3 428,00
		2	251	2025/39	Equipamento básico	5 000,00
		2	252	2021/53	Aquisição de módulos de contentores	59 397,00
		2	252	2025/42	Mobiliário e equipamento	10 000,00
		3	339	2023/104	1 Aquisição de paragens, postes e suportes informativos	20 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						710 977,00
Total da Classificação Orçamental:						710 977,00
02	070111	Ferramentas e utensílios				
		1	113	2025/8	Ferramentas e utensílios	1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						1 000,00
Total da Classificação Orçamental:						1 000,00
02	070115	Outros investimentos				
		2	251	2022/68	12 Aquisição de árvores	5 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						5 000,00
Total da Classificação Orçamental:						5 000,00
02	080701	Instituições sem fins lucrativos				

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's			Dotação
2	232	2025/87	Acordos de cooperação com IPSS's do Concelho	40 000,00
Total dos Projetos de GOP's:				40 000,00
Total da Classificação Orçamental:				150 000,00

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2025

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Assembleia Municipal	27 500,00	0,00	27 500,00
01		DESPESAS CORRENTES	27 500,00	0,00	27 500,00
01	01	Despesas com o pessoal	22 000,00	0,00	22 000,00
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	22 000,00	0,00	22 000,00
01	010204	Ajudas de custo	2 000,00	0,00	2 000,00
01	010213	Outros suplementos e prémios	20 000,00	0,00	20 000,00
01	01021303	Senhas de presença	20 000,00	0,00	20 000,00
01	02	Aquisição de bens e serviços	5 500,00	0,00	5 500,00
01	0201	Aquisição de bens	700,00	0,00	700,00
01	020108	Material de escritório	100,00	0,00	100,00
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	200,00	0,00	200,00
01	020118	Livros e documentação técnica	100,00	0,00	100,00
01	020121	Outros bens	300,00	0,00	300,00
01	0202	Aquisição de serviços	4 800,00	0,00	4 800,00
01	020211	Representação dos serviços	200,00	0,00	200,00
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100,00	0,00	100,00
01	020216	Seminários, exposições e similares	100,00	0,00	100,00
01	020217	Publicidade	100,00	0,00	100,00
01	020220	Outros trabalhos especializados	4 000,00	0,00	4 000,00
01	020225	Outros serviços	300,00	0,00	300,00
02		Câmara Municipal	52 516 401,00	67 935 099,00	120 451 500,00
02		DESPESAS CORRENTES	49 981 801,00	17 656 399,00	67 638 200,00
02	01	Despesas com o pessoal	26 728 000,00	250 000,00	26 978 000,00
02	0101	Remunerações certas e permanentes	21 182 829,00	0,00	21 182 829,00
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	256 698,00	0,00	256 698,00
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	15 289 257,00	0,00	15 289 257,00
02	01010401	Pessoal em funções	14 489 258,00	0,00	14 489 258,00
02	01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	799 999,00	0,00	799 999,00
02	010106	Pessoal contratado a termo	64 323,00	0,00	64 323,00
02	01010601	Pessoal em funções	64 323,00	0,00	64 323,00
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	82 610,00	0,00	82 610,00
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	32 434,00	0,00	32 434,00
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	250 527,00	0,00	250 527,00
02	010111	Representação	136 027,00	0,00	136 027,00
02	010113	Subsídio de refeição	1 574 568,00	0,00	1 574 568,00
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	2 927 128,00	0,00	2 927 128,00
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	569 257,00	0,00	569 257,00
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	733 780,00	0,00	733 780,00
02	010202	Horas extraordinárias	124 943,00	0,00	124 943,00
02	010204	Ajudas de custo	21 700,00	0,00	21 700,00
02	010205	Abono para falhas	34 531,00	0,00	34 531,00
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	7 500,00	0,00	7 500,00
02	010211	Subsídio de turno	219 951,00	0,00	219 951,00
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	5 000,00	0,00	5 000,00
02	010213	Outros suplementos e prémios	147 952,00	0,00	147 952,00
02	01021302	Outros	92 952,00	0,00	92 952,00
02	01021303	Senhas de presença	55 000,00	0,00	55 000,00
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	172 203,00	0,00	172 203,00
02	0103	Segurança social	4 811 391,00	250 000,00	5 061 391,00
02	010301	Encargos com a saúde	10 920,00	0,00	10 920,00
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	75 000,00	0,00	75 000,00
02	010304	Outras prestações familiares	3 973,00	0,00	3 973,00
02	010305	Contribuições para a segurança social	4 698 143,00	0,00	4 698 143,00
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	4 582 935,00	0,00	4 582 935,00

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2025

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 377 757,00	0,00	2 377 757,00
02	0103050202	Segurança social - Regime geral	2 205 178,00	0,00	2 205 178,00
02	01030503	Outros	115 208,00	0,00	115 208,00
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	17 145,00	0,00	17 145,00
02	010309	Seguros	0,00	250 000,00	250 000,00
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	250 000,00	250 000,00
02	010310	Outras despesas de segurança social	6 210,00	0,00	6 210,00
02	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	6 210,00	0,00	6 210,00
02	02	Aquisição de bens e serviços	15 194 787,00	11 259 713,00	26 454 500,00
02	0201	Aquisição de bens	1 715 700,00	332 600,00	2 048 300,00
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	59 500,00	231 000,00	290 500,00
02	02010201	Gasolina	4 000,00	23 000,00	27 000,00
02	02010202	Gasóleo	2 000,00	208 000,00	210 000,00
02	02010299	Outros	53 500,00	0,00	53 500,00
02	0201029901	Gás	40 000,00	0,00	40 000,00
02	0201029999	Outros	13 500,00	0,00	13 500,00
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	2 000,00	0,00	2 000,00
02	020104	Limpeza e higiene	111 000,00	0,00	111 000,00
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	142 000,00	0,00	142 000,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	108 000,00	0,00	108 000,00
02	020108	Material de escritório	88 000,00	2 000,00	90 000,00
02	020111	Material de consumo clínico	1 000,00	0,00	1 000,00
02	020112	Material de transporte-Peças	75 000,00	0,00	75 000,00
02	020114	Outro material-Peças	75 000,00	0,00	75 000,00
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	153 000,00	0,00	153 000,00
02	020116	Mercadorias para venda	31 000,00	0,00	31 000,00
02	02011603	Outras	31 000,00	0,00	31 000,00
02	020117	Ferramentas e utensílios	25 000,00	0,00	25 000,00
02	020118	Livros e documentação técnica	1 000,00	0,00	1 000,00
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	3 000,00	0,00	3 000,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	105 200,00	93 400,00	198 600,00
02	020121	Outros bens	736 000,00	6 200,00	742 200,00
02	0202	Aquisição de serviços	13 479 087,00	10 927 113,00	24 406 200,00
02	020201	Encargos das instalações	2 717 000,00	0,00	2 717 000,00
02	020202	Limpeza e higiene	13 400,00	4 510 600,00	4 524 000,00
02	020203	Conservação de bens	695 800,00	727 300,00	1 423 100,00
02	020204	Locação de edifícios	87 000,00	0,00	87 000,00
02	020205	Locação de material de informática	32 000,00	0,00	32 000,00
02	020206	Locação de material de transporte	0,00	288 400,00	288 400,00
02	020208	Locação de outros bens	94 900,00	221 100,00	316 000,00
02	020209	Comunicações	95 400,00	268 300,00	363 700,00
02	020210	Transportes	299 000,00	25 500,00	324 500,00
02	020211	Representação dos serviços	22 000,00	0,00	22 000,00
02	020212	Seguros	1 000,00	216 000,00	217 000,00
02	020213	Deslocações e estadas	71 000,00	1 200,00	72 200,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	957 181,00	92 119,00	1 049 300,00
02	020215	Formação	80 000,00	0,00	80 000,00
02	020216	Seminários, exposições e similares	68 000,00	0,00	68 000,00
02	020217	Publicidade	176 780,00	28 100,00	204 880,00
02	020218	Vigilância e segurança	337 400,00	0,00	337 400,00
02	020219	Assistência técnica	300 500,00	25 000,00	325 500,00
02	020220	Outros trabalhos especializados	2 150 840,00	108 160,00	2 259 000,00
02	020222	Serviços de saúde	65 400,00	134 400,00	199 800,00
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	432 100,00	0,00	432 100,00

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2025

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	020225	Outros serviços	4 782 386,00	4 280 934,00	9 063 320,00
02	03	Juros e outros encargos	1 700 000,00	0,00	1 700 000,00
02	0301	Juros da dívida pública	1 697 000,00	0,00	1 697 000,00
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 558 507,00	0,00	1 558 507,00
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	1 558 507,00	0,00	1 558 507,00
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	138 493,00	0,00	138 493,00
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	138 493,00	0,00	138 493,00
02	0305	Outros juros	2 000,00	0,00	2 000,00
02	030502	Outros	2 000,00	0,00	2 000,00
02	03050201	Despesas diversas	1 000,00	0,00	1 000,00
02	03050202	Juros de mora	1 000,00	0,00	1 000,00
02	0306	Outros encargos financeiros	1 000,00	0,00	1 000,00
02	030601	Outros encargos financeiros	1 000,00	0,00	1 000,00
02	04	Transferências correntes	5 227 014,00	4 148 986,00	9 376 000,00
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	240 000,00	0,00	240 000,00
02	040102	Privadas	240 000,00	0,00	240 000,00
02	0403	Administração central	452 500,00	7 500,00	460 000,00
02	040301	Estado	452 500,00	7 500,00	460 000,00
02	0405	Administração local	3 264 934,00	507 066,00	3 772 000,00
02	040501	Continente	3 264 934,00	507 066,00	3 772 000,00
02	04050101	Municípios	1 000,00	0,00	1 000,00
02	04050102	Freguesias	2 222 000,00	0,00	2 222 000,00
02	04050104	Associações de municípios	365 000,00	0,00	365 000,00
02	04050108	Outros	676 934,00	507 066,00	1 184 000,00
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	1 093 580,00	3 087 420,00	4 181 000,00
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 093 580,00	3 087 420,00	4 181 000,00
02	0408	Famílias	176 000,00	547 000,00	723 000,00
02	040802	Outras	176 000,00	547 000,00	723 000,00
02	04080201	Programas ocupacionais	8 000,00	68 000,00	76 000,00
02	04080202	Outras	168 000,00	479 000,00	647 000,00
02	05	Subsídios	10 000,00	1 720 000,00	1 730 000,00
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10 000,00	1 720 000,00	1 730 000,00
02	050101	Públicas	10 000,00	1 720 000,00	1 730 000,00
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10 000,00	0,00	10 000,00
02	05010102	Outras	0,00	1 720 000,00	1 720 000,00
02	06	Outras despesas correntes	1 122 000,00	277 700,00	1 399 700,00
02	0602	Diversas	1 122 000,00	277 700,00	1 399 700,00
02	060201	Impostos e taxas	285 700,00	0,00	285 700,00
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	283 700,00	0,00	283 700,00
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	260 000,00	0,00	260 000,00
02	0602010199	Outras	23 700,00	0,00	23 700,00
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	2 000,00	0,00	2 000,00
02	060202	Activos incorpóreos	273 200,00	277 700,00	550 900,00
02	060203	Outras	563 100,00	0,00	563 100,00
02	06020301	Outras restituições	4 000,00	0,00	4 000,00
02	06020302	IVA pago	250 000,00	0,00	250 000,00
02	06020304	Serviços bancários	19 000,00	0,00	19 000,00
02	06020305	Outras	290 100,00	0,00	290 100,00
02		DESPESAS DE CAPITAL	2 534 600,00	50 278 700,00	52 813 300,00
02	07	Aquisição de bens de capital	0,00	50 238 700,00	50 238 700,00
02	0701	Investimentos	0,00	50 238 700,00	50 238 700,00
02	070101	Terrenos	0,00	1 034 850,00	1 034 850,00
02	070102	Habitacões	0,00	23 627 185,00	23 627 185,00
02	07010201	Construção	0,00	11 515 735,00	11 515 735,00

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2025

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	07010202	Aquisição	0,00	4 277 107,00	4 277 107,00
02	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	7 834 343,00	7 834 343,00
02	070103	Edifícios	0,00	17 035 790,00	17 035 790,00
02	07010301	Instalações de serviços	0,00	6 476 719,00	6 476 719,00
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	887 038,00	887 038,00
02	07010305	Escolas	0,00	3 152 742,00	3 152 742,00
02	07010307	Outros	0,00	6 519 291,00	6 519 291,00
02	070104	Construções diversas	0,00	6 361 462,00	6 361 462,00
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	3 215 466,00	3 215 466,00
02	07010404	Iluminação pública	0,00	59 309,00	59 309,00
02	07010405	Parques e jardins	0,00	288 690,00	288 690,00
02	07010413	Outros	0,00	2 797 997,00	2 797 997,00
02	070106	Material de transporte	0,00	208 800,00	208 800,00
02	07010602	Outro	0,00	208 800,00	208 800,00
02	070107	Equipamento de informática	0,00	1 077 023,00	1 077 023,00
02	070108	Software informático	0,00	73 199,00	73 199,00
02	070109	Equipamento administrativo	0,00	103 414,00	103 414,00
02	070110	Equipamento básico	0,00	710 977,00	710 977,00
02	07011002	Outro	0,00	710 977,00	710 977,00
02	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	1 000,00	1 000,00
02	070115	Outros investimentos	0,00	5 000,00	5 000,00
02	08	Transferências de capital	710 000,00	40 000,00	750 000,00
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	600 000,00	0,00	600 000,00
02	080101	Públicas	600 000,00	0,00	600 000,00
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	600 000,00	0,00	600 000,00
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	110 000,00	40 000,00	150 000,00
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	110 000,00	40 000,00	150 000,00
02	10	Passivos financeiros	1 824 600,00	0,00	1 824 600,00
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1 824 600,00	0,00	1 824 600,00
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 576 943,00	0,00	1 576 943,00
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	247 657,00	0,00	247 657,00
Total geral:			52 543 901,00	67 935 099,00	120 479 000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente

Participações em entidades societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE (Rev. II)	Participação	
Denominação	N.I.P.C.			Valor subscrito	%
Vallis Habita- Sociedade Municipal Gestão Empreendimentos Habit. Valongo EM a)	505265800	EPM	75113	17 358 936 €	100
STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto a)	500246467	EIM	49310	7 612 938 €	5,4
Águas do Douro e Paiva, S A	503537624	SA	41000	575 240 €	2,75
Caixa Crédito Agrícola	503799440	SC	65123	4 990 €	0,133

a) Entidades controladas

Participações em entidades não societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE (rev II)	Contribuição para 2023
Denominação	N.I.P.C.			
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	94110	7 000,00 €
Área Metropolitana do Porto	502823305	AME	75123	49 300,00 €
LIPOR - Serviço Intermunicipalizado Gestão Resíduos Grande Porto	501394192	AM	38212	600 000,00 €
Associação Municípios Parque das Serras do Porto	513966927	AM	94992	70 000,00 €
Associação Municípios Corredor do Rio Leça	516230140	AM	94992	50 000,00 €
AdEPorto - Agência de Energia do Porto	507886550	ASU	94995	17 800,00 €
Associação Municípios Rede Portuguesa Municípios Saudáveis	504941569	AM	94110	2 650,00 €

ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO

Caracteriz. do empréstimo	Data de aprovação Municipal	Data da contratação	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Empréstimo nº	Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de Juro			Encargos do Ano			Dívida em 1 de Janeiro de 2025	Dívida em 31 de Dezembro de 2025
					Nº Reg.	Data			Contratado	Utilizado	REF	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total		
Tota	30/06/05	25/11/05	20	20	2100/05	06/10/05	301 387 595 096	Pavilhão Gimnodesportivo Sobrado (a)	191 520,64	191 520,64	Euribor 6m + 0,148%	2,279%	3,060%	10 639,96	657,96	11 297,92	10 639,96	0,00
Tota	30/06/05	25/11/05	20	20	2099/05	06/10/05	301 387 710 096	Pavilhão Gimnodesportivo de Campo (a)	267 847,17	267 719,67	Euribor 6m + 0,148%	2,278%	3,060%	14 752,87	914,72	15 667,59	14 752,87	0,00
BPI	19.01.07	26/01/07	25	18	171/07	25/05/07	8 478 079 830 002	Aquisição de 46 fogos, em Ermesinde	1 135 078,80	1 135 078,80	Euribor 6m + 0,05%	2,278%	2,962%	46 980,26	11 190,66	58 170,92	342 934,79	295 954,53
BPI	28/05/18	08/06/18	20	7	1696/2018	06/08/18	8 478 079 830 012	Liquidação antecipada do empréstimo PAEL e da dívida consolidada à EDP	11 000 000,00	10 412 692,63	Euribor 6m + 1,20%	0,931%	4,112%	520 634,64	331 375,51	852 010,15	7 115 339,91	6 594 705,27
CCAM	28/05/18	08/06/18	20	7	1697/2018	06/08/18		Liquidação antecipada do empréstimo PAEL e da dívida consolidada à EDP	10 519 014,10	10 286 162,76	Euribor 6m + 1,23%	1,230%	4,142%	514 307,88	412 300,20	926 608,08	7 028 879,52	6 514 571,64
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	6	26769/2020	27/08/20	NORTE-05-4943-FEDER-000035	BEI - Modernização Requalificação Espaço Público PER Balsehas	45 587,04	45 587,04	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	3,189%	4 812,88	1 502,53	6 315,41	40 889,78	37 744,78
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	6	26765/2020	27/08/20	NORTE-05-1406-FEDER-000119	BEI - Programa Municipal de Acessibilidade p/ Todos (1ª fase)	83 352,58	83 352,58	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	3,189%	11 165,97	2 681,21	13 847,18	71 753,81	66 144,68
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	6	26775/2020	27/08/20	NORTE-05-4943-FEDER-000033	BEI - Requalificação Reabilitação Habitação Social PER Valado	47 600,95	47 600,95	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	3,189%	5 938,77	1 551,47	7 490,24	41 776,61	38 530,30
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	6	26773/2020	27/08/20	NORTE-05-4943-FEDER-000034	BEI - Requalificação Reabilitação Habitação Social PER S. Bartolomeu	40 987,50	40 987,50	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	3,189%	5 173,11	1 334,78	6 507,89	35 910,46	33 117,63
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	6	26771/2020	27/08/20	NORTE-05-2316-FEDER-000095	BEI - Centro de Serviços do Parque das Serras do Porto	166 871,85	166 871,85	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	3,189%	17 074,17	5 510,42	22 584,59	150 353,08	138 818,42
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	6	26779/2020	27/08/20	NORTE-05-1406-FEDER-000118	BEI - Programa Incremento Infraestruturas Mobilidade Suave	1 348 994,49	1 348 994,49	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	3,189%	88 524,79	42 320,67	130 845,46	1 228 066,16	1 139 541,37
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	6	26777/2020	27/08/20	NORTE-05-1406-FEDER-000138	BEI - Implementação do Programa de Circulação Pedonal Perímetro ARU	393 560,59	393 560,59	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	3,189%	25 826,57	12 346,79	38 173,35	359 835,73	334 009,16
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	6	26767/2020	27/08/20	NORTE-05-2316-FEDER-000027	BEI - Requalificação da Praça Machado dos Santos	46 444,90	46 444,90	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	3,189%	4 817,44	1 423,35	6 240,79	38 636,51	35 657,55
AD&C	17/04/19	09/11/20	15	5	3608/2020	31/12/20	NORTE-08-5673-FEDER-000205	BEI - Requalificação e modernização da Escola Básica Vallis Longus	482 943,57	482 943,57	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	3,189%	31 597,67	15 107,99	46 705,66	438 958,06	407 360,39
AD&C	13/10/20	27/01/21	15	4	541/2021	21/04/21	NORTE-05-1406-FEDER-000266	BEI II - Programa Munic. Acessibilidade p/ Todos (2ª F)	180 561,91	180 561,91	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	3,189%	12 071,34	6 895,69	18 967,03	180 561,91	168 490,57
AD&C	13/10/20	27/01/21	15	4	540/2021	21/04/21	NORTE-05-4943-FEDER-000109	BEI II - Req. Reab. Empreend Habitação Social PER Outrela	102 496,29	102 496,29	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	3,189%	6 443,71	3 680,93	10 124,64	96 384,22	89 940,51
AD&C	13/10/20	27/01/21	15	4	542/2021	21/04/21	NORTE-05-1406-FEDER-000231	BEI II - Via do Peregrino - 2ª fase	161 769,25	161 769,25	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	3,189%	10 170,05	5 809,61	15 979,65	155 338,15	145 168,10
AD&C	13/10/20	27/01/21	15	4	539/2021	21/04/21	NORTE-05-1406-FEDER-000122	BEI II - Qualificação Int e Ext Interfaces Ferroviários - 1ª fase	118 620,86	118 620,86	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	3,189%	7 457,43	4 260,00	11 717,43	113 905,11	106 447,68
AD&C	13/10/20	27/01/21	15	4	537/2021	21/04/21	NORTE-04-2114-FEDER-000547	BEI II - Escadaria Cuca Macuca	198 116,23	198 116,23	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	3,189%	12 455,10	7 114,92	19 570,02	190 240,16	177 785,06
AD&C	13/10/20	27/01/21	15	4	538/2021	21/04/21	NORTE-09-0550-FEDER-000219	BEI II - Espaço do Cidadão do Apeadeiro da CP do Susão	35 750,00	35 750,00	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	3,189%	2 247,54	1 283,88	3 531,42	35 039,37	32 791,83
AD&C	13/10/20	30/09/22	15	3	13488/23	20/04/23	NORTE-08-5673-FEDER-000402	BEI III - Escola Básica das Saibreiras - Ermesinde	32 455,44	32 455,44	Euribor 6m + 0,277%	2,135%	3,189%	969,02	1 278,68	2 247,70	32 455,44	31 486,42
AD&C	13/10/20	30/09/22	15	3	13524/23	20/04/23	NORTE-08-5673-FEDER-000400	BEI III - Escola Básica do Lombelho - Alfena	16 923,39	16 923,39	Euribor 6m + 0,277%	2,135%	3,189%	910,74	666,75	1 577,49	16 923,39	16 012,65
AD&C	06/10/22	19/10/22	15	3	1205/2023	11/09/23	NORTE-05-4943-FEDER-000078	BEI III - Oficina do Brinquedo Tradicional Português	576 492,91	576 492,91	Euribor 6m + 0,277%	2,315%	3,189%	0,00	23 722,68	23 722,68	576 492,91	576 492,91

ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO

Caracteriz. do empréstimo Visto de aprovação Assemb. Municipal	Data da contratação	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Empréstimo nº	Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de Juro			Encargos do Ano			Dívida em 1 de Janeiro de 2025	Dívida em 31 de Dezembro de 2025	
				Nº Reg.	Data			Contratado	Utilizado	REF	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total			
CGD	17/12/20	30/12/20	20	5	974/2021	26/07/21	2 594 001 388 791	Casa da Democracia Local	10 500 000,00	4 255 838,60	Euribor 6m + 0,88%	0,371%	3,792%	235 345,92	398 330,51	633 676,43	3 922 431,88	3 687 085,96
CGD	17/12/20	30/12/20	20	5	609/2021	14/05/21	2 594 001 389 591	Investimentos Diversos	3 914 000,00	3 610 214,77	Euribor 6m + 0,88%	0,371%	3,792%	226 127,18	140 462,95	366 590,13	3 350 444,96	3 124 317,78
CGD	31/07/23	08/09/23	20	2	56499/2023	29/12/23	2 594 002 477 391	Casa da Democracia Local 2023	13 000 000,00	13 000 000,00	Euribor 12m+0,43%	4,485%	3,059%	0,00	325 279,24	325 279,24	6 284 383,76	13 000 000,00
CGD	29/02/24	26/03/24	20	1	34975/2024	04/07/24	2 594 002 631 891	Empréstimo Inv Diversos 2024	8 176 500,00	5 400 000,00	Euribor 6m+0,43%	4,336%	3,342%	0,00	64 069,50	64 069,50	100 000,00	5 400 000,00
TOTAIS								62 783 490,46	52 638 757,62				1 816 445,00	1 759 004,10	3 575 449,10	31 973 328,51	42 192 175,20	

